



DIÁRIO OFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Seção II

ANO IV — N. 287

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1941

N. R. — As assinaturas dos órgãos oficiais, tanto de particulares como as de repartições públicas, terminam em 31 de dezembro, devendo ser renovadas com antecipação para não serem suspensas a partir de 1.º de janeiro próximo.

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI N. 3.905 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1941

Regulamenta a atividade funcional da classe dos Despachantes da Prefeitura do Distrito Federal, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de setembro de 1937, decreta:

CAPÍTULO I

DA CLASSE DOS DESPACHANTES DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 1.º Fica mantida a classe dos Despachantes da Prefeitura do Distrito Federal, criada pelo decreto de 21 de outubro de 1854, a qual se comporá de 160 (cento e sessenta) Despachantes, de nomeação direta do Prefeito, que lhes deferirá o compromisso de bem desempenhar as respectivas funções, nos moldes do presente regulamento.

Art. 2.º Perante a Prefeitura do Distrito Federal e repartições à mesma subordinadas, na falta dos próprios interessados ou seus representantes legais, só os Despachantes ou seus prepostos poderão tratar de papéis, processar guias, requerimentos, coletas, declarações, inscrições, e promover o expediente necessário para o pagamento de quaisquer impostos, taxas, emolumentos e contribuições.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá, porém, efetuar o pagamento de impostos, taxas, emolumentos e contribuições, de terceiros, uma vez que o expediente respectivo tenha sido regularmente promovido, nos termos deste artigo, e obter, nos protocolos, informações sobre a marcha de processos, mediante a exibição dos recibos correspondentes.

CAPÍTULO II

DAS NOMEAÇÕES

Art. 3.º Para ser nomeado Despachante deverá o interessado apresentar requerimento juntando documentos que provem:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) ser maior de 21 anos ou haver adquirido a capacidade civil pelos modos prescritos no art. 9.º do Código Civil;
- c) não sofrer moléstias contagiosas;
- d) possuir idoneidade moral, atestada por negociante ou pessoa de reconhecido conceito;
- e) ser reservista do Exército ou da Armada ou provar isenção do serviço militar;
- f) estar livre de pena ou culpa e possuir prova de identidade pelos meios que a lei vigente regular.

§ 1.º Os candidatos serão submetidos, perante comissão designada pelo Prefeito, da qual fará parte um Despachante, a exame de:

- a) lingua vernácula: redação de ofícios, petições, réplicas, recursos e defesas;
- b) aritmética em suas aplicações ao comércio;
- c) noções de contabilidade e estatística;
- d) datilografia;
- e) prática elemental da legislação do Distrito Federal.

§ 2.º Aprovado em exame, que valerá por dois anos, poderá o candidato ser nomeado, escolhendo-se, em caso de concorrência, o que melhores provas de habilitação oferecer.

§ 3.º Para efeito do julgamento, as provas serão classificadas em: más, sofríveis, boas e ótimas, pelas notas 0, 1, 2 e 3.

Art. 4.º Dentro de 30 dias contados do ato da nomeação e antes de entrar em exercício, assinará o nomeado na repartição competente, termo de responsabilidade que garantirá com uma fiança de 5:000\$0 (cinco contos de réis) em dinheiro, títulos da Dívida Pública Federal ou da Prefeitura do Distrito Federal, ou com hipoteca de imóvel próprio ou de terceiro.

§ 1.º Nesse termo se exigirá assinatura e outorga da mulher, se o nomeado for casado, atendido o regime dos bens da sociedade conjugal, ficando ressalvado à Fazenda do Distrito Federal o direito

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.905, de 8 de dezembro de 1941

ATOS DO SR. PREFEITO:

Decreto n. 7.179, de 10 de dezembro de 1941

Secretaria do Prefeito — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 252 — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão Especial de Compras, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, da Comissão Especial de Compras, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Expediente do Sr. Ministro Presidente.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais.

Montepio dos Empregados Municipais — Despachos do Sr. Diretor. Termos de Contrato — Secretaria do Prefeito.

Rendas Municipais — Secretaria do Prefeito, da Secretaria Geral de Finanças e da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Editais e Avisos — Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral de Educação e Cultura, Secretaria Geral de Finanças, Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Secretaria Geral de Viação e Obras, Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais, Montepio dos Empregados Municipais.

sobre os demais bens do nomeado, havidos ou por haver, se os prejuízos, por ele causados no exercício de suas funções, à Fazenda do Distrito Federal ou a particulares, excederem o valor da garantia oferecida.

Art. 5.º Da nomeação dos Despachantes será expedido título para garantia e conservação dos direitos do nomeado.

Art. 6.º Cada Despachante poderá ter até dois prepostos de sua imediata confiança, que servirão sob sua exclusiva responsabilidade, os quais serão também nomeados pelo Prefeito, mediante requerimento do Despachante, acompanhado dos documentos exigidos no artigo 3.º

§ 1.º Além dos prepostos, os Despachantes poderão ter os auxiliares necessários aos serviços de expediente e entrega de papéis ou pagamento de contribuições, os quais serão identificados pelos próprios Despachantes.

§ 2.º A exoneração do preposto será feita pelo Prefeito, a pedido do preposto interessado, ou por proposta do Despachante.

Art. 7.º Os Despachantes e seus prepostos serão portadores de uma carteira profissional, autenticada pelo órgão competente da Prefeitura, a qual será, obrigatoriamente, exigida para o exercício da profissão.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DESPACHANTES E SEUS PREPOSTOS

Art. 8.º Aos Despachantes compete, privativamente, na forma do art. 2.º, como mandatários fáctos dos contribuintes, agenciar todos os negócios e promover todos os processos que se relacionem com interesses fiscais na Prefeitura do Distrito Federal e em qualquer de suas dependências, podendo, assim:

a) assinar requerimentos, réplicas, recursos, coletas, declarações, memoriais e representações, desempenhando sempre as suas funções independentemente de procuração para a ação em todos os termos e fases dos processos;

b) produzir alegações e defesas em nome de seus comitentes, interpor recursos e tudo o mais que necessário for até final decisão irrecorrível;

c) pagar pelos seus clientes, impostos, taxas e contribuições;

d) ter em vista, na forma dos dispositivos regulamentares, dos processos que houverem iniciado e dos que, mediante expressa autorização dos interessados, se venham a incumbir;

e) ter entrada nas secções e dependências da Prefeitura, afim de verificarem o andamento dos processos que lhes estão afetos ou quando em objeto de serviço;

f) denunciar, por intermédio de sua associação de classe, as pessoas que, sem a qualidade necessária, agenciarem ou promoverem o andamento de processos em qualquer dos departamentos administrativos da Prefeitura.

Art. 9.º Aos prepostos de Despachantes compete auxiliar e substituir os Despachantes em todos os atos para os quais lhes são atribuídos poderes, podendo:

a) efetuar pagamento de guias, conhecimentos ou certidões de impostos, taxas, contribuições e emolumentos de qualquer espécie, de clientes desses;

b) tirar, mediante vista dos processos, nas secções e dependências da Prefeitura, as notas precisas para qualquer ato que aos Despachantes couber promover, no exercício de suas atribuições;

c) passar recibo de documentos que desentranharem de processos findos, bem como daqueles que tenham de ser retirados para cumprimento de exigências.

§ 1.º Como auxiliar, o preposto pode agir em auxílio do Despachante, embora este presente. Como substituto, ele agirá na ausência do Despachante, quando licenciado ou impedido de exercer a função por motivo de moléstia. Em ambas as hipóteses, ele representa o Despachante e age como tal, isto é, como se fora o próprio Despachante, de modo que seus atos não possam contrariar os atos deste.

§ 2.º As atribuições conferidas aos prepostos neste artigo só se justificam em processos em curso dos Despachantes a que servem.

Art. 10. Ocorrendo ou existindo vaga no quadro dos Despachantes, terão preferência para a nomeação, os prepostos que se submeterem à prova prescrita no art. 3.º.

Art. 11. Os Despachantes são obrigados a fornecer aos seus comitentes, recibo, devidamente selado na forma da lei, de qualquer importância destinada ao pagamento das contribuições que se encarregarem de efetuar à Prefeitura.

Art. 12. Aos comitentes fica ressalvado o direito de representarem ao Prefeito contra faltas cometidas pelos Despachantes, desde que essas representações sejam devidamente fundamentadas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 13. Além das penas cominadas neste Capítulo e das aplicáveis aos crimes especificados na legislação respectiva, aos Despachantes serão impostas as previstas nos regulamentos fazendários para repressão às faltas cometidas pelos funcionários da Prefeitura, nas hipóteses referidas nos mesmos regulamentos.

Art. 14. Serão impostas aos Despachantes as seguintes penalidades:

a) pagamento das multas de mora em que deixarem incorrer os seus clientes quando, por desídia, não efetuarem os pagamentos dos impostos e contribuições para os quais hajam recebido suprimento de numerário em tempo oportuno;

b) pagamento das multas regulamentares, quando a infração do cliente for motivada por falta do Despachante;

c) suspensão proposta pelo Secretário Geral de Finanças ao Prefeito, por falta de pagamento dos impostos relativos ao exercício da profissão, dentro dos prazos regulamentares ou de tolerância;

d) suspensão, proposta pelos Diretores da Prefeitura a seus superiores imediatos, por desacato aos mesmos ou a quaisquer funcionários das Repartições que dirigirem, devendo, antes de feita a proposta, ser aberta sindicância, para apuração do fato, garantido ao acusado o direito de acompanhar essa sindicância, pessoalmente, ou por intermédio de procurador bastante e sendo-lhe facultado prazo para defender-se por escrito;

e) demissão, logo que se apure, por processo regular, qualquer falta, desvio de dinheiro da Fazenda do Distrito Federal, ou dos contribuintes, subtração de livros ou documentos da Repartição;

f) demissão, quando deixar de servir por mais de três (3) meses, sem causa justificada ou quando deixar de se quitar com os impostos relativos ao exercício da profissão, dentro do prazo da suspensão de que trata a alínea d deste artigo.

§ 1.º A suspensão, exoneração ou demissão do Despachante implicará na do seu preposto ou prepostos, não impedindo, entretanto, que estes sejam nomeados a requerimento de outro Despachante, excetuada a hipótese do preposto haver praticado, com a sua responsabilidade pessoal, ato deshonesto, desde que esse fato fique provado de modo irrecusável, em inquérito regular, assegurado, sempre, o direito de defesa.

§ 2.º A demissão ou exoneração dos Despachantes precederá processo administrativo, iniciado pela denúncia ou acusação, com audiência do interessado, ao qual será assegurado o mais amplo direito de defesa, para que seja apurada a procedência ou não da acusação, que só será recebida quando devidamente comprovada.

§ 3.º As penas de suspensão, demissão ou exoneração serão aplicadas pelo Prefeito do Distrito Federal, observadas as disposições da legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS FÉRIAS E AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 15. Os Despachantes poderão se afastar, temporariamente, do exercício das funções, para gozo de férias ou por licenciamento, sendo substituídos em tais impedimentos pelo preposto que indicarem.

Parágrafo único. A substituição se fará mediante comunicação do Despachante, da qual será dada ciência às Repartições da Prefeitura, por circular expedida pela Secretaria do Prefeito, e que será publicada para conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. — O Prefeito poderá fazer nomeação provisória de Despachantes, válidas pelo prazo improrrogável de dois (2) anos, independentemente do limite fixado no art. 1.º, desde que os interessados requeiram dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste decreto, instruindo suas petições, não só com os documentos referidos nas alíneas "a" e "f", do art. 3.º como, também, com atestados de três (3) negociantes, ou pessoas reconhecidamente idôneas, provando que se dedicam, habitualmente, há mais de cinco (5) anos, a tratar de papéis junto às Repartições da Prefeitura.

Parágrafo único. Aplicam-se aos Despachantes nomeados, provisoriamente, todas as disposições deste decreto, relativas aos Despachantes efetivos.

Art. 17. O Despachante nomeado, provisoriamente, será exonerado findo o prazo improrrogável de dois (2) anos, salvo se fizer, com resultado satisfatório, o concurso previsto no parágrafo 1.º do artigo 3.º deste decreto, devendo, nessa hipótese, ser nomeado para o quadro efetivo, se houver vaga, ou ser mantida sua nomeação provisória até que, ocorrendo vaga no quadro, possa ser efetivado.

Art. 18. É vedado aos servidores da Prefeitura, funcionários efetivos, interinos, contratados ou extranumerários, e aos inativos, aposentados, jubilados, adidos ou em disponibilidade, tratar de papéis ou negócios de terceiros na Prefeitura ou Repartições subordinadas, exceto nos casos previstos em lei, sujeitos pela transgressão desta proibição às penas de admoestação ou suspensão, conforme a gravidade da falta, e à de demissão, na reincidência.

Parágrafo único. Nas mesmas penalidades incorrerão os funcionários que receberem, informarem ou despacharem papéis entregues ou encaminhados por qualquer pessoa que não as indicadas neste regulamento.

Art. 19. Aos que forem demitidos dos lugares de Despachantes ou de prepostos destes, será proibida a entrada na Repartição si se verificar que, diretamente, ou por interposta pessoa, agenciem ou tentem agenciar qualquer negócio na mesma Repartição ou suas dependências. Essa proibição se refere à entrada no recinto privativo dos funcionários.

Art. 20. Aos atuais Despachantes e seus prepostos não se aplicam as disposições dos arts. 3.º, 4.º e 5.º deste decreto.

Art. 21. Os Despachantes e seus prepostos contribuirão para o Montepio dos Empregados Municipais, nos mesmos termos da legislação vigente, fazendo o pagamento diretamente na referida instituição, pela forma que for estabelecida no Regulamento do Montepio.

Parágrafo único. É igualmente lícito ao Centro dos Despachantes da Prefeitura e da Recebedoria do Distrito Federal, realizar mensal ou trimestralmente, no Montepio, o pagamento das contribuições de seus associados, em folha especial, feita em duplicata, passando o Montepio recibo na segunda via, além da averbação oportuna nas respectivas cadernetas, se houver.

Art. 22. Sempre que um Despachante seja exonerado ou demitido, antes de lhe ser restituída a caução de fiança, a Repartição competente fará publicar, no órgão oficial da Prefeitura, edital referente ao ato, durante trinta (30) dias consecutivos, para ciência de todos os que possam ser interessados na liquidação da responsabilidade do funcionário exonerado ou demitido, afim de serem recebidas reclamações.

Parágrafo único. Se decorrido o prazo da publicação dos editais, não houver reclamantes, a fiança será, incontinenter, restituída, salvo se o Despachante estiver em débito para com a Prefeitura, da totalidade da fiança, sendo-lhe entregue o saldo líquido, se o débito verificado for inferior. Não serão recebidas reclamações apresentadas depois de esgotado o prazo do edital.

Art. 23. Incorrerão em responsabilidade funcional, as autoridades ou quaisquer funcionários que deixem de cumprir, com absoluta exatidão, os dispositivos deste decreto.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1944, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.179 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1944

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Mogiquí, Grumatan, Mandioré, Biritinga e praça Itaperuna; todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.101, aprovado em 17 de novembro de 1938 e termo assinado em 14 de dezembro desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de: rua Mogiquí — o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua "A", que começa no início da estrada de Camboatá, segue paralelamente à Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil e termina a 470 metros da mesma estrada de Camboatá; rua Grumatan — o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua "B", que começa na rua Mogiquí, 357 metros depois da estrada de Camboatá e termina na praça Itaperuna; rua Mandioré — o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua "H", que começa na praça Itaperuna e termina a 120 metros da mesma praça Itaperuna; rua Biritinga — o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua "G", que começa na praça Itaperuna e termina a 359 metros da referida praça Itaperuna; e de praça Itaperuna — o logradouro situado entre as ruas Grumatan, Mandioré e Biritinga; todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1944, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 11 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de dezembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Offício n. 2.076 do Departamento de Vigilância (14.372) — Autoriza, obedecendo as prescrições legais.

Cora Ferreira (13.789) — Diga a requerente qual o espetáculo que pretende realizar.

PROTOCOLO

Agostinho Manoel Lopes (14.200), Floripio Fernandes (14.201) e Heitor do Rego Barros (14.316) — Compareçam.

Nelson da Silva Barroso (14.315) e Luiza Bichara Santos (42.549 S.P. 13.879) — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Augusto Leite Pessoa (50.676); Waldemar Costa (50.677); Sylvio Leite (50.678); Augusto Lima Filgueira (50.679); Abdala Mussa Cury (50.680); Elias Ibrahim (50.681); Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira (50.682); Lourival Perez (50.683); N. & Holanda Cavalcanti (50.684); Onofre Pereira da Silva (50.685); Arthur Henrique Bureau (50.686); Vasco Teixeira Pinto (50.687); Costa Ferreira & Marques Ltda. (50.688); Humberto Cinelli (50.689); Victorino Rodrigues (50.690); Guilherme Machado Ferreira de Andrade (50.691); Clandemiro F. Sant'Anna (50.692); Ismar Alexandre de Oliveira (50.693); José Pacheco (50.695); Dionisio Rodrigues Trindade (50.696); F. J. Fernandes & Cia. (50.669); Florida Coutinho

Peixoto (50.670); Caetano de Abrante (50.674); Pinto & Oliveira Ltda. (50.673); João de Jesus Simões (50.672); Alvaro de Castro (50.671); Augusto Leite Pessoa (50.675); Hercília Gonçalves de Amorim (50.694). — Cobre-se.

Paulino Cardoso dos Santos (4.419). — Legalize as obras.

José da Costa Oliveira (42.960). — Indeferido.

Feliciano Monteiro Guedes (46.393); Antenor da Costa Ultras (37.255); Manoel Vicente Pinto (46.297). — Mantenho os autos.

Caetano José Gomes da Veiga (59.036). — Deferido, obedecendo as prescrições da lei.

Raul Santos Carvalho Junior (16.047). — Paga a 1.ª multa, volte.

Exigência:

Orlando Lopes de Almeida (17.251). — Sele o requerimento.

Distritos Fiscais

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N. 61-90 — Otis Elevator & Cia. — Visto ter colocado sem licença uma taboleta à Avenida Nossa Senhora de Copacabana 1.319, multado em 200\$0.

Editais:

Petronio de Almeida Magalhães — Embargando as obras executadas sem licença à rua Duvivier n. 18 e ordenando sua imediata paralização, sob pena de nova multa.

Hotel Myatá S. A. — Embargando as obras executadas sem licença à Avenida Nossa Senhora de Copacabana 202, e ordenando sua imediata paralização, sob pena de nova multa.

Margarida Müller Merchtrg — Embargando as obras executadas sem licença à rua Barão de Jaguaribe j. d. 195 e ordenando a sua imediata paralização, sob pena de nova multa.

Matilde Gamal — Embargando as obras executadas sem licença à rua Bolivar 176, e ordenando sua imediata paralização, sob pena de nova multa.

Ricardo Xavier da Silveira — Embargando as obras executadas sem licença à rua Nascimento Silva 48, sob pena de nova multa.

Salvador Esperança — Embargando as obras executadas sem licença à rua Barata Ribeiro 141, e ordenando sua imediata paralização, sob pena de nova multa.

João Egon d'Abreu Prates da Cunha Pinto — Embargando as obras executadas sem licença à rua Octaviano Hudson, 15, e ordenando sua imediata paralização, sob pena de nova multa.

Esther Anna Maria Luger — Ordenando a legalização, se legalizável, ou a demolição de um barracão de madeira construído sem licença à rua Montenegro, entre os ns. 268 e 276, sob pena de nova multa de 500\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação:

N. 34-129, do 6-12-41 — Castro & Cia. — Rua Boa Vista n. 105. — Autuados por estarem fazendo pinturas no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sem a necessária comunicação. Multa de réis 100\$0.

Autos de flagrante:

N. 5-65, de 9-12-41 — Julio Lourenço — Rua Rocha Miranda n. 131. — Autuado por desrespeito ao edital de 1-XI-41, que mandava legalizar ou demolir obras executadas sem licença, no local acima. Multa de 500\$0.

N. 6-65, de 9-12-41 — Ana da Nova Monteiro Eiras; Carmen, Judith e Maria da Nova Eiras, rep. pelo Sr. Heliodoro da Nova Monteiro, encontrado à rua Mariz e Barros n. 906. — Autuados por terem colocado, sem licença, um letreiro na fachada do Edifício de sua propriedade, sito à rua Oliveira e Silva n. 48, com as dimensões de 3,20 x 0,20 e com os dizeres "Edifício Boa Vista". — Multa de 200\$0.

N. 7-65, de 9-12-41 — Mochcowith & Irmão — Rua da Alfândega 338. — Autuados por terem colocado, sem licença, um letreiro na entrada da vila de sua propriedade, sito à rua Uruguai n. 519, com as dimensões de 2,00 x 0,20 e com os dizeres "Vila Rachel". — Multa de 200\$0.

Editais:

Avelino Dominguez Barcia — Rua São Francisco Xavier n. 144. — Ordenando, no prazo de vinte dias, a construir passeio no imóvel de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite o presente edital.

Eduardo Marques de Souza — Rua Tobias Moscoso s/n, no Bairro Ruthlandia — Ordenando a legalização de um desmonte de terra, executado sem licença, no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite este edital e marcando o prazo de vinte dias, a contar de 9-12-41.

Eduardo Marques de Souza — Rua Tobias Moscoso, no Bairro Ruthlandia — Ordenando o embargo e paralização imediata das obras de desmonte de terra, que, sem licença, está executando no local acima, sob pena de multa nos termos do art. 804, par. 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Julio Lourenço — Rua Rocha Miranda n. 131 — Ordenando a legalização ou demolição das obras que, sem licença, executou no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite o presente edital; e marcando o prazo de vinte dias, a contar de 9-12-41.

Ana da Nova Monteiro Eiras; Carmen, Judith e Maria da Nova Eiras, rep. pelo Sr. Heliodoro da Nova Monteiro — Rua Oliveira e Silva n. 48 — Ordenando a legalização ou retirada de um letreiro que, sem licença, colocaram no edifício de sua propriedade, sito no local acima, medindo 3,20 x 0,20 e com os dizeres "Edifício Boa Vista",

sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite o presente edital; e marcando o prazo de vinte dias, a contar de 9-12-41.

Mochcowith & Irmão — Rua Uruguai 519 — Ordenando a legalização ou retirada de um letreiro que, sem licença, colocaram na vila de sua propriedade, sita no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite o presente edital; e marcando o prazo de vinte dias, a contar de 9-12-41.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação:

Foi autuado visto ter construído um telheiro para fins industriais nos fundos do prédio residencial de sua propriedade, sem licença da Prefeitura, com material usado, José Valentim Ermida; Rua Visconde de Itamarati número 137.

Editais:

Ordenando a legalização das obras feitas sem licença ou a sua demolição sob pena de nova multa e esta de 500\$0, José Valentim Ermida; Rua Visconde de Itamarati número 137.

NONO DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

Maria Josepha Nogueira Xeres, estar executando obras de reforma, assoalhos e pequenos consertos no prédio de sua propriedade à rua Joaquim Meier n. 62, sem a devida licença.

Alcina Moraes Martins, por ter transformado em um cômodo, um telheiro existente nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Izolina n. 55, sem a devida licença.

Henrique Monhen, por ter sem a devida licença construído um muro divisorio ao lado do prédio de sua propriedade à rua São Francisco Xavier n. 703.

Editais:

Maria Josepha Nogueira Xeres, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras de reforma que estão sendo executadas, sem a devida licença no prédio de sua propriedade, à rua Joaquim Meier n. 62, sob pena de multa de 500\$0.

Alcina Moraes Martins, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir a transformação feita no telheiro existente nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Izolina n. 55, sob pena de multa de 500\$0.

Henrique Monhen, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o muro divisorio construído sem licença à rua São Francisco Xavier n. 703, sob pena de multa de 500\$0.

Maria Josepha Nogueira Xeres, ordena a paralização imediata das obras que estão sendo executadas sem licença à rua Joaquim Meier n. 62, sob pena de nova multa de acordo com o art. 804, § 197, do decreto 6.000 de 1-7-1937.

Alfredo Carneiro Cabral, para no prazo de 20 dias fechar por meio de muro a frente do terreno de sua propriedade à rua Archias Cordeiro n. 672, sob pena de multa de 500\$0.

Carlos Gonçalves Viana da Silva, para no prazo de 20 dias, demolir as obras de reforma, acréscimo e modificações que foram executadas sem a devida licença no prédio de sua propriedade à rua Aristides Caire n. 159, sob pena de multa de 500\$0.

Alfredo Carneiro Cabral, para no prazo de 20 dias construir o passeio na frente do imóvel de sua propriedade à rua Archias Cordeiro n. 672, sob pena de multa de 500\$0.

Annibal Carmo da Costa, para no prazo de 20 dias demolir as obras executadas sem licença no imóvel de sua propriedade à rua Murila n. 27, sob pena de multa de 500\$0.

João Ferreira da Silva, para no prazo de 20 dias demolir as obras executadas sem licença no imóvel de sua propriedade a Avenida Suburbana n. 6.396, sob pena de multa de 500\$0.

Scotti Christofaro, para no prazo de 20 dias demolir o telheiro construído sem licença no imóvel de sua propriedade a Travessa Rio Grande do Norte n. 21, sob pena de multa de 500\$0.

Dr. José Pedro Carneiro da Cunha, para no prazo de 20 dias demolir as obras executadas sem licença à rua Alice de Figueiredo n. 84, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO DISTRITO — PENHA

Intimação (*)

N. 38, de 6-5-41 — Vicente Durante, rua Lavradio n. 137, 1.º andar. — Intimado a, no prazo de vinte (20) dias, demolir o prédio construído sem licença, sito à rua Silva Carrão n. 55, sob pena de multa de 300\$0, de acordo com os arts. 726 e 804 § 198 do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Autos de constatação:

N. 45-136 — Cia. Imobiliária Kosmos, representada pelo seu presidente Dr. Oscar Guimarães Sant Anna, encontrado à rua do Ouvidor n. 87. — Autuada por ter forrado um cômodo da dependência dos fundos do prédio sito à rua Rua Cacira n. 28, sem licença.

N. 46-136 — Jarbas Junger Vidaurre, rua Castro Menezes n. 522. — Autuado por ter feito pequenos consertos e pinturas gerais no prédio sito à rua acima, sem licença.

N. 47-136 — Luiza Pereira da Silva, rua Projetada n. 34 (junto ao Caminho de Itararé). — Autuado por ter construído um barracão coberto de telhas, no local acima, sem licença.

Editais:

José Jeronymo Vieira, Avenida Teixeira de Castro n. 198 (2 editais). — Intimado a, no prazo de 10 dias, a construir muro e passeio na frente do prédio acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Robel Simões Branco, rua Panamá n. 41; Mario Reis Martins, rua Cabo Reis n. 15; Cia. Imobiliária Kosmos, rua Cacira n. 28; Jarbas Junger Vidaurre, rua Castro Menezes n. 522; Luiza Pereira da Silva, rua Projetada n. 34 (junto ao Caminho de Itararé). — Ordena a le-

galização das obras executadas nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0, no prazo de dez (10) dias.

Mario Reis Martins, rua Cabo Reis n. 15. — Embargada e ordenada a paralização imediata das obras iniciadas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Auto de multa:

N. 105 — Contra Aristides Pinheiro Porto — Rua Batista Pereira n. 65 — Por ter infringido o art. 732 do decreto 6.000 de 1-7 de 1937 — Multa de 300\$0 do art. 804 do decreto acima. E fica na obrigação de cumprir o prescrito no laudo de vistoria realizada no local acima em 1-10-940, constante a intimação n. 28, de 22-10-940 deste Distrito, sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 106 — Contra Antonio de Souza Mello — Estrada do Páu Ferro n. 279 — Por ter infringido o art. 73 do decreto 6.000 de 1-7 de 1937. Multa de 100\$0 do art. 805 do decreto acima. E fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter feito obras de reforma sem licença no prédio do local acima.

N. 107 — Contra Climerio dos Santos — Estrada do Rio Grande, fundos do n. 991 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-903 — Multa de 500\$0 do art. 4.º § 2.º do decreto acima. Fica na obrigação de legalizar o prédio construído sem licença no local acima.

N. 108 — Contra Dulcina Fernandes de Sá, representada por Manoel Lopes Andrade — Rua Virginia Vidal n. 184 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-903 — Multa de 500\$0 do art. 4.º § 2.º do decreto acima. E fica na obrigação de legalizar a obra feita sem licença, no local acima.

N. 109 — Contra Antonio da Silva e Abilio de Jesus Monteiro — Estrada da Taquara n. 377 — Por ter infringido o art. 30, alínea B do decreto-lei n. 251 de 4-2-938. Multa de 200\$0, art. 30 alínea B, do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter funcionado com o alvará de licença de localização fora de vigor.

N. 110 — Contra Abilio da Silva — Estrada da Tindiba junto e antes do n. 706 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-903 — Multa de 500\$0, art. 4.º § 2.º do decreto acima e fica na obrigação de legalizar o prédio cuja construção sem licença iniciou no local acima.

N. 111 — Contra Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles — Estrada Rodrigues Caldas s/n — Por ter infringido o art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 200\$0, art. 805 do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter feito obras de reforma e acréscimo sem licença no prédio de sua propriedade à rua Edgard Werneck 111.

N. 112 — Contra Alcina Goulart de Barros — Rua Ana Teles número 165 — Por ter infringido o art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 300\$0 do art. 805 do decreto acima e fica na obrigação de legalizar o prédio reconstruído totalmente no local acima citado, sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 113 — Contra o Espólio de Luiza Alonso Vasques, representada pela inventariante Maria Alonso Martins — Rua Carolina Amado n. 563 — Por ter infringido o art. 40 § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903 — Multa de 500\$0, art. 4.º § 2.º do decreto acima e fica na obrigação de construir muro na frente do terreno de propriedade do espólio, à rua Comendador Pinto junto e depois do n. 142.

N. 114 — Contra o Espólio de Luiza Alonso Vasques, representada pela inventariante Maria Alonso Martins — Rua Carolina Amado n. 563 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-903 — Multa de 500\$0, do art. 4.º § 2.º do decreto acima e fica na obrigação de construir passeio na frente do terreno de propriedade do espólio à rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 142, sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 115 — Contra Leopoldina Francisca de Amarante, representada pelo Banco de Crédito Territorial e este pelo seu Diretor Dr. José Gomes de Matos — Rua 1.º de Março n. 82 — Por ter infringido o art. 732 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 300\$0, art. 804, § 199 alínea C do decreto acima, e fica na obrigação de cumprir o prescrito no laudo de vistoria realizado em 13-6-941 à Estrada de Guaratiba em frente ao n. 160 de 8-7-941 deste Distrito, sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 116 — Contra João Jacob Issa — Rua Candido Benicio n. 1.198 — Por ter infringido o art. 490 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 50\$0, art. 804 § 103 alínea D do decreto acima, e fica na obrigação de construir passeio na frente do terreno de sua propriedade à rua acima n. 1.257, sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 117 — Contra João Jacob Issa — Rua Candido Benicio n. 1.198 — Por ter infringido o art. 481 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 100\$0, art. 805 do decreto acima e fica na obrigação de fechar o alinhamento do logradouro, o terreno do imóvel de sua propriedade sito no n. 1.237 da rua acima citada.

N. 118 — Contra Carlos Ferreira Dias — Rua Candido Benicio n. 1.137 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2 de 1903 — Multa de 500\$0, art. 4.º § 2.º do decreto acima e fica na obrigação de reconstruir o passeio na frente do imóvel de sua propriedade no local acima citado, sob pena de multa de 500\$0.

N. 119 — Contra o Espólio de Luiza Alonso Vasques, representada pela inventariante Maria Alonso Martins — Rua Carolina Amado número 563 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2 de 1903 — Multa de 500\$0, art. 4.º § 2.º do decreto acima e fica na obrigação de construir passeio na frente do terreno de sua propriedade do espólio à rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 141 sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 120 — Contra o Espólio de Luiza Alonso Vasques, representada pela inventariante Maria Alonso Martins — Rua Carolina Ama-

do n. 563 — Por ter infringido o art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2 de 1903 — Multa de 500\$0, art. 4.º § 2.º do decreto acima e fica na obrigação de fechar no alinhamento o terreno de propriedade do espólio, sito à rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 142, sob pena de nova multa de 500\$0.

N. 121 — Contra o Espólio de Manoel de Souza Muniz — Sítio do Quilombo, na Estrada da Tijuca s. n. — Por ter infringido o artigo 11 do decreto-lei 2.049 de 29-2-940 — Multa 500\$0, art. 11 do decreto-lei acima dito e fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter feito derrubada de mato, sem a respectiva licença, no caminho do Quilombo, Sítio Quilombo — Jacarepaguá.

N. 122 — Contra Celia Pinto de Souza Martins — Rua Ituverava n. 493 — Por ter infringido o art. 196 do decreto 5.030 de 14-7-934 — Multa de 500\$0, art. 96 do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter oposto às 12 horas do dia 21-11-941 a que o fiscal Joaquim da Silva Oliveira inspecionasse o prédio do local acima, para verificação de obras clandestinas.

N. 123 — Celia Pinto de Souza Martins — Rua Ituverava n. 493 — Por ter infringido o art. 197 do decreto 5.030 de 14-7-934 — Multa de 500\$0, art. 97 do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter desrespeitado o Chefe deste Distrito, Sr. Antonio Estacio de Faria, às 14 horas e 30 minutos do dia 22-11-941 no portão do prédio do local acima.

N. 124 — Contra Celia Pinto de Souza Martins — Rua Ituverava n. 493 — Por ter infringido o art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 300\$0, art. 804 § 11 do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa visto estar construindo sem licença em local visível da via pública, um galpão com mais de 12 metros quadrados, destinado a galinheiro, no terreno do prédio do local acima.

N. 125 — Contra Celia Pinto de Souza Martins — Rua Ituverava n. 493 — Por ter infringido o art. 719 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 900\$0, art. 804 § 197 do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa, visto ter desrespeitado o embargo feito em 4-8-941 por meio de edital, prosseguindo nas obras de reforma, acréscimo e garage, no prédio e terreno do local acima.

N. 126 — Contra Celia Pinto de Souza Martins — Rua Ituverava n. 493 — Por ter infringido o art. 719 do decreto 6.000 de 1-7-937 — Multa de 900\$0, art. 804 § 197 do decreto acima e fica na obrigação de pagar a presente multa visto ter desrespeitado o embargo feito em 22-11-941, por meio de Edital, prosseguindo nas obras de construção de um galpão com mais de 12 metros quadrados e visível da via pública, destinado a galinheiro, no terreno do local acima.

Autos de multa:

N. 127, de 8-12-1941, de 500\$0, contra o proprietário do terreno da rua Pinto Teles entre os ns. 378 e 430, antigo junto e depois do n. 100, representado pelo Sr. Dr. 4.º Curador de Ausentes, por infração do § 1.º do art. 4.º do decreto n. 385 de 4-2-1903, e multa do § 2.º do art. 4.º do mesmo decreto.

N. 129, de 8-12-1941, de 500\$0, contra o proprietário do terreno da rua Cândido Benício junto e depois do n. 1.133 representado pelo Sr. Dr. 4.º Curador de Ausentes, por infração do § 1.º do art. 4.º do decreto n. 385 de 4-2-1903 e multa do § 2.º do art. 4.º do mesmo decreto.

N. 130, de 8-12-1941, de 500\$0 contra o proprietário do terreno da rua Cândido Benício junto e depois do n. 1.179 representado pelo Sr. Dr. 4.º Curador de Ausentes, por infração do § 1.º do art. 4.º do decreto n. 385 de 4-2-1903 e multa do § 2.º do art. 4.º do mesmo decreto.

N. 131, de 8-12-1941, de 500\$0 contra o proprietário do terreno da rua Cândido Benício junto e depois do n. 1.179 representado pelo Sr. Dr. 4.º Curador de Ausentes, por infração do § 1.º do art. 4.º do decreto n. 385 de 4-2-1903 e multa do § 2.º do art. 4.º do mesmo decreto.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Francisco Soares — Rua Leonel Christino s. n. — Intimado a cumprir no prazo de 60 dias os quesitos 6.º e 7.º do laudo da vistoria realizada em 21-9-941, no prédio de sua propriedade, sito no local acima, obtendo a necessária licença para concluir as obras, sob pena de multa de 300\$0.

Laurindo de Souza Marques — Rua Itajubá s. n. — Intimado a cumprir o laudo de vistoria realizada em 21-9-941, (no prazo de 90 dias), que manda demolir o prédio construído sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 300\$0 (Quesito 6.º e 7.º).

José Pinto Carneiro — Avenida Cezario de Mello n. 1.379 — Intimado no prazo de 60 dias, a cumprir os quesitos 6.º e 7.º do laudo da vistoria realizada em 21-9-941, no local acima citado, que manda legalizar as obras, obtendo a necessária licença, sob pena de multa de 300\$0.

Domingos Marcicano — Rua Gonçalves Dias n. 12 — Intimado a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade sito na Estrada do Joary entre os ns. 63 e 93, no prazo de 20 dias, requerendo a necessária licença, sob pena de multa de 50\$0.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lomacinsky & Comp., rua da Igrejinha n. 9; Sebastião Ferreira Batista, rua D. Carlos n. 8; Impermeabilizantes Retracua Ltda., rua Sacadura Cabral n. 131; Manoel Vianna Santos, rua Frei Caneca n. 57; Silva & Espírito, rua Santana n. 16; Elevadores Alpha Limitada, rua Barão de S. Felix, 30; Claudino da Silva Santos, Estrada de Santa Cruz n. 1.627. — Cobre-se.

Vicente Ferreira de Castro Junior, rua Benedito Hipolito n. 16. — Pague a taxa de patente do exercício de 1940, em face do informado.

S. Ferreira, rua Abilio n. 33. — Nada há que deferir em face do informado.

Exigências:

Hospital São João Batista, rua da Passagem n. 181. — Compareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

Despachos do Sr. Secretário Geral:

Afonso de Vasconcellos Varzea — matr. 30.576 (P. 42.329). — A vista das certidões expedidas pelo 5.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 24 de outubro a 19 de novembro último, esteve afastado do exercício por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 18.261-40 — ASE, abono os referidos dias.

Idalina Fernandes Gonçalves (P. 42.620-41 — ASE) — Indeferido, à vista das informações prestadas.

Nicolau Sabariz — matr. 31.284 (P. 24.909-41 — ASE), — Fixados em 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis) anuais, os provêntos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Manoel Antonio de Oliveira — matr. 6.327 (P. 42.711-41 — ASE) — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Aurea Lopes de Miranda Carvalho — matr. 5.757 (P. 44.730-41 — ASE) — A vista das informações prestadas e do tempo de serviço apurado, em retificação são fixados em 15:600\$000 (quinze contos e seiscentos mil réis) anuais, os provêntos de inatividade.

Pedro Pereira da Silva — matr. 26.962 (P. 41.065-41 — ASE) — Indeferido, à vista das informações prestadas.

Exigência do Sr. Chefe de Serviço:

Maria Guiomar Teixeira — matr. 32.102 (P. 32.227-41 — ASE) — Junte o decreto de provimento.

Departamento do Pessoal

Edital n. 242:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventúria Alba Lima, mat. 10.775.

Edital n. 243:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventúria Adair Lemos, mat. 22.404.

Edital n. 244:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Ignacio Lino da Costa, mat. 31.975.

Edital n. 245:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário João Barbosa dos Santos, matrícula 1.671.

Edital n. 246:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventúria Maria Amalia Pereira de Almeida Rodrigues, mat. 11.038.

Edital n. 247:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventúria Maria Heloisa Pereira Burbridge, mat. 32.428.

Edital n. 248:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Luiz Teixeira de Barros, matrícula 11.858.

Edital n. 252:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Manoel Couto Duarte, matrícula 9.182.

Edital n. 253:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Joaquim Pinto da Silva, matrícula n. 14.489.

Edital n. 255:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário Celestino de Oliveira Caldeira, matrícula n. 24.931.

Edital n. 256:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventuário José Pinlo de Almeida, matrícula n. 32.770.

Edital n. 258:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, D. Luciana Barbosa do Amaral, curadora nomeada do serventário Theotonio José do Amaral, mat. n. 23.774, afim de justificar a ausência da mesmo ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941.

Edital n. 259:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, a serventária Noemia Ramos, matrícula número 1.564.

Edital n. 265:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Fernando Hugo Borges, mat. número 11.943.

Edital n. 267:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a professora de curso primário, classe 5, Oncida de Almeida.

Edital n. 268:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, a serventária Antonia da Silva Cardoso, matrícula 17.538.

Aviso n. 269:

Deverão comparecer ao Departamento do Pessoal, à avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 416, no dia 12 do corrente, das 11 às 17 horas, afim de receber os novos títulos, os documentos entregues e terem completadas as carteiras de identidade funcional, os funcionários efetivos das matrículas ns. 10.000 a 21.999. Observações: 1) os documentos entregues só serão devolvidos em troca do recibo passado no ato da entrega dos mesmos; 2) não possuir carteira de identidade funcional completada, acarretará suspensão do pagamento.

Serviço de Controle Legal**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Julia de Freitas Santos (P. n. 43.093). — Pague a taxa de propensão.

Hilda Coimbra de Pontes (42.780). — Compareça para receber o cartão de procuração.

Léa Frazão Guinaraes (P. n. 43.453). — Compareça para esclarecimentos.

Antonio Augusto Lopes da Costa (P. n. 6.648) e Justino Manoel Pardelinhos (P. n. 42.912). — Juntem o título de provimento.

Thomaz Moreira de Souza (P. n. 17.475) e Antonio Lopes (P. n. 6.741). — Compareçam para retirar os títulos.

Benjamin Pinto Vasconcellos (P. n. 42.080). — Compareça para retirar a certidão de casamento.

Floripes Rosa do Espirito Santo (P. n. 41.820), Syrte Duarte Ribeiro Gonçalves (P. n. 40.829), Esther Valadão Madeira (Processo n. 42.282), Raymunda Vianna de Jesus (P. n. 42.163), Damião da Silva Moraes (P. n. 40.732), Ottilia Cunningham Miranda (P. n. 36.799) e Benedicto Portes (P. n. 41.634). — Compareçam para retirar as certidões.

Astrogildo Teixeira de Mello (P. n. 45.272). — Satisfaça a exigência contida no decreto-lei n. 1.108, de 16-2-39 e art. 139 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Amelia Cardoso Lima (P. n. 42.681), Americo Carneiro (Processo n. 44.190), Estanislão Elias de Moraes (P. n. 38.826), Emiliania da Silva Lourenço (P. n. 29.241), Francisco Alves 2.º (Processo n. 3.584) e Rita Olga de Vasconcellos Hanow (P. n. 45.870). — Satisfaçam as exigências.

Serviço de Controle Financeiro**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Athalyta Alves (matrícula n. 25.141), Aydil Siqueira Lemos (matrícula n. 21.322), Benegracy Lima Cesar (matrícula n. 23.950), Bettina Vanda Pinto do Amaral (matrícula n. 18.692), Candida Alexandrina Villas Bôas Cordeiro (matrícula 21.304), Carmen Codoceira Lopes (matrícula n. 21.261), Carolina Barbosa de Almeida (matrícula n. 27.643), Cecilia Duque Estrada Brandão (matrícula n. 21.324), Cecilia Mattos Novais (matrícula n. 29.282), Clotilde Mello Castro (matrícula n. 23.942), Clotilde Pires da Motta (matrícula n. 27.644), Dalva Motta Diniz Gonçalves (matrícula n. 21.344), Elodia Ramos (matrícula n. 21.013), Elyta Pinto Seidl (matrícula n. 29.567), Elza Medina Fonseca (matrícula n. 28.267), Eny Leyraude Moniz Ribeiro (matrícula n. 19.340), Erey Campos (matrícula n. 21.277), Esther Soares Cox (matrícula n. 28.166), Felisbina Lopes Gonçalves (matrícula n. 23.464), Fernanda Biangolino de Léo Baptista (matrícula n. 23.647), Gilda d'Almeida Mattos (matrícula n. 25.947), Guiomar Murga de Medeiros (matrícula n. 23.934), Henriqueta Eugenia Goulart (matrícula n. 24.768), Hernani Montez (matrícula n. 21.818), Hilda Fernandes de Mattos (matrícula n. 27.828), Ida Carrera Maese (matrícula n. 27.999), Ilka Ribeiro Sarmento (matrícula n. 21.022), Iza dos Santos Carvalho (matrícula n. 18.491), Julia Torres Leite Soares (matrícula n. 23.366), Lair Gualyba (matrícula n. 20.120), Lé de Amorim Carrão (matrícula n. 40.569), Lucinda Villela Teixeira (matrícula n. 23.634), Luciola Marques Silva (matrícula n. 25.152), Magdalena de Oliveira (matrícula n. 27.662), Maria do Carmo Larqué de Souza Lobo (matrícula

n. 19.342), Maria Cecilia de Araujo Carvalho (matrícula n. 21.348), Maria Elisa Ludolf de Almeida (matrícula n. 25.952), Maria José Fernandes (matrícula n. 20.434), Maria de Lourdes Costa (matrícula n. 24.537), Maria de Lourdes Joppert (matrícula n. 22.999), Maria de Lourdes Rocha Pinto (matrícula n. 19.179), Marília Marques da Costa (matrícula n. 1.379), Marina Rocha d'Avila Garcez (matrícula n. 8.716), Marina Tavares (matrícula n. 22.473), Nair Muniz da Gama e Souza (matrícula n. 27.019), Nilse Vaz de Souza (matrícula n. 23.099), Niolete Feital Vieira (matrícula n. 21.339), Nylza Bernardes Ferreira (matrícula n. 29.277), Ocinda de Araujo (matrícula n. 19.182), Olga Cruz Florinda Silva (matrícula n. 27.833), Regina Mabel do Prado Azambuja (matrícula n. 27.666), Riva Bauzer (matrícula n. 19.183), Sabina Feiner (matrícula n. 19.135), Stella Deolinda Juliano (matrícula n. 19.184), Vera Anjo Corrêa (matrícula n. 28.272), Vera Braga Nunes (matrícula n. 21.342), Virgínia dos Santos Araujo (matrícula n. 23.580), Yeda Macedo Ferreira (matrícula n. 19.343), Yolanda Ribeiro da Silva (matrícula n. 25.245), Zilah Rodrigues dos Santos (matrícula n. 19.186), Zilene Trindade de Faria (matrícula n. 21.346), Sylvia Maria da Cruz Lemos (matrícula n. 20.322) e Dagmar Furtado Monteiro (matrícula n. 23.323).

Serviço de Controle Funcional**Comparecimentos:**

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 423, os seguintes serventários: Ataydo Alves Nobro (matrícula n. 17.497), Maria Helena de Lacerda Teixeira (matrícula n. 3.869), João dos Reis (matrícula n. 5.632), Marcelino José Teixeira (matrícula n. 15.011), Darcy José de Campos (matrícula n. 5.537), Alvaro Theodoro da Silva (matrícula n. 29.456), Nilo Sergio Cardim (matrícula n. 1.205), Celina da Cruz Messeder (matrícula n. 756), Astrogilso Ferreira da Silva (matrícula n. 844), Eduardo Barreiros (matrícula n. 1.216) e Celestino de Almeida Miguel (matrícula n. 17.420).

Serviço de Inspeção Médica**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

José Feliciano (P. n. 46.389), Alice Navarro S. Thiago (Processo n. 41.823). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Almentario Pinto (P. n. 45.757). — Compareça dentro de 72 horas.

Octavio Soares dos Santos. — Compareça com urgência a este Serviço.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL — TS

Em 11 de dezembro de 1941

Secretaria Geral de Administração:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 353 — Maria José Janot Chaves (P. 46.119-41) — 27 dias. Período: 5-12-41 a 31-12-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 32.217 — Eduvaldo Souza Góes (P. 46.118-41) — 15 dias. Período: 29-11-41 a 13-12-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 16.887 — Aristides Ribeiro (P. 45.121-41) — 180 dias em prorrogação: 8-12-41 a 5-6-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 2.485 — Lauro Moncorvo de Souza (P. 45.630-41) — 15 dias. Período: 2-12-41 a 16-12-41.

M. 13.111 — Elias Sandrinelli (P. 46.035-41) — 60 dias. Período: 13-12-41 a 10-2-42.

M. 15.212 — Cornelio Machado (P. 45.528-41) — 90 dias. Período: 13-12-41 a 12-3-42.

M. 24.141 — Antonio Pinto de Moraes (P. 45.774-41) — 30 dias. Período: 4-12-41 a 30-12-41.

Art. 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 154, da mesma lei.

M. 2.176 — Alberto Pereira de Souza (M. s/n.) — 90 dias. Período: 10-9-41 a 8-12-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 6.136 — Maria da Conceição de Souza Figueiredo (P. 45.784, de 1941) — 7 dias. Período: 1-12-41 a 7-12-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 27.879 — Semiramis Maia Delphim (P. 45.430-41) — 15 dias. Período: 27-11-41 a 11-12-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 159, da mesma lei.

M. 27.444 — Astrogilda Neumann (P. 45.515-41) — 90 dias. Período: 3-12-41 a 2-3-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 24.562 — José Francisco Pereira Pinto (P. 45.674-41) — 15 dias. Período: 1-12-41 a 15-12-41.

M. 26.079 — Alayde Lima Guimarães (P. 45.986-41) — 60 dias. Período: 8-12-41 a 5-2-42.

M. 22.857 — Athayde de Jesus (P. 45.783-41) — 45 dias. Período: 1-12-41 a 14-1-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 453 — Maria Mathilde de Carvalho (P. 45.531-41) — 20 dias. Período: 1-12-41 a 20-12-41.

Retificações:

M. 28.521 — Ada Paul e não Adal Paul como foi publicado pela Lista de Licença do dia 9-12-41. (S. G. S. A.).

M. 22.448 — Salvador Gusmão Pinhel (P. 42.459-41) — 13 dias de licença no período de: 31-10-41 a 12-11-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 14-11-41. (S. P.) (Secretaria do Prefeito).

Indeferidos:

M. 11.864 — Rachel Gomes do Amaral (P. 45.000-41) — S. G. S. A.

M. 11.251 — Albino Pereira dos Santos (P. 45.976-41) — S. G. V. O.

M. 24.866 — João Baptista da Costa (P. 45.243-41) — S. G. V. O.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 1.663 — Thales Antonio da Costa (P. 44.687-41) — 90 dias em prorrogação: 9-12-41 a 8-3-42.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. Carlos Jorge Rohr (P. 45.357-41) (Médico, letra L) — 30 dias em prorrogação: 8-12-41 a 6-1-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 5.992 — Joaquim Rodrigues do Nascimento (P. 45.269-41) — 45 dias em prorrogação, de 8-12-41 a 21-1-42.

M. 5.394 — Graziella Pereira Monteiro (P. 45.196-41) — 45 dias em prorrogação, de 11-12-41 a 24-1-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei:

M. 28.203 — João Amaral (P. 44.385-41) — 24 dias em prorrogação, de 8-12-41 a 31-12-41, processada, oportunamente, a aposentadoria, nos termos da lei.

M. 14.377 — Clodoaldo Mello de Oliveira (P. 44.415-41) — 71 dias em prorrogação, de 22-11-41 a 31-1-42, processada, oportunamente, a aposentadoria, nos termos da lei.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 10.351 — Waldemar Joaquim dos Santos (P. 160-41) 45 dias em prorrogação, de 7-12-41 a 20-1-42.

M. 13.158 — Manoel Natividade Souza (P. 44.582-41) 45 dias em prorrogação, de 1-12-41 a 29-1-42, sendo com 2/3 de remuneração até 23-1-42 e o restante da licença com 1/3.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

M. 13.294 — Manoel Fernandes Lopes (P. 44.992-41) — 35 dias em prorrogação, de 27-11-41 a 31-12-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

N. 11.316 — Manoel Rodrigues de Paula (P. 45.267-41) — 20 dias em prorrogação, de 12-12-41 a 31-12-41, com 2/3 da remuneração.

M. 7.568 — Francisco Caetano de Freitas (P. 45.277-41) — 24 dias em prorrogação, de 8-12-41 a 31-12-41.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei:

M. 16.676 — João Baptista de Moraes (P. 45.851-41) — 30 dias. Período de 5-12-41 a 3-1-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

LISTA DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR

LL — IP

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea VII, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 163, da mesma lei.

M. 17.932 — Mario Cabral (P. 37.149-41) — Deferido pelo prazo de 365 dias, no período de: 9-12-41 a 8-12-42, sem vencimentos.

Reassunção de serventários por término de licença:

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

M. 3.983 — Cecília Stavele Borges Bernardino (Ofício 2.086-1-P. S.).

M. 19.453 — Mercedes Macedo (Ofício 2.080-1-P. S.).

M. 32.881 — José Barbosa de Souza (Ofício 2.085-1-P. S.).

M. 33.144 — Nelly Ribeiro Moreira Lopes (Ofício 2.089-1-P. S.).

M. 20.462 — Alzira Santos de Souza (Ofício 2.091-1-P. S.).

N. 23.994 — Iracema Vianna Meirelles Quintella (Ofício número 2.092-1-P. S.).

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

M. 30.554 — Laura Salles (Ofício 2.082-1-P. S.).

M. 25.288 — Amélia de Figueiredo Netto (Ofício 2.090-1-P. S.).

M. 11.472 — Marina Camargo Ozorio (Ofício 2.093-1-P. S.).

M. 3.686 — Henrique Niremborg (Ofício 2.095-1-P. S.).

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 15.753 — Olimpio Ananias Xavier (Ofício 2.081-1-P. S.).

M. 14.464 — Sebastião Gomes da Silva (Ofício 2.083-1-P. S.).

M. 9.245 — Manoel dos Santos (Ofício 2.084-1-P. S.).

M. 15.490 — Antonio José Dias (Ofício 2.087-1-P. S.).

M. 29.985 — Tiburcio Estevão de Albuquerque (Ofício 2.088-1-P. S.).

M. 31.114 — Adelino Araujo Guimarães (Ofício 2.091-1-P. S.).

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, ITEM II

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Joaquim Soares da Silva — Matr. 25.001 — 6 d. Período: — 14-7-41 a 19-7-41.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MOLESTIA INFECTO-CONTAGIOSA NA RESIDÊNCIA DO SERVIDOR

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Irene Taveira de Souza Lobo — Matr. 10.720 — 24 d. Período: 3-11-41 a 26-11-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Adalberto David de Medeiros — Matr. 27.288 — 7 d. Período: 25-7-41 a 31-7-41.

NOTA — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias das F. I. F. A., caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este D. P. S., que se encarregará das devidas anotações nas mesmas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 252

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

N. 9.186 — Maria da Silva Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Ensino Particular

N. 9.198 — Alovio Lavra de Magalhães; 9.166 — Arthur Moacyr Garcia de Oliva; 9.172 — Helena Mayerhofer; 9.165 — José de Oliveira Castro; 9.171 — Jurandy Maia de Sant'Anna; 8.858 — Odete Rodrigues Affonso, Odete dos Santos Mortagua; 9.196 — Thiago da Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 9.164 — Geralda Ciribelli Moreira. — Pague taxa de inspeção.

Serviço de Administração

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício:

No dia 9: Joel Neves, servente contratado.

No dia 10: Alzira Santos de Souza, diretora de escola; Amélia de Figueiredo Neto, Flora Nobre, Marina Pinto de Sá, professoras de C.P.

No dia 11: Newton Pio Borges de Lima, dentista; Maria de Lourdes Camisó Fialho, prof. de C.P. e Henrique Niremborg, músico extranumerário.

AVISO

Aos Srs. professores de curso primário nomeados em 1939:

Levo ao conhecimento dos professores de curso primário que, nomeados em 1939, fizeram jus ao aumento bienal a partir da posse do cargo efetivo, nos termos dos decretos ns. 4.088 e 56, de 10-12-1932 e 22-5-1936, respectivamente, que o Departamento do Pessoal efetuará, no Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura), no próximo dia 16, o pagamento da diferença de vencimentos relativa ao período que mediu entre a posse e 31 de dezembro de 1939.

S.G.E.C. — Serviço de Administração, 11 de dezembro de 1941.

— Pericles Martins, chefe do E.S.A.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

BOLETIM N. 190

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Aurea Corrêa da Silva Fonseca — mat. 20.181 — para a escola 2-2 "Herclio Luz" núcleo 527, lote 2.

Lucinda Villela Teixeira — matr. 23.634 — para o colégio 1-10 "João Pinheiro" núcleo 580, lote 6.

Esther Muniz Guarino — matr. 23.514 — para a escola 17-9 "Loreto Machado" núcleo 573, lote 0.

Maria Assumpção Souto — matr. 25.252 — para a escola 17-13 "Corsino do Amarante" núcleo 542, lote 9, amparada pelo artigo 159, do decreto 3.370.

Andrelina Brandão da Silva — matr. 18.759 para a escola 9-8 "José Veríssimo" núcleo 473, lote 0, amparada pelo artigo 154, do decreto 3.370.

Carmen Mattos de Freitas Machado — matr. 20.176 — para o colégio 11-9 "Bolivar" núcleo 522, lote 0.

Helena Lopes Abranches — matr. 8.646 — para a escola 8-2 núcleo 075, lote 5.

Alayde Eyer Pimenta da Cunha — matr. 19.629 — para o colégio 6-7 "Argentina" núcleo 437, lote 7, amparada pelo artigo 159, do decreto 3.370.

Marina Pinto de Sá — matr. 20.037 — para a escola 11-6 "Alfredo Gomes", núcleo 282, lote 7.

Flora Nobre — matr. 6.939 — para o Jardim da Infância 5-4 "Marechal Hermes", núcleo 313, lote 9, amparada pelo artigo 159, do decreto 3.370.

Amélia de Figueiredo Neto — matr. 25.288 — para a escola 8-3 "Pereira Passos", núcleo 379, lote 5.

Maria de Lourdes Camisão Fialho — matr. 10.711 — para a escola 8-7 "Barão Homem de Mello", núcleo 414, lote 5 amparada pelo artigo 159, do decreto 3.770.

Altair Pereira — matr. 30.469 — para a escola 16-10 "S. Salvador" núcleo 4.492, lote 3.

Reassumiram suas funções, respectivamente, no colégio 7-10 "Silva Jardim" núcleo 516, lote 9 e na escola 6-11 "Rui Barbosa" núcleo 557, lote 7, as diretoras Alzira Santos de Souza — matr. 20.462 e Lívia Veiga do Valle Oliveira — matr. 23.010, por término de licença.

Designações:

Da professora de curso primário:

Dalva Motta Diniz Gonçalves — matr. 21.314 — para a escola 11-1, núcleo 721, lote 3.

Do trabalhador — padrão 13:

Oscar Manzano — matr. 18.473 — para a escola 12-7 "Araujo Porto Alegre", núcleo 398, lote 7.

ORDEM DE SERVIÇO N. 254

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-lhes que o Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura autorizou a preferência de matrícula, no próximo ano de 1942, de acordo com a letra "b", do item 2.º do Regulamento Interno, do menor Alvaro Pereira da Silva, no colégio 13-2 "José Bonifácio".

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1941 — *Jonas Correia*, diretor.

INSPEÇÃO

Ao Dr. Pio Borges, Secretário Geral de Educação e Cultura, o Diretor do Departamento de E. Primária comunicou que terminaram os exames dos estabelecimentos: Escola 16-6; Escola 17-6; Colégio 1-8; Escola 4-8; Escola 5-8; Escola 6-8; Escola 8-8; Escola 11-8; Colégio 12-8; Escola 13-8; Escola 19-8; Escola 10-2; Colégio 1-10; Colégio 3-10; Escola 4-10; Escola 8-10; Escola 9-10; Escola 10-10; Colégio 12-10; Escola 14-10; Escola 15-10; Escola 16-10; Escola 18-10; Colégio 3-6; Escola 4-6; Escola 6-6; Escola 7-6; Escola 9-6; Escola 10-6; Escola 15-6; Colégio 2-5; Escola 3-5; Escola 4-5; Escola 5-5; Escola 6-5; Escola 2-11; Escola 3-11; Colégio 4-11; Escola 5-11; Escola 6-11; Colégio 8-11; Escola 9-11; Escola 11-11; Escola 12-11; Escola 15-11; Escola 16-11; Escola 19-11; Escola 1-4; Escola 2-4; Colégio 3-4; Escola 4-4; Colégio 6-4; Escola 7-4; Colégio 8-4; Escola 9-4; Escola 10-4; Colégio 1-7; Escola 2-7; Escola 3-7; Escola 4-7; Escola 5-7; Colégio 6-7; Escola 7-7; Escola 8-7; Escola 9-7; Escola 10-7; Escola 11-7; Escola 12-7; Escola 13-7; Escola 14-7; Escola 15-7; Escola 16-7.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 94

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Resolve conceder, a partir do dia 12 de dezembro corrente, as férias regulamentares a que tem direito o agente de dívida, classe 56, matrícula n. 4.849, Franklin Belfort de Oliveira, lote n. 1, núcleo n. 095.

Festa da Bandeira do 11.º Centro Cívico Distrital "Marechal Floriano"

Comemorando a data consagrada ao Pavilhão Nacional, o C.C.D. "Marechal Floriano", do 11.º Distrito Educacional realizou, em colaboração com os estabelecimentos de ensino do referido Distrito, uma expressiva solenidade.

As 10 horas, no amplo pátio do Colégio Conde de Agrolongo, na Penha, teve início a solenidade que consistiu do seguinte:

I — Concentração dos frequentadores do C.C.D. "Marechal Floriano", de cerca de 1.500 alunos do Colégio Conde de Agrolongo, da delegação do C.C.D. "José de Alencar", de representações dos Centros Cívicos Escolares "Marechal Mallet", "Manuel Antonio de Almeida", "Azeredo Coutinho", "Prudente de Moraes", "França Junior", "Conto de Magalhães", "General Mena Barreto", "Farias Brito", "Viscondessa de S. Leopoldo", "Moraes e Silva", "José Veríssimo", "Siqueira Campos", "Teófilo Dias", "Aristides Lobo", "Alberto de Oli-

veira", "Graça Aranha", "Antonio Parreiras" e "Tavares Bastos" e dos Colégios particulares "Pedro I", "Zambeli", "Tomaz Galhardo", "Santa Isabel", "José do Patrocínio" e "Atencu Colombo".

II — Hino Nacional.

III — Palestra alusiva à data — Prof. Marizá Azevedo Ferreira do Amaral.

IV — Hino à Bandeira.

V — Poesias: "Nossa Bandeira" — Domingos Magarinos; "A Bandeira Nacional" — Gonçalves de Oliveira; "Brasil" — Xavier de Brito; "Minha Bandeira"; "A nossa Bandeira" — Franco Vaz; "Creio em ti" — Maria Sabina; "Ante a Bandeira" — Alípio Bandeira; "A Bandeira" — Roberto Corrêa; "Minha Bandeira" — Maria Rosa Moreira Ribeiro; "A Bandeira" — Aluizio de Carvalho.

Dramatização: "A Bandeira."

Orações: "A Bandeira Brasileira", Julia Lopes de Almeida; "A Bandeira Brasileira"; "Oração à Bandeira" — Bilac.

VI — Incineração de bandeiras inservíveis.

Palavras alusivas a esse ato — Prof. Edezia Judite Lauro de Vasconcelos.

VII — Hino Nacional.

VIII — Desfile perante a Bandeira Brasileira.

Finda a solenidade os frequentadores do C.C.D. "José de Alencar", executaram interessantes jogos, os quais foram muito aplaudidos.

Encerrando as festividades de tão grande data, os visitantes percorreram, minuciosamente, a exposição de trabalhos do C.C.D. "Marechal Floriano".

Compareceram a essa festividade a Sra. chefe do 11.º Distrito Educacional, professor Arteobela Frederico, a representante do Serviço de Educação Cívica do Departamento de Educação Nacionalista, professora Odete Lauro Santos, o diretor do Colégio Pedro I e secretário do Primeiro Congresso de Brasilidade, Dr. Otton da Silva e Souza, diversos diretores de escolas públicas e particulares do 11.º Distrito, grande número de professores e pais de alunos e inúmeros moradores da localidade.

ORDEM DE SERVIÇO N. 63

Srs. coordenadores de Centros Cívicos Distritais, Centro de Recreação do Retiro Saudoso, respectivos professores e demais funcionários:

Comunico-vos que, no próximo dia 13 do corrente, sábado, às 16 horas, realizará o Centro Cívico Distrital "Almirante Tamandaré", sito na rua Maldonado 170 — Ilha do Governador, uma solenidade comemorativa da data natalícia de seu patrono.

Dando-vos conhecimento dessa comunicação, tenho a satisfação de convidar-vos para assistir a esse ato, convite que podereis tornar extensivo aos frequentadores dos Centros sob vossa direção.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1941. — *Ayrton Lobo*, diretor.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 13, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P. R. D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Comemoração do "Dia do Marinheiro".

II — Trecho cívico-literário: "Marinheiros do Brasil", do presidente Vargas.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Origem marinheira do Brasil", de Prado Maia.

IV — Resultado do 40.º questionário.

V — Nota biográfica do almirante Tamandaré, patrono do C. C. D. do 1.º Distrito Educacional.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço n. 31

Em vista de se achar em gozo de licença para tratamento de saúde a professora primária, cl. 53, matr. 31.897, Martha da Silva Gomes, resolvo dispensá-la dos encargos que lhe foram cometidos pela ordem de serviço n. 26 de 22 de outubro de 1941 do Departamento de Difusão Cultural.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1941. — *Dr. Henrique Baptista Pereira*, diretor do DDC.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE TEATROS — 3-DC

Férias:

De 10 a 29-12 — Alicio Caixeiro, trab., pd. 13, matr. 32.561, Vicente Popolino, carpinteiro, pd. 24, matr. 32.550, Moacyr Coelho de Novaes, ilustrador, pd. 24, matr. 32.547, Asdrubal de Araujo Gonçalves, carpinteiro, pd. 23, matr. 3.758, Oswaldo Sento Sé, zelador, cl. 52, matr. 19.760, Alfredo José de Carvalho, encarregado de serviço, pd. 53, matr. 32.525, Trajano Socci, electricista, pd. 24, matr. 3.672, Benjamin Delgado de Carvalho Costallat, of. ad., cl. 76, matr. 19.756, Renato Martins, trab., pd. 13, matr. 19.758.

SERVIÇO DE CORRENTPONDÊNCIA — 6-D.C.

Apresentação:

Por conclusão de licença, do músico extr., matr. 3.686, Henrique Nirenberg (Período de 11-11 a 10-12).

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

(*) Expediente do dia 3 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 6.834 — Offício s/n do Departamento da Renda de Licenças datado de 22 de novembro de 1941 — ... onde se lê: Se o serviço que exerce em favor de terceiros ou é a estes prestado, não é remunerado, o imposto não incide sobre o estabelecimento, isto é, o estabelecimento não está obrigado ao pagamento do imposto, está isento desse tributo.

Mas, exonerado do imposto, por estar excluído da sua incidência, não quer dizer que esteja isento do pagamento das taxas remuneratórias dos serviços ou dos emolumentos do alvará.

Leia-se: Se o serviço que exerce em favor de terceiros ou é a estes prestado, não é remunerado, o imposto não incide sobre o estabelecimento, isto é, o estabelecimento não está obrigado ao pagamento do imposto, está isento desse tributo.

Mas, exonerado do imposto, por estar excluído da sua incidência, não quer dizer que esteja isento do pagamento das taxas remuneratórias dos serviços municipais ou dos emolumentos do alvará.

N. 6.797 — Adolf-Dorf. — Cobre-se na base de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$0).

(*) Expediente do dia 5 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê:

N. Delmira Pontes — Leia-se: 6.863 — N. Delmira Pontes.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 7.014 — Antonio Francisco. — Mantenho o despacho recorrido.
N. 7.015 — Ary de Almeida e Silva. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em consideração o valor das propriedades, aferido pela renda que produzem.

N. 5.861 — Marília de Viveiros Pereira Vianna e outros. — Procede-se nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento de Rendas Diversas.

N. 7.014 — Anivaldo Antonio da Costa. — Cobre-se na base de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$0).

N. 7.012 — Vicente Noronha. — Cobre-se na base de trezentos e sessenta contos de réis (360:000\$0).

Departamento da Renda Imobiliária

(*) Expediente do dia 4 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 52.620 — Samuel Teixeira, rua Dr. Sampaio Corrêa n. 2 e 2-A. — Retifique-se o vt. para 13:440\$0, em 1941, cobrando-se a diferença devida, de acordo com a informação.

N. 52.634 — Luiz Saint Clair de Abreu, rua Fernando Ozorio n. 10 c/2. — Retifique-se o vt para 8:640\$0, em 1941, cobrando-se a diferença devida de acordo com a informação.

(*) Expediente do dia 6 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 53.346 — Manoel Maximo, rua Julio de Castilhos n. 83. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 53.483 — Alzira Maria Rodrigues, rua Emilio de Menezes n. 77, antigo 55. — Expeça-se a certidão.

N. 52.654 — Antonio Botelho, rua São Clemente n. 32 e 32-A. — Retifique-se o vt para 28:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 42.380 — Raphael Russo, rua Cabuçu n. 98. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, em 1942.

N. 40.881 — José Maria Landeira Castro, rua Milton n. 96. — Retifique-se o vt para 4:306\$0, em 1942.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 52.774 — Instituto Nacional de Previdência, rua Icatu n. 25. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.775 — Roberto de Lyra Tavares (Dr.), rua Icatu n. 85. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.776 — Mario de Andrade Ramos (Dr.), rua Icatu n. 93. — Retifique-se o vt para 24:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.777 — Mario de Andrade Ramos (Dr.), rua Icatu n. 2. — Retifique-se o vt para 9:840\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.778 — José Belém de Almeida, rua Icatu n. 12. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.779 — Gustavo Olinto de Aquino, rua Icatu n. 18. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

(*) Reproduzido por ter saldo com incorreções.

52.780 — David Campista Junior, rua Icatu n. 32. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.781 — Carlos Alberto Raimundo Delgado de Carvalho, rua Icatu n. 34. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1942.

N. 52.782 — José Pinto Campos, rua Icatu n. 36. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.783 — Gustavo Olinto de Aquino, rua Icatu n. 40. — Retifique-se o vt para 13:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.784 — Ary Lobo, rua Marquez de Paraná n. 3. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.786 — Adeodato de Andrade Botelho, rua Marquez de Paraná n. 14. — Retifique-se o vt para 26:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.787 — Albertina Fiel Kraemer, rua Marquez de Paraná n. 20. — Retifique-se o vt para 15:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.788 — Maria Glória Mendes de Almeida, rua Marquez de Paraná n. 24. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.790 — Flora de Oliveira Santos Vilarinho, rua Marquez de Paraná n. 28. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 52.789 — Flora de Oliveira Santos Vilarinho, rua Marquez de Paraná n. 26. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 28.730 — Paulino Correa do Amaral, rua Cardoso Junior junto e depois do n. 200. — Mantenho o vt de 25:700\$0, para o corrente exercício, retificando-se o mesmo para 28:000\$0, no exercício de 1942. Torno sem efeito o despacho proferido na ficha de revisão territorial do exercício de 1942, à vista dos esclarecimentos constantes do processo.

N. 54.496 — Hylton da Silva, rua Visconde de Santa Isabel número 407. — Dirija-se ao Departamento de Edificações.

N. 52.993 — Marta Nedelmann, rua Prof. Gabizo n. 336 e outro. — Expeça-se a certidão nos termos da informação de 6-12-41.

N. 43.521 — Otavio Babo Filho, rua VII (Projetada) Ilha do Governador. Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.

N. 30.624 — Eduardo Jara, rua Maria Amalia n. 781. — Inscreva-se a faixa de terreno em nome de Adelino Marques, com o valor de 8:100\$0, para pagamento de 1938 a 1941.

Depois de verificada essa quitação, deve a inscrição territorial ser cancelada e o processo remetido ao 3-RI para rever o valor locativo do prédio n. 781, para 1942.

N. 21.995 — Hugo Fortes Pinheiro, rua São Francisco Xavier n. 773. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, no exercício de 1942.

N. 2.233 — Francisco Prisco Teles Dantas, estrada Intendente Magalhães n. 139. — Por não ter sido comunicada a reocupação do prédio, não há direito a exoneração por vacância. Retifique-se o vt para 3:360\$0, no exercício de 1942, de acordo com a renda atual.

N. 21.381 — Tobias do Rego Monteiro, rua Conselheiro Zenha p. 61. — Não há direito à exoneração por vacância por não ter sido comunicada a reocupação dentro do prazo legal.

N. 39.728 — Pedro Cantisano, rua Senador Soares n. 57 c/2. — Retifique-se o vt para 2:700\$0, no exercício de 1942.

N. 30.086 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Itapoa s/n. — Cancele-se a inscrição 822.359, na forma proposta em 9-12-41, pelo Sr. Chefe do 1-RI.

N. 31.965 — Moisés de Oliveira Sayão, rua Miguel Rangel, lote n. 5 Qd. C. — Retifique-se a inscrição 841.005, na forma proposta em 21-11-41, pelo Sr. Chefe do 1-RI.

N. 39.187 — Albino Izidoro da Silva, avenida Senador Nabuco n. 338, casas I à IV. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 39.732 — Manzeasena Barbosa, rua Cajaiaba, lote n. 5 da quadra 18. — Cancele-se a inscrição 814.413, a partir de agosto de 1939.

N. 41.572 — Delfina Santos de Castilhos Couto, rua Clomenceau n. 39. — Cancele-se a inscrição 815.016, a partir do exercício de 1938, na forma proposta em 6-12-41, pelo Sr. Chefe do 2-RI.

N. 43.990 — Valentim de Almeida, rua Barão de Pirassinunga n. 31. — Retifique-se o vt para 8:040\$0, no exercício de 1942.

N. 60.186 — Emilia Maria de Queiroz Machado, rua Domingos Lopes n. 479. — Torne-se sem efeito a dívida a que refere a guia de pagamento anexa (inscrição 210.400).

N. 39.729 — Pedro Cantisano, rua Senador Soares n. 57 c/1. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, no exercício de 1942.

N. 54.053 — Amélia Flausina Viegas, estrada Areal, lote n. 3. — Retifique-se a inscrição 827.339, no corrente exercício, na forma proposta em 9-12-41, pelo Sr. Chefe do 1-RI.

N. 45.941 — Associação da Igreja Metodista, rua Senador Vergueiro n. 116. — Levante a perempção.

N. 41.645 — Hermes S. Porfirio, rua D. Maria n. 91. — Retifique-se o vt para 4:440\$0, em 1942.

N. 17.695 — Elvira de Lima Carneiro Leão, rua Indaiassú n. 5, apt. 101 e outros. Retifique-se o vt para 14:520\$0, em 1942.

N. 4.560 — Horacio Ribeiro de Castro, rua Garibaldi n. 248. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, em 1942.

N. 52.620 — Samuel Teixeira, rua Dr. Sampaio Correa ns. 2 e 2-A. — Retifique-se o vt para 13:440\$0, em 1941, cobrando-se a diferença devida, de acordo com a informação.

N. 52.634 — Luiz Saint Clair de Abreu, rua Fernando Ozorio n. 10 c/2. — Retifique-se o vt para 8:640\$0, em 1941, cobrando-se a diferença devida, de acordo com a informação.

N. 51.731 — Sergio de Seixas Correa, rua Iguatú n. 18. — Retifique-se o vt para 18:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.

- N. 54.730 — Gllda de Castro Magalhães Figueira, rua Iguatú n. 10. — Retifique-se o vt para 14:400\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.729 — Francisco Mac Dowel, travessa Santa Terezinha n. 44. — Retifique-se o vt para 7:800\$, a partir de 1941, cobrando-se a diferença devida.
- N. 54.728 — Pedro Eynard dos Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.727 — Maria Conceição dos Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.726 — Maria Nazareth dos Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.725 — Maria Carmo dos Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.724 — Maria Anunciada dos Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.723 — Geraldo Ignacio Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.722 — Maria Jesus Passos Miranda, travessa Santa Terezinha n. 40. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.721 — Vasco Marques Fernandes, travessa Santa Terezinha n. 38. — Retifique-se o vt para 8:400\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.720 — Instituto Nacional de Previdência, travessa Santa Terezinha n. 26. — Retifique-se o vt para 10:800\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 5.736 — Theotônio Sá, rua Uberaba n. 49. — Retifique-se o vt para 4:440\$, em 1942.
- N. 5.734 — Teotônio Sá, rua Uberaba n. 107. — Retifique-se o vt para 6:720\$, em 1942.
- N. 43.901 — Otavio Ferreira Noval, rua Visconde de Abaeté n. 20. — Retifique-se o vt para 4:800\$, em 1942.
- N. 42.303 — Eulalia Ramagem Soares, rua Senador Muniz Freire n. 61. — Retifique-se o vt para 5:520\$, em 1942.
- N. 45.415 — Luiz Prior — Jardim Carioca — quadra 55 — lote 17. — Inscreva-se o terreno com o vt de 10:000\$, a partir de agosto de 1939.
- N. 39.430 — Alvaro Porto Moitinho — Rua Dr. Otavio Kelly n. 55. — Retifique-se o vt para 6:620\$, em 1942.
- N. 38.920 — Hildegardo de Carvalho — Rua Dona Maria n. 71, casa 18. — Retifique-se o vt para 3:000\$, em 1942.
- N. 38.129 — Alvaro Porto Moitinho — Rua Dr. Otavio n. 57. — Retifique-se o vt para 7:200\$, em 1942.
- N. 37.581 — Artur Antunes de Moraes e Castro — Rua Henrique Morize n. 91. — Retifique-se o vt para 6:600\$, a partir de 1939, cobrando-se a diferença devida.
- N. 37.276 — Sylvio Martins Teixeira — Rua Duqueza de Bragança n. 18. — Retifique-se o vt para 5:040\$, em 1942.
- N. 36.614 — Edith Nogueira — Rua São Francisco Xavier número 790. — Retifique-se o vt para 4:800\$, em 1942.
- N. 36.268 — Maria Antonia de Castro Corrêa — Rua Dona Maria n. 45. — Retifique-se o vt para 6:000\$, em 1942.
- 35.675 — Antonio Pinto — Rua Gratidão n. 175. — Retifique-se o vt para 4:800\$ em 1942.
- N. 35.566 — João Baptista Libanio — Travessa Palmital número 27. — Retifique-se o vt para 2:400\$, em 1942.
- N. 34.002 — Jayme Gomes Ferreira — Rua Sá Vianna n. 191, casa 4, apartamento 101. — Retifique-se o vt. para 7:720\$, em 1942.
- N. 34.001 — Jayme Gomes Ferreira — Rua Sá Vianna n. 191, casa 3, apartamento 101. — Retifique-se o vt para 7:720\$, em 1942.
- N. 30.428 — Mario Pinto da Mota — Rua São Francisco Xavier n. 756. — Retifique-se o vt para 5:640\$, em 1942.
- N. 43.904 — Octavio Ferreira Noval — Rua Visconde de Abaeté n. 14, casa 4. — Retifique-se o vt para 3:360\$, em 1942.
- N. 26874 — Ernani Fernandes Cunha — Rua Itaipã n. 20. — Inclua-se o predio com o vt de 49:710\$, a partir de junho de 1941.
- N. 5.729 — Teotônio Sá — Rua Sá Vianna n. 82. — Retifique-se o vt para 3:980\$, em 1942.
- N. 36.775 — Deolinda Ferreira de Castro — Rua Citeria sem número. — Retifique-se a inscrição n. 816.373, de acordo com as exposições feitas em 16-1-41 e 17-8-41, constantes do presente processo.
- N. 32.980 — Antonio Gonçalves de Magalhães — Rua Sargento Ferreira n. 105. — Transfira-se na forma proposta em 1-12-41, pelo Sr. chefe do 3RI.
- N. 54.749 — Manoel Dias Costa — travessa Santa Teresinha número 22. — Retifique-se o vt para 8:400\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.718 — Mariano Augusto de Medeiros e outra — travessa Santa Teresinha n. 51. — Retifique-se o vt para 16:800\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.717 — Olga Tolentino Oliveira Diniz — travessa Santa Teresinha n. 47. — Retifique-se o vt para 10:800\$, em 1942, de acordo com a informação.
- Luiz Martins da Rocha — travessa Santa Teresinha n. 41. — Retifique-se o vt para 9:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 26.308 — Olivio Gonçalves Vieira — Rua Frei Caneca número 122. — Levanto a preempção.
- N. 45.846 — Heraclito Fernandes da Silva — Rua Argentina Reis n. 83. — Idem.
- N. 47.254 — Fernando Bastos Ribeiro — Rua Nascimento Silva n. 257. — Idem.
- N. 56.147 — Carolina da Cunha Salazar — Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316. — Expeça-se a certidão.
- N. 22.793 — Antonio Ferreira da Silva — Rua Monsenhor Amorim n. 27. — Retifique-se o vt para 4:032\$, em 1942.
- N. 20.923 — Alvaro José Martins — Rua João Alfredo n. 9. — Retifique-se o vt para 5:640\$, em 1942.
- N. 18.642 — Mercedes Bonorino de Freitas — Rua General Argolo n. 207. — Retifique-se o vt para 4:200\$, em 1942.
- N. 15.121 — Julio Geminiano — Rua Sarandy n. 39, apartamento 102. — Retifique-se o vt para 9:600\$, em 1942.
- N. 14.309 — Luigi Valente — Rua Leopoldo n. 73. — Retifique-se o vt para 9:000\$, em 1942.
- N. 6.875 — Maria Borges Cardoso — Rua Ladislau Neto n. 68. — Retifique-se o vt para 6:840\$, em 1942.
- N. 66.956 — Melchades Gouvêa — Rua Ananni n. 166. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, a partir de 1934, com os valores constantes do B. V. anexo.
- N. 51.805 — João Batista Libanio — Travessa Palmital número 27-A. — Inclua-se o prédio com o vt de 2:160\$, a partir de novembro de 1938.
- N. 31.372 — Geraldo Martins Ourivio — Avenida Rainha Elizabeth n. 124. — Prossiga-se.
- N. 31.392 — Pedro Dias Pinheiro — Rua Barão do Bananal n. 156. — Inclua-se o prédio com o vt. de 2:400\$, a partir de dezembro de 1939.
- N. 38.665 — João Manoel dos Santos — Estrada do Quitungo, lote 4 e outro. — Transfiram-se. Retifique-se os vt para 3:100\$ o lote 4 da quadra E 12 e 3:900\$ o lote 20 da quadra E 12, em 1942.
- N. 49.894 — Marcelino Torres — Travessa Palmital n. 28. — Inclua-se o prédio com o vt. de 2:400\$, a partir de novembro de 1941.
- N. 51.804 — João Batista Libanio — Travessa Palmital n. 27 B. — Inclua-se o prédio com o vt. de 2:160\$, a partir de novembro de 1938.
- N. 42.302 — Eulalia Ramagem Soares — Rua Senador Muniz Freire n. 65. — Retifique-se o vt. para 5:500\$, em 1942.
- N. 65.711 — Paulo Tavares Silva — Rua Diniz Cordeiro n. 14. — Retifique-se o vt. para 7:200\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.710 — Francisco Moura Brasil — Rua Diniz Cordeiro n. 39. — Retifique-se o vt. para 36:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.709 — Antonio Valadão Cata Preta (Dr.) — Rua Diniz Cordeiro n. 37. — Retifique-se o vt. para 5:760\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.708 — Oswaldo Tavares — Rua Diniz Cordeiro n. 25. — Retifique-se o vt. para 9:600\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.707 — Helena Cirino — Rua Diniz Cordeiro n. 23. — Retifique-se o vt. para 9:000\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.706 — Mario Nina Tavares da Silva — Rua Diniz Cordeiro n. 21. — Retifique-se o vt. para 9:600\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.705 — Geraldo da Cunha — Rua Diniz Cordeiro n. 19. — Retifique-se o vt. para 8:400\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.715 — João Evangelista de Luca Araujo — Travessa Santa Teresinha n. 25 — Retifique-se o vt. para 13:200\$ em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.714 — Joaquim Nicolau Filho — Rua Diniz Cordeiro n. 44. — Retifique-se o vt. para 13:200\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.713 — Jorge Francisco Campos — Rua Diniz Cordeiro n. 38 — Retifique-se o vt. para 8:400\$, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 54.712 — Luiz Ribeiro de Souza Guimarães — Rua Diniz Cordeiro n. 22. — Retifique-se o vt. para 10:200\$, em 1942, de acordo com a informação.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Companhia Siderúrgica Brasileira S. A. (proc. 2.040-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Maria Alves Ferreira e outros (proc. 47.741-41). — Apresente ficha de inscrição de acordo com o projeto aprovado.
- Claudio de Souza (proc. 52.875-41) — Apresente ficha de inscrição.
- Alberto da Rocha Monteiro Gallo (processo). — Compareça para esclarecimentos.
- Jean Isidore Moise Gueriot (processo n. 47.936-41). — Compareça para esclarecimentos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (processo n. 48.401-41). — Apresente ficha de inscrição.
 Junqueira & Cia. Ltda. (processo n. 10.080-41). — Apresente título de propriedade da faixa a incorporar.
 Tobias Palatinik & Irmão (processo n. 41.204-41). — Compareça para esclarecimentos.
 Companhia Imobiliária Nacional (processo n. 55.608-41). — Compareça para esclarecimentos.
 Odete Ferreira de Oliveira (processo n. 50.852-41). — Compareça para esclarecimentos.
 Hildo Diniz dos Reis (processo n. 42.264-41). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

N. 2.689 — Rua João Pizarro, lote, 24, junto e depois do n. 268.
 N. 6.718 — Rua Itabaiana, três lotes entre os ns. 125 e 141.
 N. 6.720 — Praia da Bandeira, terreno junto e depois do 127.
 N. 6.746 — Avenida Londres, lotes, 31' 33 e 35, lado impar.
 N. 6.762 — Rua Marambaia, lote 32 a 27,00 da Estrada Monsenhor Felix.
 N. 6.763 — Caminho do Mateus, lote 7 onde existe em construção o prédio 15.
 N. 6.787 — Estrada dos Oitizeiros, sítio 7.
 N. 3.021 — Rua Muaná n. 122.
 N. 6.785 — Rua Dr. Nunes n. 104.
 N. 6.747 — Rua Apaporis n. 11.
 N. 6.724 — Rua Desembargador Burle, lote 6-A, impar.
 N. 6.760 — Caminho do Mateus, lote 8, onde existe o n. 45.
 N. 6.783 — Rua Navarro, terreno junto e antes do 230.
 N. 6.767 — Praça Ramalho Ortigão, lote 12 junto e antes do n. 18.
 N. 6.774 — Rua Barão de Santo Angelo, lote 52, onde existe em construção o n. 210.
 N. 6.784 — Rua Andrade Araujo n. 41.
 N. 6.795 — Rua Sinimbu n. 123, 125, 127 e 129.
 N. 6.800 — Rua 12 de Maio n. 186.
 N. 6.801 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, apartamento n. 902 — Edifício Momoré.
 N. 6.818 — Rua Adalgisa Aleixo, terreno impar, esquina da Travessa Zelinda.
 N. 6.839 — Rua Maxwell, terreno do lado impar, a 32, 18 da esquina par da rua Barão de S. Francisco.
 Apresentem ficha de inscrição:
 N. 6.548 — Praça Serzedello Corrêa n. 17, apartamento 201.
 N. 6.631 — Rua Toneleros n. 6.
 N. 6.694 — Praia do Flamengo n. 2.
 N. 6.716 — Rua Ibiapina, terreno à 37,00 da rua João de Deus.
 N. 6.750 — Rua Ester Corrêa n. 16, casas I a V — Ficha de inscrição para cada casa do n. 16.
 N. 6.761 — Estrada Vicente de Carvalho, lote 77 a 8,00 da rua Ouro Fino lado impar.
 N. 6.775 — Rua da Passagem n. 240.
 N. 6.779 — Rua das Laranjeiras n. 206 (Ficha de inscrição para cada inscrição).
 N. 6.792 — Rua Duarte da Costa n. 83.
 N. 6.799 — Rua Antonio Vargas, terreno junto e antes do 69.
 N. 6.805 — Rua Visconde de Santa Izabel n. 199.
 N. 6.808 — Rua Barão do Flamengo n. 24.
 N. 6.820 — Rua Senador Vergueiro n. 129.
 N. 6.832 — Travessa Costa Matos n. 2.
 N. 6.848 — Rua Oito de Dezembro n. 127.
 Exigências diversas:
 N. 5.775 — Rua Padre Januário n. 105-A. — Promova a transferência do imóvel para o seu nome.
 N. 6.704 — Rua Mariana Portela, lote 7, quadra 4. — Promova a transferência do imóvel para o seu nome.
 N. 6.708 — Estrada do Tenaro, lote 2, quadra 37. — Promova o desdobramento da maior porção.
 N. 6.758 — Rua Baltazar Lisboa n. 29. — Promova a transferência para o seu nome.
 N. 6.773 — Rua Curupaiti, terreno nos fundos do 63. — Promova o desdobramento da maior porção.
 N. 6.781 — Rua General Canabarro n. 31. — Promova a transferência para o seu nome.
 N. 7.583 — Rua Castro Tavares n. 17-J. — Inscreva o prédio.
 N. 6.796 — Rua Inglês de Souza, terreno junto e antes do n. 112. — Promova o vendedor o desdobramento da maior porção.
 N. 6.798 — Rua Palma n. 19. — Promova a transferência e apresente ficha de inscrição.
 N. 6.802 — Rua "52", terreno impar a 26,0 da esquina par da rua "61". — Esclareça a divergência de metragem.
 N. 6.810 — Rua Henrique Morize, terreno junto e depois do 9, e terreno junto e depois do acima descrito. — Apresente título de propriedade.
 N. 6.825 — Rua Alfredo Pujol n. 40. — Apresente G. P. territorial.
 N. 6.826 — Rua Alfredo Pujol, lote 28, quadra 17. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 6.830 — Rua Lobo Junior n. 339. — Promova a transferência para o seu nome.

N. 6.837 — Rua Aritides Lobo n. 81. — Promova a transferência para o seu nome.

N. 6850 — Rua Marechal Rangel, terreno nos fundos do 46. — Compareça para esclarecimentos.

Constantino Lopes (processo n. 38.753-41). — Apresente título de propriedade.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 36.587-41 — Maria Barbosa do Prado. — Rua General Delegarde n. 105 e outros. — Transfira-se a inscrição correspondente ao prédio 17 da rua Visconde de Abaeté, anotando-se a cláusula de usufruto que grava os demais.

N. 40.925-41 — Salvador José Martins de Souza — Rua Teixeira de Azevedo n. 16. — Pague os impostos devidos, de transmissão e transcrição.

N. 51.489-41 — João Tibiriçá Lima — Rua Alzira Valdetaro n. 33. — Transfira-se.

N. 52.604-41 J Anyasia Lopes — Rua Paim Pamplona n. 46. — Pague a taxa de averbação (uma).

Rua Barão da Torre n. 698 e outro. — Transfira-se, verificada a quitação.

N. 44.769-41 — Curt Stida — Estrada Velha da Tijuca n. 443. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.838-41 — Alberto Afonso Cardoso — Avenida Automovel Club n. 2.855. — Transfira-se.

N. 52.443-41 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A. — Avenida Suburbana n. 840. — Transfira-se.

N. 3.4046-41 — Catharina Mozer — Rua Pereira Nunes números 396 e 396-A. — Junte título de propriedade do terreno.

N. 30.531-41 — Heleno de Barros Nunes — Rua Major Barros n. 33. — Junte documento que prove a posse do terreno.

N. 48.161-41 — Serafim Rodrigues da Silva — Rua Cariri n. 220, casa 1 e outras. — Transfira-se.

N. 51.894-41 — Eduardo do Carmo — Rua Cascaes n. 140. — Transfira-se.

N. 51.918-41 — Maria Constança da Silva e outra — Estrada Marechal Rangel n. 707 (rua Particular). — Transfira-se.

N. 51.889-41 — Guilherme Luiz d'Allessandro — Rua Benjamin Batista, lote 5 quadra 1. — Transfira-se.

N. 48.339-41 — Louise Bessonies — Rua Nascimento Silva n. 254. — Transfira-se.

N. 51.554-41 — Pedro Peres Campos — Rua Visconde de Abaeté n. 44. — Transfira-se.

N. 51.052-41 — Carl Ward Faber — Rua Capuri n. 58. — Transfira-se.

N. 39.664-41 — Maria do Carmo Dias Pinto — Rua Miguel de Paiva n. 8. — Transfira-se.

N. 50.117-41 — Paulo Ferreira Lima — Rua Tenente França n. 70. — Transfira-se, verificada a quitação.

N. 51.651-41 — Antonio Cardia — Rua Licínio Cardoso, 15. — Transfira-se.

N. 47.965-41 — José Joaquim Netto Amarante Junior — Avenida Tijuca n. 1.008. — Transfira-se.

N. 51.887-41 — José Cabral — Rua Professor Gabino n. 32, casa 8. — Transfira-se.

N. 51.805-41 — Stella Magalhães — Rua Emilio de Menezes n. 99. — Pague a taxa de averbação (uma) e prove o pagamento do imposto de transcrição.

N. 44.960-41 — Caixa de Construção de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra — Rua Augusto Severo esquina do beco das Carmelitas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 51.089-41 — Amauri Sadock de Freitas Filho — Rua Barão da Torre n. 698, apartamento 20. — Junte certidão que prove haver transcrito no Registro de Imóveis o título quanto à propriedade.

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA (5 R. I.)

Expediente do dia 10 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Americo Bedeschi (processo n. 45.629-41) — Rua Visconde Itáuna n. 313, casa 1 e outras. — Satisfazer, preliminarmente a exigência de 23-8-1941.

Filomena Teixeira (processo n. 48.661-41) — Rua Gonzaga Bastos n. 194, casa III. — Atualize o endereço.

Virginia Teixeira (processo n. 48.665-41) — Rua Gonzaga Bastos n. 194, casa IV. — Atualize o endereço.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 4.817 — Vicente Luna, rua Jequiricá n. 731. — Revalido o despacho de 23 de julho de 1941.

N. 6.523 — João Baptista da Silva, rua Luiz Zancheta, lote 17. — Revalido o despacho de 16 de setembro de 1941.

N. 6.032 — Luiz Werneck de Castro, rua Petrocochino n. 82. — Revalido o despacho de 30 de agosto de 1941.

(*) N. 4.598 — Milton Garcia Guimarães, rua Leopoldina Rego n. 924 (prédio e terreno). — Cobro-se de acordo com o despacho de 6 de outubro de 1941, o imposto de transmissão. Quanto ao imposto de transcrição deve ser cobrado somente sobre 32:000\$0, preço da compra do imóvel, dado que a cessão-doação do contrato de promessa de venda não está sujeita a esse imposto.

N. 8.311 — Julieta de Souza Alves, rua Pacheco Jordão, lote 485. — Cobro-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre 8:299\$2, e o de compra e venda sobre 12:000\$0, sendo que sobre o imposto de cessão devem ser acrescidos os juros moratórios de 6% ao ano.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 7.411 — Empresa Granja Paraíso S/A., Estrada de Guaratiba (terreno). — Cobro-se o imposto de compra e venda das duas áreas sobre 18:000\$0. Cobro-se ainda os impostos correspondentes a duas cessões de promessa de venda, sendo o primeiro sobre réis 3:100\$0, e o segundo sobre 12:000\$0. Sobre os impostos de cessão devem ainda ser calculados os juros moratórios de 6% ao ano, a partir da data de cada cessão.

N. 7.634 — Accacio de Jesus Moreira, rua Humboldt, lote 22. — Cobro-se sobre 11:000\$0.

N. 7.788 — Deolinda da Silva Santos, rua Guimarães ns. 65 e 71 (1/2 prédios e terrenos). — Cobro-se sobre 38:500\$0.

N. 8.196 — Anna Candida Gomes, rua Iraçú, lote 41. — Cobro-se sobre 5:000\$0.

N. 8.226 — Valentim Ferreira Guimarães, rua D. Silvério, lote 135. — Cobro-se sobre 3:000\$0.

N. 8.608 — Barbara do Jesus, rua Manuel Rodrigues n. 23 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 10:000\$0.

N. 8.683 — J. Cerqueira & Cia., rua Bonfim n. 378 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 82:000\$0.

N. 8.706 — Benjamin Araujo Machado, rua Paula e Silva número 32 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 52:000\$0.

N. 8.249 — Maria de Lourdes Reis, rua Um n. 42 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre os impostos relativos à venda do terreno sobre 6:500\$0; à venda da benfeitoria sobre 10:000\$0 e a cessão de promessa de venda sobre 5:200\$0, calculando-se ainda sobre este último tributo os juros moratórios de 6% ao ano.

N. 8.573 — Virgílio de Carvalho, avenida João Ribeiro n. 668 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 8:000\$0 o imposto relativo à venda do terreno; sobre 7:000\$0 o relativo à venda do prédio; e sobre 4:000\$0, o relativo à cessão de promessa de venda, acrescido este dos juros moratórios de 6% ao ano.

N. 8.812 — Lucinda Ferreira dos Guimarães Bonjean, rua João Rodrigues (terreno). — Cobro-se sobre 80:000\$0.

N. 8.819 — Piedade Marques Barbosa, rua Alvares de Azevedo n. 176 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 26:500\$0.

N. 8.873 — Dr. Vital Cartaxo Rolim, rua Alberto de Sequeira n. 30 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 136:500\$0.

N. 8.898 — Edith Peixoto Carvalho, rua Itabaiana n. 124 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 70:000\$0.

N. 8.942 — General Electric S/A. — (um aparelho de rádio). — Cobro-se sobre 300\$0.

N. 8.921 — Henrique Mendes Guimarães, rua 8 de dezembro n. 83 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 25:000\$0.

N. 8.946 — Carmen Ferreira de Cerqueira, Estrada Marechal Rangel n. 707, casa 6 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 12:000\$0.

N. 8.965 — Congregação das Filhas do Amor Divino, rua Jarí n. 1 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 40:000\$0.

N. 8.974 — Carolina Ribeiro, rua Francisco Medeiros, lote 962. — Cobro-se sobre 6:308\$0.

N. 9.024 — Daniel Joaquim de Souza, rua Barros Barreto número 61 (prédio e terreno). — Cobro-se sobre 9:000\$0.

N. 9.103 — Julieta Leite de Barros, avenida Bartolomeu Mitre (terreno). — Cobro-se sobre 95:000\$0.

N. 9.128 — Armando Lopes de Oliveira — (um automóvel). — Cobro-se sobre 3:000\$0.

N. 9.252 — João de Oliveira Cruz, rua Fernandes Leão, lote 32. — Cobro-se sobre 4:200\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

Guias em exigências:

N. 8.952 — José Custodio, rua vinte, lotes 1 a 4 e 33 a 34. — Os números dos lotes mencionados na guia não coincidem com os do contrato de venda. Promova o requerente a sua retificação.

N. 8.685 — Firmina da Silva Ribeiro e seu marido João Baptista de Souza Ribeiro, avenida Automovel Clube n. 2.770. — O officio do I. Op. P.E.J.C. não menciona o cargo de quem o assina e deve ser visado por funcionário competente para fazê-lo.

N. 7.853 — Candido Narcizo Lopes, rua Eufrásia Corrêa n. 58. — Junte a prova de propriedade dos vendedores.

N. 8.740 — Abelardo Sevilho de Mesquita, rua Guatambú, lote 41, quadra 34-B. — Apresente o contrato 1.724, de fevereiro de 1935 e retifique o nome do comprador.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Serviço de Controle Fiscal

1 RD.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

Guias em exigência:

Augusto Paulo (guia n. 7.349), Ediberlo Ferreira da Silva (guia n. 9.111). — Satisfacam a exigência.

Albano Maria de Souza (guia n. 9.070). — Promova a retificação da presente guia.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 R.D.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

Ns. 9.523 — Matheus Grande Perez, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 45 da quadra 7-A, 9.525 — João Antonio de Almeida, rua Galdino Pimentel, lote 22, 9.528 — Norberto de Sá, rua Santo Cristo n. 275, 9.529 — João Rodrigues, rua Filomena Nunes n. 451, antigo 145, 9.538 — Francisco Pereira, rua Senador Nabuco n. 324, casa 7, 9.541 — Miguel Moreira, rua do Carmo Neto n. 70, 9.543 — Washington Vieira Ribeiro, rua Viuva Cláudio n. 147, antigo 99, 9.551 — Maria do Pilar Pinto Machado Corrêa da Silva, travessa do Rosário n. 13, 9.554 — Manoel Antonio Pereira Braga, ladeira do Barroso s/n., 9.572 — Maria Balbi Gallo. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Estefania Camara Castro (Baronesa de Oliveira Castro) — Processo n. 2.987-41 — Satisfaca a exigência quanto à procuração.

Tabela de férias dos funcionários do Departamento do Tesouro, para o exercício de 1942, de acordo com o disposto no § 2.º do artigo 136, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

MÊS DE JANEIRO DE 1942

Nome — Secção — Inicio

Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi — 3 TS — 2 de janeiro de 1942.

Oswaldo Ribeiro — 3 TS — 2 de janeiro de 1942.

Isa de Abreu — 3 TS — 2 de janeiro de 1942.

Eloah Costa — 4.º D.A. — 2 de janeiro de 1942.

Juracy da Silva Magro — 4.º D.A. — 2 de janeiro de 1942.

Moaeyr Sreder Bastos — 14.º D.A. — 2 de janeiro de 1942.

Deusdelio Innocencio Gomes — 14.º D.A. — 2 de janeiro de 1942.

Tina Tavolucci — 7 TS — 5 de janeiro de 1942.

Tharcio de Oliveira — 3.º D.A. — 5 de janeiro de 1942.

Fernando Maranhão Reis — 5.º D.A. — 5 de janeiro de 1942.

Orlando Loureiro de Moura Leite — 5.º D.A. — 5 de janeiro de 1942.

Oswaldo de Moura Brilo Piragibe — 5.º D.A. — 5 de janeiro de 1942.

Licínio de Oliveira Mesquita — 1 TS — 5 de janeiro de 1942.

Raul Paulino Monteiro — 1 TS — 5 de janeiro de 1942.

Edy de La Cerda — 2 TS — 10 de janeiro de 1942.

João da Silva Menezes — 2 TS — 10 de janeiro de 1942.

Ary Fernandes de Souza — 2 TS — 10 de janeiro de 1942.

João Pedro de Miranda Santos — 2.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.

Mario Monteiro Esposel — 1.º D.A. — 12 de janeiro de 1942.

Alexandre Emilio Francisco Thibaut — 1.º D.A. — 12 de janeiro de 1942.

Ricardo Nogueira da Silva — 2.º D.A. — 12 de janeiro de 1942.

Aracy Nery — 6 TS — 16 de janeiro de 1942.

Arcêo da Motta Guimarães — 4 TS — 19 de janeiro de 1942.

Helena Vianna Garcia — 2.º D.A. — 20 de janeiro de 1942.

Alfredo Machado Mendes — 6 TS — 21 de janeiro de 1942.

Alcides Candido de Freitas — 5.º D.A. — 21 de janeiro de 1942.

Coriolano do Rego Lins — 4.º D.A. — 22 de janeiro de 1942.

Maria Cynira Pinto dos Santos — 4.º D.A. — 22 de janeiro de 1942.

Vicente de Paula Lacerda do Nascimento — 4.º D.A. — 22 de janeiro de 1942.

José Gallego Soares — 2 TS — 25 de janeiro de 1942.

Aurora Gomes Martins — 2 TS — 26 de janeiro de 1942.

Carlindo Couto — 6 TS — 26 de janeiro de 1942.

Josephina Fraga Moreira Pinto — 6 TS — 26 de janeiro de 1942.

Maria Antonia Soares — 6 TS — 26 de janeiro de 1942.

Eduardo Maya Ferreira — 7 TS — 26 de janeiro de 1942.

Raymundo Austregesilo de Atayde — 1.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.

Lourival Dallier Pereira — 2.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.

Paulo Lopes Gonçalves de Lima — 2.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 João Homem de Menezes — 3.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 José Kanan Matta — 3.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Guilhermino Soares Bomfim — 4.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Pedro Francisco Borges — 10.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Nicanor Lobo — 10.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Luiz Helcio Pereira Rego — 10.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Humberto Lessa de Vasconcellos — 5.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Gilberto Figueiredo Pimental — 5.º D.A. — 26 de janeiro de 1942.
 Jsé Francisco Salino — 2 TS — 30 de janeiro de 1942.
 Jonas Passos Soares — 2 TS — 30 de janeiro de 1942.
 Celio de Oliveira Caldas — 2 TS — 30 de janeiro de 1942.
 Ataliba Guimarães Mello — 2.º D.A. — 12 de janeiro de 1942.

MÊS DE FEVEREIRO DE 1942

Nome — Secção — Início

Althemar Dutra de Castilho — 3 TS — 2 de fevereiro de 1942.
 Alvaro Francisco da Matta — 3 TS — 2 de fevereiro de 1942.
 Oscar Carneiro Nazareth — 3 TS — 2 de fevereiro de 1942.
 Breno dos Santos Junior — 3 TS — 2 de fevereiro de 1942.
 Alvaro de Almeida Pereira — 4 TS — 2 de fevereiro de 1942.
 Eulita Bittencourt Lobo — 4 TS — 2 de fevereiro de 1942.
 Dora Favilla da Silva — 4.º D.A. — 2 de fevereiro de 1942.
 Alvaro Alves — 4.º D.A. — 2 de fevereiro de 1942.
 João d'Avila Bastos — 14.º D.A. — 2 de fevereiro de 1942.
 Ilka Raposo Silva — 2.º D.A. — 5 de fevereiro de 1942.
 Carlos Celso de Sá Brito — 6 TS — 10 de fevereiro de 1942.
 Nilza de Azevedo Teruz — 7 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Palmyra Furtado de Mendonça — 4 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Guayr Pires Simões — 4 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Cléo Medina de Moraes — 5 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Helio Lobo — 6 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 João do Rego Medeiros — 6 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Levy Leite Junior — 6 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Levy de Miranda Neves — 6 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Waldemar Pereira Martins — 6 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Yedda Moraes Rego — 7 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Walter Ferreira de Mello — 1.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Leda Faria — 1.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Eunice de Oliveira Mello — 2.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Helena Ballard Fontoura Lima — 3.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Emilio Gonçalves — 3.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Orlando Montes — 3.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Ormino Rego Monteiro — 4.º D.A. — 18 de março de 1942.
 Ruth d'Albuquerque Cruz Pedroso — 4.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Mlavino da Silva Reis Junior — 5.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 Salvador Roberto Campista Santos — 5.º D.A. — 18 de fevereiro de 1942.
 João Alvares de Azevedo Macedo — 1 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 Gastão do Rego Macedo — 1 TS — 18 de fevereiro de 1942.
 José Carlos Borges Monteiro — 2 TS — 19 de fevereiro de 1942.
 Adamo Bertulli — 2 TS — 19 de fevereiro de 1942.
 Manoel de Moura Pereira Junior — 2 TS — 19 de fevereiro de 1942.
 John Raphael Shalders — 5.º D.A. — 20 de fevereiro de 1942.
 Esther Palma Sanchez — 4.º D.A. — 21 de fevereiro de 1942.
 Henrique do Nascimento Guedes — 4.º D.A. — 21 de fevereiro de 1942.
 Eulina Vieira — 2.º D.A. — 23 de fevereiro de 1942.
 Helio Ballard Fontoura Lima — 2.º D.A. — 23 de fevereiro de 1942.
 Jocelyn da Silva — 2.º D.A. — 23 de fevereiro de 1942.
 Pery Victorio de Mello — 2.º D.A. — 23 de fevereiro de 1942.

MÊS DE MARÇO DE 1942

Nome — Secção — Início

Maurício de Mello Soares — 3 TS — 2 de março de 1942.
 Epaminondas Barbosa Rodrigues — 3 TS — 2 de março de 1942.
 Danilo de Saint-Leger Nigro — 3 TS — 2 de março de 1942.
 Iracema Pisco — 4 TS — 2 de março de 1942.
 Alicia da Fonseca Brandão — 5 TS — 2 de março de 1942.
 Jalva Gomes de Araujo — 2.º D.A. — 2 de março de 1942.
 Francisco Ruiz — 5.º D.A. — 2 de março de 1941.
 Paulo Nazareth — 1 TS — 2 de março de 1942.
 Mario Arão — 7 TS — 3 de março de 1942.
 Regina Giselia Lourenço — 2 TS — 9 de março de 1942.
 Dometila Araujo da Cruz — 6 TS — 9 de março de 1942.
 Gabriella Tavares — 6 TS — 9 de março de 1942.
 Ondina Marques de Sá — 1.º D.A. — 9 de março de 1942.
 José Nogueira — 1 TS — 10 de março de 1942.
 Luiz de Sá Cavalti — 10.º D.A. — 11 de março de 1942.
 Milciades Vianna — 10.º D.A. — 11 de março de 1942.
 Sávio Fróes da Cruz — 2 TS — 11 de março de 1942.

Zeuxis Soares Pessoa — 2 TS — 11 de março de 1942.
 Oswaldo Ignácio Cardoso — 2 TS — 11 de março de 1942.
 Gilberto Fernando Belache — 5 TS — 11 de março de 1942.
 Luzanyra Campos de Araujo — 4 TS — 12 de março de 1942.
 Helena Sylvia Marchesini — 4 TS — 12 de dezembro de 1942.
 Diva Xavier Pinto Camargo — 4 TS — 12 de março de 1942.
 Dea Guimarães Rega — 4 TS — 12 de março de 1942.
 Maria Alcina Guimarães — 4 TS — 12 de março de 1942.
 Waldemar Pereira de Souza Caldas — 4.º D.A. — 13 de março de 1942.
 Antonio Michel de Almeida — 1.º D.A. — 14 de março de 1942.
 Theodoro Muniz Tello de Sampaio — 5.º D.A. — 16 de março de 1942.
 Abilio Julio de Moraes — 5.º D.A. — 16 de março de 1942.
 Ralph Salgueiro Garcia — 3.º D.A. — 16 de março de 1942.
 Dahyl Pizarro Armani — 2.º D.A. — 18 de março de 1942.
 Gustavo Ferreira Alves — 2 TS — 23 de março de 1942.
 Olga Werneck de Lacerda — 3.º D.A. — 23 de março de 1942.
 Joaquina de Azevedo Bacello — 3.º D.A. — 23 de março de 1942.
 Carmelita Ramos Oürofino — 2.º D.A. — 26 de março de 1942.
 Jarbas de Assis Vieira — 2 TS — 31 de março de 1942.
 Raul Gregorio de Castro — 2 TS — 31 de março de 1942.
 Hermes de Souza Teixeira — 2 TS — 31 de março de 1942.
 Lydia Alves de Lima — 2.º D.A. — 1 de março de 1942.

MÊS DE ABRIL DE 1942

Nome — Secção — Início

Mario Fernando de Mattos Faro — 3 TS — 1 de abril de 1942.
 Caetano Prado de Oliveira — 3 TS — 1 de abril de 1942.
 Nelson Pereira — 3 TS — 1 de abril de 1942.
 Ary de Azevedo Marques — 1 TS — 1 de abril de 1942.
 Alpheu José Henrique — 7 TS — 6 de abril de 1942.
 Alva Bastos Nunes — 3.º D.A. — 6 de abril de 1942.
 Paulo Humberto Kastrup de Faro — 5.º D.A. — 6 de abril de 1942.
 Ecila Mello Briggs — 4.º D.A. — 10 de abril de 1942.
 Adelino Gonçalves França — 10.º D.A. — 11 de abril de 1942.
 Nelson Serqueira — 5.º D.A. — 15 de abril de 1942.
 Delcio Muniz — 5.º D.A. — 18 de abril de 1942.
 Sergio Lima de Castro — 2 TS — 20 de abril de 1942.
 Nelson Corrêa da Silva — 2 TS — 20 de abril de 1942.
 Oscar Guilherme de Oliveira — 2 TS — 20 de abril de 1942.

MÊS DE MAIO DE 1942

Nome — Secção — Início

Antonio Galbraith Gomes da Cruz — 3 TS — 1 de maio de 1942.
 Affonso de Carvalho Borges — 3 TS — 1 de maio de 1942.
 Lucilia da Costa Lima Caetano — 3 TS — 1 de maio de 1942.
 Jorge Maria da Conceição — 7 TS — 4 de maio de 1942.
 Sylvio de Moraes — 4 TS — 4 de maio de 1942.
 Cesar Theodozio Soares — 4 TS — 4 de maio de 1942.
 João Coutinho de Oliveira — 2 TS — 10 de maio de 1942.
 Luiz Augusto Bittencourt — 2 TS — 10 de maio de 1942.
 João Fernandes Filho — 6 TS — 11 de maio de 1942.
 Lauro de Lacerda — 5 TS — 11 de maio de 1942.
 Benjamin Ferreira Marinho — 5.º D.A. — 11 de maio de 1942.
 Nicanor Alves Mendes — 7 TS — 18 de maio de 1942.
 Humberto Arantes de Carvalho — 2 TS — 30 de maio de 1942.
 João Ferreira Alves — 2 TS — 30 de maio de 1942.
 Nelson Pio dos Santos — 2 TS — 30 de maio de 1942.
 Alvaro Soares Campos — 7 TS — 25 de maio.

MÊS DE JUNHO

Nome — Secção — Início

Adelina de Azevedo — 5 TS — 1 de junho de 1942.
 Adolpho Carneiro Lacerda Machado — 3 TS — 1 de junho de 1942.
 Huascar Cavalcanti de Albuquerque — 3 TS — 1 de junho de 1942.
 Vera Oscar da Cunha — 3 TS — 1 de junho de 1942.
 Irene Gonzaga da Fonseca — 1.º D.A. — 4 de junho de 1942.
 João Fernandes de Araujo — 4 TS — 4 de junho de 1942.
 Alberto Goeldin de Oliveira — 5.º D.A. — 6 de junho de 1942.
 José Liparoti — 5.º D.A. — 5 de junho de 1942.
 Agostinho Riccio — 1 TS — 8 de junho de 1942.
 Antonio Corrêa do Prado — 4 TS — 10 de junho de 1942.
 Newton José Pires — 2 TS — 10 de junho de 1942.
 Americo Pimentel Campos — 4 TS — 12 de junho de 1942.
 Lyses de Faria — 9.º D.A. — 13 de junho de 1942.
 Amaro Neptuno de Alcantara Oliveira — Gabinete do diretor — 15 de junho de 1942.
 Oscar Lopes Villas Boas — 5.º D.A. — 15 de junho de 1942.
 Ademario Santos — 5.º D.A. — 15 de junho de 1942.
 Celso Rocha Freire — 9.º D.A. — 15 de junho de 1942.
 Leopoldo de Castro — 2 TS — 19 de junho de 1942.
 Tacito Rocha — 2 TS — 19 de junho de 1942.
 Ayres da Silva Junior — 2 TS — 19 de junho de 1942.
 Elmo Diniz Quintella — 5.º D.A. — 26 de junho de 1942.

MÊS DE JULHO DE 1942

Nome — Secção — Início

Geraldo Tavares de Mello — 3 TS — 1 de julho de 1942.
 Fernando Carlos de Souza — 3 TS — 1 de julho de 1942.
 Sylvio Bronzoz — 6 TS — 6 de julho de 1942.
 Armando Torte Macedo Costa — 7 TS — 6 de julho de 1942.
 Dilza Muniz — 5.º D.A. — 6 de julho de 1942.
 Manoel Francisco de Sá Brito — 1 TS — 6 de julho de 1942.
 Carlos Pordeus Meira — 2 TS — 9 de julho de 1942.
 Ernesto Gonçalves de Souza — 2 TS — 9 de julho de 1942.
 Paulo Sumner dos Passos Negrão — 2 TS — 9 de julho de 1942.
 Fernando Silva — 6 TS — 20 de julho de 1942.
 Octavio Ribeiro Pinto — 2 TS — 29 de julho de 1942.
 Pedro Pereira da Costa Junior — 2 TS — 29 de julho de 1942.
 Rodolpho Masset — 2 TS — 29 de julho de 1942.

MÊS DE AGOSTO DE 1942

Nome — Secção — Início

Gustavo do Rego Macedo Filho — 3 TS — 1 de agosto de 1942.
 Paulo Gavazza — 3 TS — 1 de agosto de 1942.
 Luiz dos Santos Duarte — 4 TS — 3 de agosto de 1942.
 Accacio Moura da Silva — 7 TS — 17 de agosto de 1942.
 Paulo Moreira da Silva — 2 TS — 18 de agosto de 1942.
 Waldemar Ferreira — 2 TS — 18 de agosto de 1942.
 Milton Antonio Alves Cabral — 2 T — 18 de agosto de 1942.

MÊS DE SETEMBRO DE 1942

Nome — Secção — Início

Maria da Conceição de Souza Figueiredo — 3.º D.A. — 1 de setembro de 1942.
 Alberto Francisco Torres — 3 TS — 1 de setembro de 1942.
 Mario Coutto Cruz — 3 TS — 1 de setembro de 1942.
 Fausto Vianna Meirelles — 2 TS — 7 de setembro de 1942.
 Jason dos Santos Guida — 2 TS — 7 de setembro de 1942.
 Albino da Cunha Moreira — 2 TS — 7 de setembro de 1942.
 Mabilha Peixoto de Azevedo — 10 D. A. — 8 de setembro de 1942.
 Hilda Freire de Mesquita — 7 TS — 8 de setembro de 1942.
 Isabel Sobral — 6 TS — 8 de setembro de 1942.
 Julio Nicolas — 1 TS — 8 de setembro de 1942.
 Mañel May Morrissy — 4 TS — 10 de setembro de 1942.
 Georgina Teixeira de Magalhães — 9.º D.A. — 11 de setembro de 1942.
 Jorge Braga Mello — 2.º D.A. — 15 de setembro de 1942.
 Maria da Conceição Sodrê de Macedo — 3.º D.A. — 21 de setembro de 1942.
 Arnaldo Tavares de Campos — 2 TS — 27 de setembro de 1942.
 Antonio Vieira Coelho — 2 TS — 27 de setembro de 1942.
 Aurelio Braz da Cunha Soares — 2 TS — 27 de setembro de 1942.
 Antonio Rosa — 7 TS — 28 de setembro de 1942.

MÊS DE OUTUBRO DE 1942

Nome — Secção — Início

Zony Lago Sayão — 3 TS — 1 de outubro de 1942.
 Helio Monteiro de Carvalho — 3 TS — 1 de outubro de 1942.
 Sydney Vasconcellos — 9.º D.A. — 4 de outubro de 1942.
 Joaquim Serqueira — 5.º D.A. — 5 de outubro de 1942.
 Justiniana Motta — 10 D.A. — 8 de outubro de 1942.
 Zaira de Vidal Fernandes Eiras — 4.º D.A. — 13 de outubro de 1942.
 Augusto Ferreira Leite — 2 TS — 17 de outubro de 1942.
 Azuil Gomes Madruga — 2 TS — 17 de outubro de 1942.
 José Luiz Abrahão — 2 TS — 17 de outubro de 1942.
 Lelia Diniz — 3.º D.A. — 19 de outubro de 1942.
 Alberto Henrique — 7 TS — 19 de outubro de 1942.
 Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — 5.º D.A. — 19 de outubro de 1942.
 Dulcinea Dias Martins — 9.º D.A. — 25 de outubro de 1942.
 Pery Tinoco de Rezende — 9.º D.A. — 25 de outubro de 1942.
 Blidja Victorio de Mello — 1.º D.A. — 27 de outubro de 1942.

MÊS DE NOVEMBRO DE 1942

Nome — Secção — Início

Nelson Mendes Tavares de Carvalho — 3 TS — 2 de novembro de 1942.
 Moacyr Bastos — 3 TS — 2 de novembro de 1942.
 Coralia Calasans Maia — 3.º D.A. — 3 de novembro de 1942.
 Nicia de Almeida Mello — 4.º D. A. — 3 de novembro de 1942.
 Lais Gomes de Mello — 5 TS — 3 de novembro de 1942.
 Fausto Estrella — 5.º D.A. — 4 de novembro de 1942.
 Constantino de Sá e Souza — 1 TS — 5 de novembro de 1942.
 Edilio Augusto Ramos — 2 TS — 6 de novembro de 1942.
 Rubem Gregory — 2 TS — 6 de novembro de 1942.
 Eloy Pinto de Andrade Filho — 2 TS — 6 de novembro de 1942.
 Joluseiza Cabral Gonçalves Camaz — 10 D.A. — 9 de novembro de 1942.
 Ruth Ribeiro Maurity — 7 TS — 9 de novembro de 1942.
 Maria Clara Pereira Simões — 1.º D.A. — 11 de novembro de 1942.
 Mario Salles Ganns — 7 TS — 11 de novembro de 1942.

Oswaldo Saisse — 2.º D.A. — 11 de novembro de 1942.
 Carlos Arantes Sanderson de Queiroz — 9.º D.A. — 14 de novembro de 1942.
 Felismina de Oliveira Santos — 9.º D.A. — 14 de novembro de 1942.
 Aurea Soares de Souza — 4 TS — 16 de novembro de 1942.
 Maria Eugênia Bondim — 4 TS — 16 de novembro de 1942.
 Edgard Caenazzo — 5.º D.A. — 16 de novembro de 1942.
 Minervina Alves de Lima — 4.º D.A. — 17 de novembro de 1942.
 Eduardo Rodrigues Garcia — 4 TS — 18 de novembro de 1942.
 Licinio de Noel Pinheiro — 4.º D.A. — 20 de novembro de 1942.
 Rivadavia Braga — 5.º D.A. — 20 de novembro de 1942.
 Francisco de Paula Pessoa — 2 TS — 26 de novembro de 1942.
 Olivio Pinto de Carvalho — 2 TS — 26 de novembro de 1942.
 Roberto Gomes — 2 TS — 26 de novembro de 1942.
 Lais Pizarro Armani — 4.º D.A. — 26 de novembro de 1942.
 José Gonçalves de Paiva — 5.º D.A. — 26 de novembro de 1942.
 Aderson Antão de Carvalho — 6 TS — 30 de novembro de 1942.
 Carolina Lopes — 7 TS — 30 de novembro de 1942.
 Odette Bandeira Nery — 3.º D.A. — 3 de novembro de 1942.

MÊS DE DEZEMBRO DE 1942

Nome — Secção — Início

Lygia Vieira da Silva — 10.º D.A. — 1 de dezembro de 1942.
 Ary Rocha Moretz-Sohn — 1.º D.A. — 1 de dezembro de 1942.
 Maria Ophelia Barbosa Mavignier Colin — 1.º D.A. — 1 de dezembro de 1942.
 Francisco Gomes da Silva — 5 TS — 4 de dezembro de 1942.
 Mario Maya Ferreira — 6 TS — 7 de dezembro de 1942.
 Stella Maria Silveira — 6 TS — 7 de dezembro de 1942.
 Alice Barros de Azevedo — 4 TS — 7 de dezembro de 1942.
 Joaquim Pacheco da Costa — 2 TS — 8 de dezembro de 1942.
 Santiago Monteiro Villalba — 5.º D.A. — 9 de dezembro de 1942.
 João Jovelino De Mori — 2 TS — 11 de dezembro de 1942.
 Amalia Ribeiro Teixeira de Castro — 4 TS — 11 de dezembro de 1942.
 Haydêe de Mendonça Duarte — 7 TS — 12 de dezembro de 1942.
 Manrico Perrota — 4 TS — 12 de dezembro de 1942.
 Irene de Azevedo Mazza — 4 TS — 12 de dezembro de 1942.
 Carmelita Soares de Andrade Brandão — 4 TS — 12 de dezembro de 1942.
 José Roberto Alves Barroso — 5.º D.A. — 12 de dezembro de 1942.
 Waldemar Nunes de Moraes — 5.º D.A. — 12 de dezembro de 1942.
 Raul de Assumpção Borges — 5.º D.A. — 12 de dezembro de 1942.
 Antonio de Paiva Raposo Junior — 1 TS — 12 de dezembro de 1942.
 Domingos Barreiros Filho — 5.º D.A. — 12 de dezembro de 1942.
 Joaquim Ferreira Dias Guimarães — 5.º D.A. — 12 de dezembro de 1942.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 10 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gonçalves & André. — Levanto a perempção. Prossiga-se.
 Lucy Jeanne Landsberg. — Satisfaça a exigência.
 Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (Prots. 8.509 e 8.511-41),
 José Antonio Marques e Moveis-Casa Nunes Ltda. — Autorizo.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 12 de dezembro o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
38.834	9.013	C
39.180	14.617	C
39.182	23.845	C
39.183	9.578	C
39.186	7.425	C
39.191	22.783	C
39.192	7.909	C
39.193	25.769	C
39.194	6.334	C
39.195	13.117	C
39.197	10.490	C
39.198	27.672	C
39.199	18.160	C
39.200	8.451	C
39.202	26.232	C
39.203	41.168	C
39.204	12.022	C
39.205	18.175	C
39.206	13.179	C
39.207	11.081	C
39.209	14.624	C
39.210	18.421	C
39.211	20.914	C

39.212	759	C
39.213	29.189	C
39.214	22.883	C
39.215	28.403	C
39.218	24.546	C
39.219	4.607	C
39.221	15.505	C
39.222	5.833	C
39.223	15.875	C
39.224	21.078	C
39.226	2.467	C
39.228	17.647	C
39.229	7.687	C
39.230	11.899	C
39.232	27.702	C
39.233	40.566	C
39.234	3.467	C
39.235	30.234	C
39.239	24.236	C
39.243	8.842	C
39.244	27.160	C
39.248	21.484	C
39.249	16.515	C
39.250	24.556	C
39.252	30.907	C
39.253	22.643	C
39.254	9.391	C
39.255	26.394	C
39.257	31.374	C
39.258	7.292	C
39.260	27.439	C
39.262	31.352	C
39.264	28.627	C
39.265	2.488	C
39.267	20.664	C
39.268	22.601	C
39.269	20.680	C
39.271	28.364	C
39.272	27.370	C
39.273	27.501	C
39.274	7.818	C
39.275	21.955	C
39.276	30.890	C
39.277	8.301	C
39.278	29.605	C
39.279	41.771	C
39.282	7.346	C
39.284	13.107	C
39.287	768	C
39.288	28.396	C
44.635	25.002	E
45.905	2.342	E
45.914	29.350	E

ATRAZADOS

N. proposta	N. matrícula	Classe
38.565	15.053	C
38.586	20.963	C
38.621	17.104	C
38.779	4.000	C
38.925	24.817	C
38.976	12.133	C
39.072	476	C
39.170	15.308	C
39.171	21.065	C

Os motoristas deverão apresentar o respectivo título de reprovimento, sem o que não receberão empréstimo.

Propostas canceladas:

Por faltas em número excedente ao estabelecido:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
39.539	18.863	39.650	13.223

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
39.523	39.479	39.802	26.596
39.704	29.867	39.842	29.586

Para apresentação de c/cheques:

Propostas ns.	Matrículas	
39.709	26.372	(c/cheques de fev. a dez. de 40)
39.424	1.907	(c/cheque de novembro)

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade (C.A.):

Propostas ns.	Matrículas	Propostas ns.	Matrículas
39.457	31.199	39.766	31.398
39.461	14.544	39.807	6.817
39.643	16.377	39.832	16.027
39.665	9.820		

Para apresentação de título de reprovimento:

Propostas ns.	Matrículas
37.781	8.770

Eugenio Eduardo dos Santos — Matrícula 23.510 — José Alves Antunes — Matrícula 26.281 — Julio Vasconcelos Tavares — Matrícula 11.111 — Octavio Pinto Nunes — Matrícula 1.665. — Compareçam com urgência.

Aviso:

As propostas de empréstimos serão definitivamente canceladas: a) quando o empréstimo não for recebido dentro de oito (8) dias, contados da data da publicação da chamada para o respectivo pagamento;

b) sempre que qualquer exigência, julgada necessária ao processamento do pedido de empréstimo, deixar de ser satisfeita, pelo peticionário, dentro de oito (8) dias, a partir da data da publicação do despacho em que for feita a exigência.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

*Requerimentos de:

Paul Louis Auguste Ternisien (proc. 28.522-41). — Nada há que deferir, em face da informação do Departamento de Alimentação. A. Cardoso & Comp. Ltda. (proc. 23.668-41) — I — Deferido, tendo em vista a aceitação das obras. II — A Secretaria Geral de Finanças.

Celina Ferreira Thomaz (proc. 28.753-41). — Certifique-se.

Doutor Carlos Alfredo Rivera. — Certifique-se o que constar.

Lauro Henriques & Comp. (proc. 29.498-41). — I — Deferido. II — A Secretaria Geral de Finanças.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dr. José Celso Biagioni, 2.º Tenente-médico do Exército. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade de Cascadura.

Dr. Jorge Faria Vaz, 2.º Tenente-médico do Exército. — Sim, por noventa dias, no Hospital Maternidade de Cascadura.

Isaura Garcia Teixeira — Enfermeira. — Sim, por mais noventa dias, na Crèche n. 1, do 8.º Distrito de Puericultura.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

SEGUNDO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de dezembro de 1941

Vacância:

N. 822 — Rua Santa Alexandrina n. 211 — Pode habitar, arquite-se o termo de intimação n. 28.754.

N. 4.827 — Rua Corrêa Vasques n. 17-A casa 2 — Instalou sifão na pia dispense a caixa de gordura.

N. 4.657 — Rua Maia Lacerda n. 32 — Pode habitar.

N. 4.855 — Rua Hadock Lobo n. 304 — casa 9-A — Facilite a visita.

N. 4.821 — Rua do Matoso n. 70, apt. 2-B — Pode continuar a ocupar.

N. 4.867 — Rua Bandeirantes n. 19 — Cumpra as exigências.

N. 4.856 — Rua Hadocúk Lobo n. 232 — Pode ocupar.

N. 4.871 — Rua Souza Neves n. 55, apart. 102 — Pode habitar.

N. 4.850 — Rua Hadock Lobo n. 375, apart. 2 — casa 1 — Cumpra as exigências.

N. 4.857 — Avenida Paulode Frontin n. 543, apart. 202 — Pode habitar.

N. 4.849 — Rua Hadock Lobo n. 375, apart. 1 — Cumpra a exigência.

N. 2.706 — Rua Valparaizo n. 57 — Pode habitar.

N. 4.592 — Travessa Navarro n. 236 — Pode habitar.

N. 4.851 — Abrigos de Bondes 1 e 2 — Praça da Bandeira — Pode ocupar ressalvadas as exigências dos artigos 760 e 1.027 do Regulamento Sanitário.

N. 4.873 — Rua do Matoso n. 32 — Pode ocupar loja vazia ressalvadas as exigências dos artigos 760 e 1.027 do Regulamento Sanitário.

Rua Professor Gabiso n. 52 — Arquite-se o termo de intimação n. 15.080.

Rua Frei Caneca n. 376 — Arquite-se o termo de intimação n. 18.148.

Rua Frei Caneca n. 376 terreo — Arquite-se o termo de intimação n. 18.149.

Dia 8

Requerimento:

N. 4.757 — Rua Julio do Carmo n. 178 — Deferido, archive-se a intimação.

Dia 9

Requerimentos:

N. 4.531 — Rua Julio do Carmo n. 374 — Indeferido, autue-se.
 N. 4.818 — Rua Joaquim Palhares n. 293 — Concedo 45 dias.
 N. 4.822 — Rua Aguiar n. 31 — Deferido.
 N. 4.918 — Rua Barão de Itapagipe n. 568 — Concedo o prazo improrrogavel de 45 dias.
 N. 4.875 — Rua Itapirú, n. 147 — casa 12. — Certifique-se.
 N. 4.530 — Rua Julio do Carmo n. 370 — Indeferido, autue-se.
 N. 4.869 — Rua Julio do Carmo n. 209 — Deferido, archive-se a intimação e o aviso de multa.
 N. 4.561 — Rua Aguiar n. 28 dispense a exigência até a próxima vacância de substituir o forro em xadrez, mantenho porem a exigência de desocupar o porão.
 N. 4.835 — Rua Guaycurus n. 129 — Indeferido.
 N. 4.854 — Rua Julio do Carmo n. 205 terreo — Deferido, archive-se a intimação e o auto de infração.
 N. 4.905 — Rua Sampaio Ferraz n. 45 — Certifique-se.

Vacância:

N. 4.889 — Rua Campos da Paz n. 78, apart. 204 — Pode habitar.
 N. 4.880 — Rua Salvador Mendonça n. 100 — Cumpra as exigências.
 N. 4.878 — Rua Gonçalves Crespo n. 144, apart. 6 — Cumpra as exigências.
 N. 4.849 — Rua Joaquim Palhares n. 112, casa 40 — Cumpra as exigências.
 N. 4.899 — Rua Julio do Carmo n. 453, apart. 101 — Pode habitar.
 N. 4.860 — Rua Costa Ferraz n. 10, casa 1 — Pode habitar.
 N. 4.891 — Rua Professor Gabiso n. 132 — Cumpra as exigências.
 N. 4.862 — Rua Professor Gabiso n. 57 — Pode habitar.
 N. 4.881 — Rua Joaquim Palhares n. 112, casa 29 — Pode habitar.
 N. 4.896 — Rua da Estrela n. 57 — Pode habitar.
 N. 4.882 — Rua Itapirú n. 147, casa 2 — Satisfaca as exigências.
 N. 3.675 — Rua Hadock Lobo n. 314 — Pode habitar.
 N. 4.737 — Rua Hadock Lobo n. 185, apart. 102 — Pode habitar.
 N. 4.572 — Rua General Galvão n. 20 — Pode habitar.
 N. 3.729 — Rua Pardal Mallet n. 13 — Pode habitar.
 N. 4.900 — Rua do Matoso n. 74, 2.º pavimento — Autoe-se por infração do artigo 1.084 do Regulamento Sanitário e expeça-se intimação.

Rua Aguiar n. 23 — Archive-se o termo de intimação n. 11.173.
 Rua Jeperi, — Junto e depois do n. 82 — Archive-se o processo de multa avista da informação supra.

Requerimento:

N. 4.907 — Rua Figueira de Melo n. 3, loja — Certifique-se.
 N. 4.933 — Rua Professor Gabiso n. 132 — Deferido, pode ocupar.

OITAVO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1941

Vacâncias:

N. 3.629 — Rua Senador Nabuco n. 268-A, casa I. — Pode habitar.
 N. 3.030 — Rua Senador Nabuco n. 268-A, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.640 — Rua Meira de Vasconcelos n. 189, sobrado. — Pode habitar.
 N. 3.643 — Rua Visconde de Itamarati n. 83. — Pode habitar.
 N. 3.647 — Rua Barão de Mesquita n. 626-A. — Pode habitar.
 N. 3.648 — Rua Torres Homem n. 633, casa II. — Pode habitar.
 N. 3.649 — Rua Torres Homem n. 633, casa VI. — Pode habitar.
 N. 3.650 — Rua Barão de Cotegipe n. 20. — Pode habitar.
 N. 3.651 — Rua Paula Brito n. 333, casa IV. — Pode habitar.
 N. 3.654 — Rua São Francisco Xavier n. 633, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 3.655 — Avenida Maracanã n. 725. — Pode habitar.

Dia 10

Vacâncias:

N. 3.321 — Rua Torres Homem n. 270, casa VII. — Pode habitar.
 N. 3.580 — Rua Indaiassú n. 5, apartamento 301. — Pode habitar.
 N. 3.605 — Praça Niterói n. 22. — Pode habitar.
 N. 3.661 — Avenida Júlio Furtado n. 108, apartamento 3. — Pode habitar.
 N. 3.662 — Rua Gurupí n. 12. — Pode habitar.
 N. 3.663 — Rua Barão de Itaipú n. 112. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 3.639 — Rua Barão de Mesquita n. 744. — Pode continuar a funcionar:

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 1.286 — José I. Alves — Rua Bruges n. 24. — Concedo 90 dias, 5-12-41 até 22-2-41.
 N. 1.293 — L. Borges Azev. — Est. Guaratiba n. 2.440. — Deferido, 4-12-41.
 N. 1.297 — Ernesto M. Teixeira — Est. Taquara n. 267. — Deferido, 60 dias, 8-12-41 até 18-12-41.

Vacâncias:

N. 1.303 — Caluvis M. C. Mini — Rua Barão n. 510, casa 1. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.304 — Caluvis M. C. Mini — Rua Barão n. 510, casa 2. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.317 — Pedro F. Vieira — Rua Maricá n. 348, casa 7. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.319 — Felismina B. Silva — Rua Capitão Menezes n. 262. — C. as exig., 8-12-41.
 N. 1.318 — J. S. Teixeira — Est. Taquara, s-n. — Pode ocupar, observando o dep. Reg., 5-12-41.

Requerimento:

N. 1.320 — P. A. Barbosa — Rua Projetada, s-n., junto ao n. 49-A. — Deferido, 3-12-41 até 31-12-41.

Vacâncias:

N. 1.321 — Elisa Actis — Rua Dias Vieira n. 22. — Cumpra as exigências, 8-12-41.
 N. 1.322 — Cicero Gonçalves — Rua Cândido Benício n. 276, casa 8. — Cumpra as exigências, 8-12-41.
 N. 1.323 — M. G. Monteiro — Rua Albano n. 101. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.324 — J. Duprager — Rua Baroneza n. 1-B. — Cumpra as exigências, 8-12-41.
 N. 1.325 — Antonio S. Mello — Estrada do Pau Ferro n. 178. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.326 — Jandyra B. Rocha — Estrada do Macaco n. 377. — Cumpra as exigências, 8-12-41.

Requerimento:

N. 1.329 — J. Alves Silva — Coronel Tedim n. 142. — Deferido, 5-12-41, em prorrogação até 5-3-41.

Vacâncias:

N. 1.330 — Luiz Nunes — Rua Lívio Barreto n. 245. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.331 — Manoel C. Filho — Rua Comandante Pinto n. 99. — Pode habitar, 8-12-41.
 N. 1.332 — João Santos — Rua Baroneza n. 510, casa 6. — Pode habitar, 8-12-41.

Requerimentos:

N. 1.333 — Antonio S. Viana — Estrada da Taquara n. 380. — Deferido, 60 dias até 2-2-42.
 N. 1.338 — Antonio N. Alves — Rua Cândido Benício. — Deferido, 8-12-41 até 17-1-42.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO N. 849 — LOTE N. 3

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do Hospital Pedro Almeida Magalhães, núcleo 748, lote 0, para o 5-TB., o escriturário extranumerário, Henriqueta de Almeida Pinto, mat. n. 29.651.

Designações:

Para responder pelo expediente do Hospital Pedro de Almeida Magalhães, núcleo n. 748, lote 0, durante o impedimento (férias: 12 a 31-12-41), do diretor Dr. Flavio Fraga mat. n. 4.082, foi designado o médico extranumerário, mat. n. 29.708, Dr. Reginaldo Fernandes de Oliveira.

Para responder pelo expediente do Hospital São Sebastião, núcleo n. 750, lote 4, durante o impedimento (férias: 12 a 31 de dezembro de 1941), do diretor Dr. Antonio Luiz de Almeida Boaventura, mat. n. 3.935, foi designada a Dra. Amalia Fonseca Miglievitch, médico-clínico, letra J.

Hospital São Sebastião

NÚCLEO N. 750 — LOTE N. 4

Portaria n. 6:

O diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, usando da atribuição que lhe confere o art. 215, n. II. combinado com o n. III, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve reprecender, sáveramente, o trabalhador extranumerário, mat. n. 2.084, Matilde Rodrigues de Jesus, com exercício neste Hospital, por ter deixado de cumprir ordem recebida de seu superior.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1941. — Dr. Antonio Boaventura, diretor.

Departamento de Alimentação**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)****Expediente do dia 11 de dezembro de 1941**

DESPACHOS DO DR. ALBERTO DE PAULA RODRIGUES, CHEFE DE SERVIÇO DO 1-A.L. RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO D.A.L.

Sebastião dos Santos Reis (23.598-41). — Concedo somente para os mercados da praça da Bandeira e Madureira, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Refinações de Milho, Brasil S. A. (20.099-41). — Certifique-se que não há inconveniente no que pede, desde que os produtos empregados mantenham a mesma composição dos aprovados previamente pelo Laboratório Bromatológico.

Antonio Mateus da Silva (22.574-41). — Indeferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL.

José Luiz Bittencourt (23.193-41). — É cancelado o auto de infração n. 6.002, em face das informações constantes do processo número 20.535.

N. 23765-41 — Como incurso no § 1.º do art. 23 do decreto número 6.205, de 20-4-38, ficam canceladas as matrículas abaixo. 735 — de José Lopes (verduras). 1.578 — de José Theotonio Alves (verduras).

Virginia Ramos (22.771-41). — É cancelado o auto de flagrante n. 2.297.

Domingos Savio (23.156-41) — Felipe Martinho (23.177-41) — Domingos Bernardo Soares (23.197-41) — José da Silva Jesus Junior (23.327-41) — Juvenal de Castro (23.103-41) — Joaquim Manoel do Couto (23.602-41) — Francisco Capano (23.332-41) — Domingos Savio (22.622-41) — Oliva Ernesto (23.333-41) — Nelson de Carvalho (23.448-41) — João Sancas (18.577-41) e Guilherme Seabra (23.330 de 1941). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-A.L., preenchidas as formalidades legais.

N. 23.788-41 — De acordo. Fica restabelecido. Manoel Gonçalves Serra (23.425-41) — José Fernandes Alves (23.683-41) — Manoel Caetano Oliveira (23.685-41) — Mario F. Figueiredo (23.696-41) — Diamantino de Mattos (23.687-41) — Tufy Felipe (23.688-41) — Antonio Francisco Oliveira (23.689-41) — A. Telles Irmão (23.690-41) — Alvaro de Oliveira (23.691-41) — Ho-racio Borba Filho (23.692-41) — Antonio Pereira Lopes (23.693 de 1941) — Rosa Amalia (23.694-41) — Bernardino Antonio Alves (23.695-41) — Augusto de Albuquerque Silva (23.696-41) — Oswaldo Rodrigues Santos (23.697-41). — Arquive-se, em face da ordem de serviço n. 29, inserta em o boletim de serviço n. 302.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria da Gloria Pinto Lopes (23.005-41) — J. Fernandes Monteiro (23.166-41) — Marcelino Hermida Boulhosa (21.943-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Abilio de Mattos Corrêa (22.621-41). — Ao requerente não concedido assentimento para funcionar.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4-AL)

Exigências do Sr. chefe de serviço para serem cumpridas neste laboratório:

José Maria da Costa & Comp. (16.717-41) — Antonio Cruz Martins (22.352-41) — Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (21.511-41) — Abreu Silva & Comp. (21.787-41) — Lactiçínios Tieté S. A. — Cumpra a exigência.

Fábrica de Bebidas Hannequim Ltda. (23.163-41) — Fábrica de Bebidas Hannequim Ltda. (23.164-41). — Declare no rótulo a qualidade do produto.

Silva Lopes & Comp. Ltda. (16.597-41). — Apresente rótulos impressos e definitivos.

Fábrica de Bebidas Hannequim Ltda. (23.165-41). — Declare a qualidade do produto.

Olinda de Jesus Ferreira Marques (23.499-41). — Classifique o produto.

Irmãos Paulini (23.586-41). — Esclareça a qualidade do produto.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Clebio Batista de Oliveira (23.162-41). — Pague notificação n. 11.606, de 30-11-41.

Antonio Ponte de Lira (20.671-41). — Requeira registro de lavrador para as feiras livres.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-AL)

DESPACHOS DO DR. EURYALO DE AGUIAR ROMERO, CHEFE DE SERVIÇO DO 3.º G.A., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1-A.L.

M. Costa & Rodrigues Ltda. (17.667-41). — Indeferido, em face da informação.

Antonio Viriato da Silva (23.554-41). — Pode funcionar obedecendo as prescrições legais.

Salmon Janos (23.335-41). — Cumpra as exigências.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHOS DO DR. JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES, CHEFE DE SERVIÇO DO 2.º G.A., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1.º G.A.

Joaquim da Fonseca Pereira (17.823-41). — Indeferido, imponho a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) nos termos do decreto n. 16.300, artigo 776, de 31-12-23, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24-11-40, visto não ter cumprido as exigências da intimação no prazo que lhe foi concedido.

F. Nascimento & Mattos (19.576-41). — Indeferido, em face da informação do sanitarista.

J. Oliveira & Oliveira (20.845-41 e Jorge Mussa (23.761-41). — Indeferido. Imponho a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) nos termos do decreto n. 16.300, arts. 811 e 812, revigorado pelo decreto número 6.637, de 24-11-40, visto não ter cumprido as exigências da intimação no prazo que lhe foi concedido.

A. D. Pinheiro Filho (22.123-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Alfredo Pereira Guerra (23.236-41). — Pode funcionar com o negócio de "bar" e com os adicionais de frutas, balas, doces, em face do parecer do sanitarista.

Anuar Campello (23.192-41). — Ciente, em face da informação do sanitarista.

Francisco Antonio Carlos (22.276-41). — Pode funcionar com o adicional requerido, em face do parecer do sanitarista.

Neves & Pereira (20.999-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Pinheiro Roriz & Comp. (20.861-41). — Deferido. As instalações sanitárias estão de acordo com o regulamento sanitário. Segundo informação do sanitarista.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente****Expediente do dia 11 de dezembro de 1941**

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Alvaro Belinha Xavier (processo n. 312.626-41), Salvador Ferreira da Silva (processo n. 345.133-41), Banco Hipotecário Lar Brasileiro (processo n. 342.333-41), Avelino Cunha Lopes (processo n. 347.137-41), José Bomfim Ferreira (processo n. 329.415-41) e Olinto Bernardi (processo n. 336.410-41). — Mantenho o despacho.

Tupi de Mendonça (processo n. 330.202-41). — Indeferido, tendo em vista o art. 35 do decreto n. 6.000 e o artigo 573 do Código Civil.

Artur Montagna (processo n. 351.033-41). — Deferido por se tratar de obra de pequeno vulto.

Clovis Dunschee de Abranches (processo n. 344.663-41). — Deferido, assinando termo pelo qual se obrigue a recuar o prédio assim necessite ele de obras quaisquer.

José Augusto da Silva (processo n. 348.883-41). — Indeferido, tendo em vista o art. 166 do decreto n. 6.000.

Carlos Gonçalves (processo n. 339.441-41). — Deferido por equidade.

No Departamento de obras:

Tavares de Souza & Comp. Ltda. (processo n. 209.794-41) e Friar Ltda. (processo n. 214.523-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções (processo número 209.652-41). — Indeferido, tendo em vista os arts. 583 § I e 587, parágrafo único, do decreto n. 6.000.

Hugo Gonthier Oliveira Gondin (processo n. 107.119-40). — Indeferido. Promova o interessado o cumprimento do termo assinado.

No Serviço de Administração:

Mario Teles (processo n. 27.077-41). — Deferido, nos termos da informação.

No Departamento de Edificações:

Raul Mourão de Araujo Maia e outros (processo n. 338.721-41). — Deferido, considerando as condições especiais do terreno e o fato de ser mantida a altura do edifício independente da construção da garagem.

Serviço de Administração**Expediente do dia 10 de dezembro de 1941**

Para conhecimento dos interessados, comunico a transferência dos Serviços de Administração (VSA) e Propaganda Urbanística (VSP), do Palácio da Prefeitura, 3.º andar, para a rua 1.º de Março n. 100.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 172

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de dezembro de 1941

Designação:

Designando o engenheiro Arnaldo Fernandes Guedes, para sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 8.º

Distrito de Obras, durante o impedimento do Chefe efetivo, que entrará em gozo de férias, amanhã, dia 12.

Transferência:

Transferindo do núcleo 653, do 13.º D.O. para o núcleo 697, do 14.º D.O., o trabalhador da Divisão de Controle, matrícula número 733, Raul Capelo Barroso Netto.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

- Processo n. 216.362-41 — Tobias Palatnik & Irmão, rua Cachambi, no prolongamento da avenida Suburbana. — Compareça.
 Processo n. 215.966-41 — José Pinto de Faria, rua João Vieira ns. 15-19. — Esclareça quanto a assinatura.
 Processo n. 214.241-41 — Appolinário S. de Villar Belmonte, rua Progresso, junto e antes do n. 25. — Aprovado.
 Processo n. 215.121-41 — José Manoel Pereira, rua Mário, esquina de outras. — Aprovado.
 Processo n. 125.828-40 — Manoel Pedro Marques, rua Bela número 343. — Declare futuro destino comercial do lote 2.
 Processo n. 215.019-41 — Manoel Antonio Coelho, rua Luiz Vargas n. 119. — Aprovado.
 Processo n. 213.473-41 — Companhia Imobiliária Kosmo S/A, rua Tibóim n. 1.051. — Aprovado.
 Processo n. 214.478-41 — Custódio Ribeiro da Fonseca, rua Alvares de Azevedo, entre os ns. 255-275. — Aprovado.
 Processo n. 214.848-41 — S/A. Produtos Têxtis "Sapt", rua Carolina Santos ns. 148-156. — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.
 Processo n. 214.212-41 — Companhia Predial, Vila Valqueire, Zona "G". — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.
 Processo n. 215.891-41 — Joaquim Ferreira Nunes, rua Guarimiranga, lote 1. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.
 Processo n. 215.277-41 — Companhia Aliança Industrial, cidade Jardim Laranjeiras. — Junte planta nas dimensões legais de 0,50 x 0,30.
 Processo n. 214.215-41 — Jayme Valdemiro Koatz, rua Frei Henrique, entre os ns. 120-158. — Compareça.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Antonio Ribeiro Neves — Processo n. 216.464-41, rua do Senado n. 316. — Compareça.

TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Proc. n. 216.124-41 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., rua Benjamin Constant n. 14. — Deferido, entregando no Depósito do 3.º D.O. à rua do Catete n. 192, os materiais seguintes: 24 sacos de cimento como indenização da mão de obra e no local, os seguintes materiais: 48 manilhas de 12", 2 sacos de cimento e 250 tijolos para a execução do serviço.

Proc. n. 215.931-41 — Companhia Aliança Industrial, rua "J". — Junte certidão do Departamento de Parque.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4 DO)

DESPACHO DE SR. CHEFE DO DISTRITO

João Faria (proc. n. 216.426-41), rua Marechal Cantuária número 30. — Apresente prova de que requereu a ligação.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8 DO)

DESPACHO DE SR. CHEFE DO DISTRITO

Bernardino José Gomes, rua Campinas, junto e depois do 95, processo n. 216.597-41. — Deferido, construído o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS (S.C.P.)

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Pague em selos:

- N. 1.406-41 — Rua Suruf n. 654 — Waldemar Brígido de Faria.
 N. 1.251-41 — Largo da Pedra n. 10 — Mario José e Marieta Mendes (menores).
 N. 1.451-41 — Rua "S" n. 35 — Raymundo Martins Filho.
 N. 331.842-41 — Rua Manoel Torres n. 98 — Berilo Torres Braga.
 Aceito o concreto:
 N. 1.062-41 — Rua Embaiba n. 325 — Oscar Trindade Fibigu.
 N. 442.855-40 — Rua Luiza de Carvalho n. 96 — Adriano José da Silva.
 N. 425.956-40 — Rua Cimbres n. 97 — Manoel Gomes.
 N. 332.271-41 — Rua "29" n. 45 — José Benedicto Gomes.
 N. 67.573-39 — Rua Toriba n. 115 — Palmiro Teixeira Passos.
 Pode habitar:
 N. 407.107-40 — Travessa Arambipe n. 11 — Diogo das Neves.
 N. 83.279-39 — Rua "Um" n. 88 — Antonio Gonçalves Nena.
 N. 71.171-39 — Rua Piracaia n. 347 — Marciano Monteiro.
 N. 407.937-40 — Rua Macambira n. 40 — Sebastião Joaquim de Oliveira.
 N. 312.856-41 — Rua Marina n. 108 — Arthur Coimbra.
 N. 433.111-41 — Rua Coxito Granado n. 19 — Joaquim Julio de Proença.

N. 320.284-41 — Rua Coxito Granado n. 23 — Joaquim Julio Proença.

N. 320.286-41 — Rua Coxito Granado n. 27 — Joaquim Julio de Proença.

N. 320.285-41 — Rua Coxito Granado n. 31 — Joaquim Julio de Proença.

N. 320.287-41 — Rua Coxito Granado n. 35 — Joaquim Julio de Proença.

N. 67.214-39 — Estrada Monsenhor Felix n. 750 — Maria Martins Cardoso.

Prorrogação:

N. 70.180-39 — Rua Sara n. 83 — Maria Bertolina da Conceição. Fica prorrogado até 5-6-1942.

Exigência a satisfazer:

N. 330.526-41 — Rua Ribeiro de Andrade n. 46. — Antonio Francisco Peixoto Filho. — Limpe o lote, coloque o número, facilite o exame do prédio.

Departamento de Edificações

4-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrines:

N. 2.929-41 — A. de Sá & Filhos — 1.º Distrito.

N. 2.935-41 — Abdala Mussa Gury — 4.º Distrito.

N. 2.842-41 — Elias Ibrahim — 6.º Distrito.

Aprovados.

Placa:

N. 2.928-41 — Cia. de Fiação e Tecelagem Indústria Mineira — 1.º Distrito. — Aprovado.

Letreiros:

N. 2.939-41 — Lourival Perez — 1.º Distrito.

N. 2.937-41 — N. & Holanda Cavalcante — 1.º Distrito.

N. 2.936-41 — Onofre Pereira da Silva — 1.º Distrito.

N. 2.924-41 — Artur Henrique Bureau — 1.º Distrito.

N. 2.922-41 — Vasco Teixeira Pinto — 1.º Distrito.

N. 2.921-41 — Costa Ferreira & Marques Ltda. — 1.º Distrito.

N. 2.913-41 — Humberto Cineli — 1.º Distrito.

N. 2.933-41 — F. J. Fernandes & Cia. — 1.º Distrito.

N. 2.943-41 — Florinda Coutinho Peixoto — 4.º Distrito.

N. 2.912-41 — Alvaro de Castro — 5.º Distrito.

N. 2.834-41 — João de Jesus Simões — 5.º Distrito.

N. 2.938-41 — Pinto & Oliveira Ltda. — 2.º Distrito.

N. 2.926-41 — Caetano & Abrantes — 2.º Distrito.

N. 2.931-41 — Augusto Leite Pessôa — 6.º Distrito.

N. 2.932-41 — Augusto Leite Pessôa — 6.º Distrito.

N. 2.682-41 — Alberto de Castro — 9.º Distrito.

N. 2.920-41 — Waldemar Costa — 13.º Distrito.

N. 2.940-41 — Silvio Leite — 13.º Distrito.

N. 2.930-41 — Augusto Lima Filgueiras — 13.º Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 2.846-41 — Antonio Augusto de Souza — 1.º Distrito (Mostruários e Letreiros). — A saliência das vitrines não satisfaz a lei.

N. 2.910-41 — Mario Serra & Cia. — 1.º Distrito (Vitrines e Letreiro). — Cote a altura das vitrines de acordo com a do vizinho.

N. 2.934-41 — Adelino L. de Abreu — 9.º Distrito (Letreiro). — A saliência não satisfaz a lei.

N. 2.925-41 — Instituto Comercial Catumbi — 2.º Distrito (Letreiro luminoso). — O local não satisfaz a lei.

N. 2.927-41 — Cia. Brasileira de Armazens Gerais — 1.º Distrito (Letreiro). — O letreiro não satisfaz a lei.

N. 2.845-41 — Macheuk & Bridi — 1.º Distrito (Mostruários e Letreiros). — A exigência não foi satisfeita.

N. 2.923-41 — Durvalina Monteiro de Castro Vieira — 8.º Distrito (Saliência luminosa). — A saliência não satisfaz o art. 243, do decreto 6.000.

N. 2.941-41 — Ruth Marizot Leite — 5.º Distrito (Saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

4-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 351.542-41 — G. N. Martins & Cia. Ltda., rua Evaristo da Veiga n. 136, 136-A e 142. Modificação de prédio — 110\$0.

N. 352.579-41 — Eudoquímica S. A., Avenida Beira Mar 210-C — Reforma — 66\$0.

N. 352.691-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua III n. 2-4 — Consertos e pinturas — Grátis.

N. 352.210-41 — Otavio B. da Costa, Avenida Rio Branco n. 47 — Reforma — 33\$0.

N. 427.413-40 — Mario Amaral, Praia da Ribeira n. 1, 3, 5 — Modificação de projeto aprovado — 167\$6.

N. 352.049-41 — Luiz Coelho Osmond, rua Alambari Luz n. 103 — Construção de três prédios — 478\$5.

N. 314.981-41 — Jacob Mochcovitch, rua General Pedra n. 239 — Prorrogação — 337\$2.

N. 322.744-41 — Benjamin Arcoverde de A. Cavalcante, Praça Bom Jesus n. 15 — Prorrogação — 145\$0.

N. 352.224-41 — Dahne Conceição & Cia., rua Alcindo Guanabara n. 17 e 21 — Reforma — 88\$0.

N. 346.931-41 — Domingos de Almeida Batos, rua Uruguiana n. 116 — Reforma — 150\$3.

N. 353.326-41 — Empresa de Variedades Ltda., rua Alcindo Guanabara n. 17 e 21 — (Vistoria) — 275\$0.

Certifique-se:

N. 351.717-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Avenida Almirante Barroso n. 97 e 97-A. — Certifique-se.

Ficam aceitas as obras:

N. 316.045-41 — Manoel dos Santos Suelhos, rua Senador Dantas n. 119. — Ficam aceitas as obras.

N. 315.876-41 — A. Cid Lopes, rua da Assembléa n. 52. — Ficam aceitas as obras.

N. 346.710-41 — Ribeiro de Almeida & Cia., rua Regente Feijó n. 54. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 335.750-41 — Isabelle Girard de Carvalho e Silva, Avenida Aparício Borges n. 123. — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros e à Máquinas, segundo compromisso assumido.

N. 314.433-41 — João Duarte, rua Visconde do Rio Branco número 19. — Finda a obra requeira aceitação afim de não incidir no § 27 do art. 804 do decreto 6.000.

N. 346.581-41 — Carlos Carneiro & Cia., rua do Ouvidor n. 136 e 138 — Finda a obra requeira aceitação afim de não incidir no § 27 do art. 804 do decreto 6.000.

N. 348.923-41 — Souza Lemos & Ltd., rua Clape 11 e outra n. 12. — Compareça.

N. 335.578-41 — Walter Kaschel, rua Gaspar de Souza n. 18. — Requeira prorrogação dentro de 5 dias, sob pena de multa.

Indeferido:

N. 352.333-41 — Fernando Branco & Cabral, rua da Carioca n. 58. — Indeferido, por ser o prédio atingido por decreto de desapropriação e contrariar a obra o art. 131 do decreto 6.000.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 351.888-41 — Carlos Antonio de Souza, rua Paulo de Frontin n. 104 (Reforma) — 132\$0.

N. 352.756-41 — Emilia Guimarães, rua 21 n. 108 — Muros divisórios — Gratis.

N. 337.724-41 — Emilie Lacoste, rua Alambari Luz n. 229 — (Prorrogação) — 132\$0.

N. 347.559-41 — José Domingos dos Santos Junior, rua Magno Martins n. 119 — Muro de frente — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 352.311-41 — Gustavo Figueiredo de Mello, rua Santana número 138. — Satisfaca as exigências.

N. 328.162-41 — Giuseppantonio Speranza, Ladeira do Faria n. 63. — Compareça.

Processos:

Passe-se alvarás:

N. 433.794-40 — 18 — S. Cristovão — Gerssen Kerbel, rua São Luiz Gonzaga n. 179 — 99\$2.

N. 352.264-41 — 18 — São Cristovão, Rita Isavel F. da Costa, rua S. Cristovão n. 765 — 396\$0.

Requeira aceitação do concreto:

N. 326.942-41 — 18 — S. Cristovão, Augusto Soares de S. Batista, rua Carlos Seidl n. 67.

Passe-se alvarás:

N. 351.642-41 — 18 — S. Cristovão, Machado Bastos & Cia, Práia de São Cristovão n. 41 — 33\$0.

N. 346.708-41 — 18 — S. Cristovão n. 207 — Gratis.

Requeira novamente a aceitação do concreto:

N. 324.225-41 — 18 — S. Cristovão, Elisa C. B. de Mendonça, rua General Canabarro ns. 17-21.

Autorizo nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

N. 1.285-41 — 18 — S. Cristovão, J. Pinto Moreira, rua São Cristovão n. 43-A.

N. 1.287-41 — 18 — S. Cristovão, Pedro de Magalhães Corrêa, rua Hilário Ribeiro n. 26.

N. 1.289-41 — 18 — São Cristovão, José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade n. 32.

N. 1.290-41 — 18 — S. Cristovão, Darcet Rodrigues Batalha, rua São Luiz Gonzaga n. 149.

N. 1.288-41 — 18 — S. Cristovão, Nahum Antonio Gamen, rua Francisco Euenio n. 320.

N. 1.286-41 — 18 — São Cristovão, Raul dos Santos Cardoso, rua Senador Bernardo Monteiro n. 140.

Passe-se alvará:

N. 331.638-41 — 18 — São Cristovão — Imobiliária Globo S. A., rua Figueira de Melo — 217\$3.

De à portaria projetada, caráter de dependência da fábrica:

N. 350.734-41 — 18 — S. Cristovão, Domingos Nunes & Cia., rua São Cristovão n. 1.326.

Passe-se alvará:

N. 350.037-41 — 18 — S. Cristovão, João Corrêa Velho Filho, rua Capitão Felix ns. 97-99 — Gratis.

N. 347.095-41 — 18 — São Cristovão, Maria Rosa Cardoso Jaques, rua Newton Prado n. 21. — Gratis.

2-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 311.128-41 — Laboratório Schering S. A., rua Morais e Silva n. 43 — Prorrogação — 387\$2.

N. 447.401-41 — Raul Barreto de Albuquerque Maranhão, rua Miguel de Paiva n. 206 — Prorrogação — 169\$8.

N. 336.281-41 — Joaquim Magalhães, rua Ambiré n. 6 — Leg. de reforma e modificação — 148\$0.

N. 301.415-41 — Abilio Barroso de Castro, rua Professor Gabiso n. 278 — Prorrogação, modif. de projeto o acréscimo — 419\$5.

N. 350.960-41 — Antônio Farinha, Avenida Paulo de Frontin número 253 — Modificação, reforma e acréscimo — 214\$7.

N. 350.249-41 — João Afonso, rua Barão de Itapagipe n. 66-A — Legalização de modificação e reforma — 132\$0.

N. 350.436-41 — Anisi de Castro Peixoto, Beco do Mota n. 15 — Acréscimo, modificação e reforma — 234\$3.

N. 350.562-41 — Stuart & Cia., rua Haddock Lobo n. 71 — Modificação e reforma — 231\$0.

N. 350.295-41 — Gonçalves Parada & Cia., rua Joaquim Palhares, 31 — Modificação e reforma — 88\$0.

N. 348.084-41 — Luiz José Nunes, rua Morais e Silva n. 76 — Reforma — 66\$0.

N. 351.508-41 — Iracema Carvalho de Souza, rua Santa Teresinha n. 23 — Reforma — 33\$0.

N. 350.564-41 — Antenesia Pires Machado, rua Senador Furtado ns. 89-91 — Reforma — 66\$0.

N. 351.992-41 — Otavio Blater Pinho, rua Zamenhof n. 17 — Reforma — 66\$0.

N. 445.259-41 — Laura Ribeiro de Oliveira, rua Valença ns. 2-6 — Reforma — 33\$0.

Concedo a licença na forma do art. 108, do decreto n. 6.000:

N. 351.383-41 — Eugenio Proclam Marins, rua Citiso n. 36 — Prorrogação.

N. 357.558-41 — José Martins dos Santos, rua da Estrela n. 41 — Prorrogação.

N. 315.854-41 — Elvira Stamile Coridori, rua Dipsis n. 142 — Prorrogação.

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do decreto

n. 6.000:

N. 1.863-41 — Inacio & Gaspar, rua Frei Caneca n. 476.

N. 1.868-41 — Ten. Pedro Miranda, rua Benedito Hipólito número 239.

N. 1.869-41 — Francisco Miranda, rua Haddock Lobo n. 452.

N. 1.876-41 — Francisca de Souza Costa Duarte, rua Carmo Neto n. 186.

N. 1.877-41 — Francisca de Souza Costa Duarte, rua Carmo Neto n. 188.

N. 1.878-41 — Izidoro dos Santos, rua Benedito Hipólito n. 214, loja.

N. 1.882-41 — José Machado Faria, rua Pará n. 31.

N. 1.884-41 — Hospital Alemão, rua Barão de Itapagipe n. 167.

N. 1.887-41 — Helena Cunha, rua Laura de Araujo n. 39.

N. 1.897-41 — Lybus & Winograd Ltda., travessa Rio Comprido n. 18.

N. 1.898-41 — Antônio Rodrigues Casanova, rua dos Coqueiros n. 73.

Accito as obras:

N. 343.032-41 — Manoel Ribeiro de Souza, rua Barão de Itapagipe n. 21 — Rampamento.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 351.084-41 — Joaquim Alves de Seabra, rua Dipsis n. 93.

N. 351.713-41 — Eduardo de Campos Lima, rua Queiroz Lima n. 60.

N. 351.714-41 — Eduardo de Campos Lima, rua Navarro.

Levanto a perempção:

N. 323.271-41 — Vicente Meggiolara, rua Itapirú n. 273.

Exigências a satisfazer:

N. 436.838-40 — Manoel Carreiro, rua Miguel de Paiva n. 95 — Requeira prorrogação.

N. 351.998-41 — Manoel José de Souza, rua Maia Lacerda n. 99. — Satisfaca o decreto n. 6.000.

N. 352.042-41 — Antônio Ramos, rua do Matoso n. 45 — Elimine as alcovas.

N. 338.655-41 — Americo Vespucio Corrêa de Andrade, rua Campos da Paz n. 187, fundos. — Declare na petição o atual nome da rua e número do imóvel, bem como os nomes antigos e números anteriores.

Indeferido:

N. 342.124-41 — José Antunes Sereno, Avenida Lauro de Araujo n. 66. — Indeferido, há projeto de modificação do alinhamento.

N. 351.294-41 — Mesbla S. A., rua Mariz e Barros ns. 25-39. — Trata-se de galpão. Indeferido.

N. 348.039-41 — Americo Gaudenzi, rua Barão de Petrópolis n. 492. — Indeferido, em face do art. 35 do decreto n. 6.000.

4 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º dec. 6.000:

N. 1.088-41 — Rua Matriz n. 109. — Vergilio Rabello.

N. 1.091-41 — Rua General Severiano n. 186. — Manoel Ribeiro.

N. 1.087-41 — Rua Diogenes Sampaio n. 55. — Antonio de Souza Carvalho.

N. 1.093-41 — Rua Paulino Fernandes n. 10. — Arthur Cesar Rio.

N. 1.086-41 — Arnaldo Quintela n. 91, casa 1. — Maria Fátima de Amoco.

N. 1.092-41. — Rua Jardim Botânico n. 682. — Julio André.
 N. 1.090-A-41 — Rua João Lyra n. 20. — Manoel Braga.
 N. 1.089-41. — Rua Candido Gafreé n. 73. — Arnaldo Loya.
 N. 1.090-41. — Rua General Severiano n. 208. — Manoel Ribeiro.

Processos:

N. 312.048-41. — Rua Eduardo Guinle n. 16. — Juracy Leitão Sodré. — Não aceito as obras. Apresente projeto das modificações executadas.

N. 351.380-41. — Rua Conde de Irajá n. 54. — Albino Maranhão. Indique a cobertura incombustível da garagem.

N. 329.764-41. — Avenida Pasteur, sem número Fluminense Yacht Club. Indeferido em face do despacho de 2-10-41, tratando-se de obras em desacordo com o decreto 6.000.

N. 352.148-41 — Avenida Bartholomeu Mitre, junto 1.019. — Augusto Batista. — Indeferido.

N. 328.278-41. — Rua Benjamin Baptista n. 7. — Alice Petry da Cunha. — Indeferido em vista da informação.

N. 215.817-41. — Ladeira dos Tabajaras n. 1.036. — Francisco Antonio Fidalgo. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 352.277-41 — Rua Cupertino Durão n. 135. — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 351.206-41. — Rua Cupertino Durão n. 135. — Instituto de Previdência e A. dos Servidores do Estado. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 351.087-41. — Avenida Bartholomeu Mitre n. 613. — Victor Piranda. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 342.209-41. — Rua Marechal Cantuaria n. 64. — Jair Musafir. — Satisfaça a exigência.

Concreto:

N. 315.913-41. — Rua General Venancio Flores n. 130. — Paulo Santos Dumont. — Aceito o concreto.

N. 320.446-41. — Rua General Venancio Flores n. 26. — Mario Barbosa de Moura. — Aceito o concreto.

N. 334.172-41. — Rua Almirante Guilhobel n. 14. — Tereza Ferreira de Carvalho Gusmão. — Aceito o concreto.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 34.141-41. — Rua General Urquiza n. 25. — Ophelio Stilla. — 144\$7.

N. 450.267-40. — Rua Humaitá n. 52. — Laura Soares O. Castro. — 110\$0.

N. 346.139-41. — Rua Voluntários da Pátria n. 136. — Instituto de A. e P. dos Comerciantes. — 30\$0.

N. 443.245-40. — Rua Dias Ferreira n. 84. — Alberto de Almeida Coimbra. — 1:589\$2.

N. 351.996-41. — Avenida Portugal, 21 metros do n. 310. — Brasilia Imobiliária S. A. — Gratis.

N. 336.645-41. — Travessa Madre Jacintha n. 12. — Rubim Stolerman. — Gratis.

N. 351.507-41. — Praia de Botafogo n. 48. — Banco Lar Brasileiro. — Gratis.

N. 350.597-41. — Rua General Artigas n. 42. — Caixa de Construção de Casas Ministério da Guerra. — Gratis.

N. 349.529-41. — Rua Lopes Quintas n. 214. — Instituto de A. e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — 279\$4.

N. 421.547-40. — Avenida Epitácio Pessoa n. 3.712. — João Alves Ceppas. — 55\$0.

N. 317.608-41. — Rua Adolfo Lutz, quadra 12. — Luiz de Mattos Brito & Cia. — 1:375\$0.

5 D. D.

Processos:

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do dec. n. 6.000:

N. 987-41. — Homero Duarte, rua Pompeu Loureiro n. 70, casa 16.

N. 901-41. — Americo Ferreira, rua Hilario de Gouveia n. 74, casa 1.

N. 900-41. — Antonio Martins Pereira, rua 5 de Julho número 108.

N. 988-41. — Carlos Machado Soares, rua Djalma Ulrich número 57.

N. 986-41. — Maria Isabel Gomes de Moura, rua Inhangá número 15.

N. 985-41. — Cristovão Cardoso, rua Nascimento Silva número 532.

Levante-se a perempção:

N. 207.575-41. — José Pereira da Graça Couto, avenida Atlântica n. 762.

Deferido como requer:

N. 345.659-41. — Aida Gomes da Conceição, rua Barata Ribeiro n. 797.

N. 214.585-41. — Ceci Hopkins, rua 5 de Julho lado par.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 117-40. — Pedro Raggio, avenida N. S. Copacabana n. 300. — 6:746\$3.

N. 400.968-40. — Ari de Moura Castro, rua Visconde de Pirajá n. 595. — 792\$0.

N. 346.378-41. — Teodoro Duvivier Junior, rua Joana Angélica n. 108. — 33\$0.

N. 353.046-41. — Mario Petrucci, rua Domingos Ferreira n. 67. — 89\$1.

Passe-se alvará gratis:

N. 347.636-41. — Luiz Buckowitz, rua Barão de Jaguaribe número 104.

N. 334.769-41. — Inês Caldeira Brant Renault, avenida Epitácio Pessoa n. 744.

Exigências à satisfazer:

N. 336.725-41. — Antenor Otavio de Araujo Costa, rua Dias Ferreira n. 243. — Compareça para esclarecimentos trazendo todos os documentos que se relacionem com a construção cuja certidão é pedida neste processo.

N. 440.640-40. — Sociedade Anônima Edifício Lago, rua Azevedo Pimentel n. 37. — Compareça para esclarecimentos.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 866-41 — Antonio Joaquim Pires, rua Desembargador Izidro, 36, casas II a VIII.

N. 858-41 — Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Conde de Bonfim, 11.

N. 841-41 — Pascoal Delecado, rua Itapira, 15.

N. 864-41 — Custodio Fernandes Nunes, rua Conde de Bonfim, 580.

N. 863-41 — Cesar Dantas Bacelar, rua Conde de Bonfim, 974.

N. 857-41 — Idalina de Castro Prohmann, rua Marquês de Valença, 40.

N. 859-41 — Dr. Agnelo Diniz Quintela, rua Medeiros Passaro, 15.

N. 862-41 — Arina Fragozo Moutinho, rua Eduardo Ramos, n. 16.

N. 862-41 — Adamastor Emilio Haydt, rua Pinto Guedes, 44.

N. 861-41 — Clovis Silva, rua Boa Vista, 105.

N. 860-41 — Almerinda de Abreu M. de Castro, avenida Maracanã, 1.376.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 322.138-41 — Fernando Pereira da Silva, avenida Maracanã, n. 1.475. — Prorrogação. Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 336.573-41 — Dolores Nascimento, rua Rocha Miranda, 23. — Complete as plantas, corrija a planta de situação e cote as paredes mestras, inclusive na parte da varanda.

N. 448.871-40 — José Tavares de Lacerda, rua Garibaldi, 228. — Apresente projeto das modificações nos fundos.

Aceito o concreto:

N. 325.249-41 — Silvano dos Santos Carneiro, rua José Hygino, n. 264, casas VIII e IX. — Construção.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 335.836-41 — Laboratório Brasileiro Quimioterapia Ltda. rua General Roca, 194. — Acréscimo, modificação e reforma — réis 1:326\$0.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 347.882-41 — Adão Gonçalves de Carvalho Junior, rua São Francisco Xavier, 38. — Construção. 652\$1.

N. 352.509-41 — Manoel P. Ribeiro, rua Desembargador Izidro, 19. — Legalização de consertos. 22\$0.

N. 325.624-41 — Casa Pratt S. A., rua São Francisco Xavier, n. 92. — Prorrogação modificação de projeto aprovado. 285\$1.

Aceito as obras:

N. 347.496-41 — Carlos da Silveira Carneiro, rua S. Miguel, 6. — Consertos na garagem de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 340.222-41 — Johannes Rogge, rua S. Miguel, 696. — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 337.282-41 — Armando Teixeira Leite, rua Uruguai, 536. — Acréscimo, em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 313.523-41 — Max Doerzapff, rua Marquês de Valença, 56-A, aparts. 101-102. — Não pode habitar. Coloque a placa oficial, ladrilhe os depósitos e apresente a modificação da fachada.

N. 350.084-41 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A., rua Conde de Bonfim, 1.297. — Satisfaça o art. 464 — VII do decreto n. 6.000.

8-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 312.771-41 — José Graciano Martinez, rua José do Patrocinio n. 64-64-A. — Acréscimo. Modif. e reforma em prédio residencial de um pavimento. 475\$5.

Autorizado nos termos do art. 73 decreto 6.000:

Processos:

N. 2.024-41 — Alfredo Rufino dos Santos Guimarães, avenida 28 de Setembro n. 3.

N. 2.017-41 — Banco Borges, rua Barão de Mesquita n. 480.

N. 2.019-41 — Maria de Menezes Campos, rua Hipólito da Costa n. 52.

N. 2.018-41 — Sebastião Faria, rua Senador Soares n. 53.

N. 2.014-41 — Antonio Augusto Gonçalves, rua Gonzaga Bastos n. 212.

N. 2.013-41 — Antonio Augusto Gonçalves, rua Gonzaga Bastos n. 210.

N. 2.015-41 — Antonio Augusto Gonçalves, rua Gonzaga Bastos n. 214.

N. 2.016-41 — Jorge de Mattos, rua Barão de Mesquita n. 873.

N. 2.006-41 — José de Mattos, rua Barão de Mesquita n. 873.

- N. 2.012-41 — Pedro Francisco, rua Barão de São Francisco Filho n. 24, casa II.
 N. 2.007-41 — Lafayette de Figueiredo Faria, rua Pereira Nunes n. 249.
 N. 2.011-41 — Honorio José Rodrigues, rua Silva Pinto n. 22, casa III.
 N. 2.008-41 — Belmiro Gomes Ferreira, rua Souza Franco número 114, casa I.
 N. 2.010-41 — Americo de Castro Reis, rua Borda do Mato número 4-A.
 N. 2.022-41 — Isak L. Cardoso, rua Botucatu n. 27, casa XII.
 N. 2.023-41 — Roberto Cardoso, rua Botucatu n. 27, casa XI.
 N. 2.00441 — José Rodriguez e Rodriguez, rua Juiz de Fora n. 50, casa V.
 N. 2.021-41 — Abilio Cordeiro, rua Pereira Nunes n. 249.
 N. 2.020-41 — Antonio de Almeida, rua Caçapava n. 51, casa IV.
 Levante-se a perempção:
 N. 431.227-40 — Luciano de Rose, rua Ernesto de Souza número 103.
- Exigências:**
 N. 337.047-41 — Nelson Falcão Pessoa, rua Araxá n. 400, casa I a V. — Compareça.
 N. 345.782-41 — Luiz Carlos Viana, avenida Paula Souza número 24. — Satisfaca o art. 35 do decreto 6.000.

9-D. D.

Continuação de 9-12-41

Infrações constatadas por este D. D.:

- Auto de constatação n. 92-A; lavrado contra o Sr. Antonio Francisco Pinto, encontrado à Travessa Rio Grande n. 83-A, que cometeu a seguinte infração: executou obras no prédio acima, sem licença. O infrator é passível da multa de 300\$0, que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. delegado Fiscal.
 Auto de constatação de infração n. 93-A — Lavrado contra o Sr. Serfim Martins, Munhoz, encontrado à rua José Bonifácio n. 182, que cometeu a seguinte infração: executou obras no prédio acima sem licença. O infrator é passível da multa de 300\$0, que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. delegado Fiscal.
 Auto de constatação de infração n. 94-A — Lavrado contra o Sr. Abilio Neves, encontrado rua Adalgiza n. 29, que cometeu a seguinte infração: executou obras na fachada do prédio acima, sem licença. O infrator é passível da multa de 300\$0, que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. delegado Fiscal.
 Auto de constatação de infração n. — Lavrado contra o Sr. João José de Araujo, encontrado à rua do Alto n. 46, que cometeu a seguinte infração: habitou o prédio acima sem licença. O infrator é passível da multa de 1:000\$0, que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias, pelo Sr. delegado Fiscal.

Passe-se o alvará:

- N. 343.806-41 — Hildebrando Pinto Moreira, rua Leopoldina n. 19 — 1:808\$8.
 N. 343.806-41 — Hildebrando Pinto Moreira, rua Leopoldina n. 19 — 557\$5.
 N. 424.919-40 — Companhia Industrial S. Paulo e Rio, rua Viúva Claudio n. 456 — 490\$6.
 N. 441.680-40 — José Ramos da Silva Jr., rua Barão de Bom Retiro n. 66 — 371\$4.
 N. 312.872-41 — Almerinda Santos Araujo, rua São João n. 12 — 295\$9.
 N. 340.764-41 — Seraphim Martins Munhoz, rua Angélica n. 22 — 279\$4.
 N. 341.670-41 — Antonio Ferreira da Silva, rua Gaspar n. 51 — 266\$2.
 N. 335.279-41 — Sebastião Celidonio Monteiro dos Reis e outro, rua Augusto Barbosa n. 171 — 229\$2.
 N. 314.145-41 — Administradora Nacional S. A., rua das Oficinas n. 178 — 132\$0.
 N. 420.206-40 — Durval Mendes de Paiva, rua Bráulio Cordeiro n. 234 — 127\$6.
 N. 336.428-41 — José Cima Cabal, rua Dna. Romana ns. 189, 189-A e 191-A — 110\$0.
 N. 317.398-41 — Francisco Curci, rua 2 de Maio n. 134 — 110\$0.
 N. 450.921-40 — Augusto Moreira da Silva, rua Grão Pará n. 85 — 110\$0.
 N. 325.271-41 — José Jorge Martins Veiga, rua Cons. Ramalho n. 25 — 102\$5.
 N. 348.894-41 — Manoel Joaquim Pereira, Av. Suburbana n. 7.924 — 101\$2.
 N. 423.608-40 — Oswaldo H. de Miranda, rua Cons. Ferraz n. 138 — 94\$6.
 N. 334.575-41 — Antonio Cardos Corrê de Almeida, Trav. Alvaro n. 125 — 73\$5.
 N. 350.079-41 — Adelia de Castro, Av. Suburbana n. 7.269 — 66\$0.
 N. 346.501-41 — Leonor Duarte Cabalero, rua Hugo Bezerra n. 65 — 66\$0.
 N. 350.709-41 — Octacilio Ferreira da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 132 — 66\$0.
 N. 345.543-41 — Melia Napoleão de Azevedo Gomes, rua Antonio Portella n. 61 — 55\$0.
 N. 350.199-41 — José Antonio Barreiro, rua Joaquim Meyer n. 71 — 33\$0.

- N. 317.894-41 — Armandino Pacheco de Carvalho, rua Antonio Portella n. 123 — 33\$0.
 N. 344.692-41 — Paulino de Nova Fernandes Eiras, rua Esmeraldino Bandeira n. 137 — 33\$0.
 N. 347.538-41 — Domingos Costa, rua Anna Nery n. 1.291 — 33\$0.
 N. 344.121-41 — Serafim Martins Munhoz, rua Hugo Bezerra n. 18 — 33\$0.
 N. 350.252-41 — Antonio Rodrigues Ferraz, rua Angelina n. 72 — 22\$0.
 N. 349.539-41 — Eurico de Abreu Coutinho e outros, Praça do Eng. Novo n. 10 — 22\$0.
 N. 450.723-40 — Constantino Gonçalves de Souza, rua Camarista Meyer n. 152 — 11\$0.
 N. 347.602-41 — Arnaldo Barison, rua Cachamby n. 289 — 11\$0.
 N. 349.626-41 — J. Rodrigues Ferreira, rua Anna Nery n. 701 — Gratis.
 N. 305.776-41 — Herminias Antonio Rodrigues, rua Hermenegarda ns. 128 e 132 — Gratis.
 N. 313.455-41 — Gerardo Limia Vasquez, rua Conde de Azambuja n. 715 — Gratis.
 N. 106.672-41 — Espólio de Francisco Gonçalves da Silva, rua José dos Reis, depois do n. 1.897 — Gratis.
 N. 311.062-41 — Paulo Mendonça e outro, rua João Lisboa n. 86 — Gratis.
 N. 335.999-41 — Germano Machado, rua D. Francisca n. 89 — Gratis.
 N. 326.737-41 — Miguel Romeu, Praça Ibaé n. 7 — Gratis.
 N. 437.526-41 — Abrahão Kopit, rua Baronesa de Uruguaiana n. 182 — Gratis.
 Pode habitar:
 N. 328.878-41 — José Francisco Maria, rua Bueno de Paiva n. 54, prédio residencial de 1 pavimento.
 Aceito as obras:
 N. 341.825-41 — Alice Emilio Porto, rua Dr. Bulhões n. 242, abertura de porta.
 N. 338-18-41 — Francisco Teixeira Martins, rua Ibirá n. 46, reforma em prédio residencial.
 N. 343.011-41 — Boaventura de Oliveira Azevedo, rua Getulio n. 284, prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 326.053-41 — Emilio Gomes, rua Guararú n. 30, construção de muralha.
 N. 340.344-41 — Francisco Lucas, rua Jaguarí n. 24, construção de dependência em prédio residencial.
 N. 341.275-41 — Izabel da Mota Costa, rua Cadete Polonia n. 48, acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 332.057-41 — Manoel Ascenção Pereira, rua Cachamby n. 442, construção de dependência, em prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 210.270-39 — José Marques Polonio, rua Getulio n. 58, modificação em prédio residencial de 1 pavimento.
- Exigências:**
 N. 334.964-41 — David Rosenfeld, rua Fabio da Luz n. 181 — Apresente projeto das obras que executar.
 N. 344.953-41 — Arlindo Guimarães de Freitas, rua Ana Guimarães n. 43-45 — Aguarde a volta do processo.
 N. 329.625-41 — José Olimpio de Moura, rua Honorio, n. 1.020 — Cote devidamente o projeto.
 N. 335.554-41 — Eduardo Augusto de Barros, rua Barão de Bom Retiro ns. 31 31-A 31-b — Compareça; a autorização não satisfaz.
 N. 342.880-41 — Joaquim Marques de Oliveira, rua Meyer n. 58 — Projete muro com 2,m50 no alinhamento.
 N. 328.223-41 — Henrique Augusto Soares, rua Cadete Polonia, n. 47 — Levante-se a perempção. Apresente detalhado da obra feita.
 N. 437.921-40 — Augusto Alves dos Santos Jr. rua Lins de Vasconcellos n. 541 — Não pode habitar. Cumpra a exigência de 27-11-1941; após o levantamento de perempção.
 N. 308.455-41 — José Cima Cabral, rua D. Romana n. 13 — Não pode habitar; suprima os degraus que ocupa o passeio; complete o calçamenot da vila, e apresente certidão do Corpo de Bombeiros.
 N. 313.089-41 — Ernesto Alvarez, Av. Suburbana n. 7.085 — Aguarde a volta do processo.
 N. 340.668-41 — Joaquim José Ignacio, rua Goiáz n. 532 — Aguarde a volta doprocesso.
 N. 309.064-41 — Cia. Industrial S. A., rua Caminho da Itaóca n. 1.176 — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.
 N. 421.506-41 — Joaquim Gonçalves Av. Suburbana n. 2.564 — Requeira prorrogação, ou aceitação, em 48 horas, sob pena de multa.
 N. 324.573-41 — Francisco Luiz Nogueira, rua Mariano Portella n. 80 80-a — Requeira prorrogação ou aceitação, em 48 horas, sob pena de multa.
 N. 314.856-41 — Antonio Pereira de Lima, rua João Rodrigues n. 50-50-a — Requeira separadamente, entrando o requerimento pelo Protocolo Geral.
 N. 447.031-40 — S. A. Refinaria Magalhães, rua Conselheiro Mairink n. 40. — Compareça o construtor responsável.
 N. 344.495-41 — Alcides B. Cotia, rua D. Anna Nery n. 612. — Compareça.
 N. 316.459-41 — Rosa Labedinsky de Leventhal, rua Flack n. 94-98 — Compareça.
 N. 330.362-41 — Julio de Novaes, rua Dias da Cruz n. 787 — Não aceito as obras; requeira prorrogação dentro de 48 horas sob pena de multa.

N. 412.531-40 — Francisco Gonçalves de Magalhães, rua Ramiro de Magalhães, n. 166 — Requeira prorrogação dentro de 48 horas, sob pena de multa e embargo.

N. 212.289-41 — Aureliano dos Santos rua Trav. Malafaia n. 27 — Compareça afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor.

11 D.D

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passa-se alvará de pagos os emolumentos:

N. 451.991-40 — Navegação Aérea Brasileira S. A. — Est. Rio Petrópolis s/n — 3:711\$4.

N. 87.214-39 — David Rodrigues de Almeida — Rua Dionisio n. 309 apartamentos 101 — 102 — 103 — 104 — 105 — 556\$7.

N. 340.266-41 — Miguel Lourenço Fernandes — Rua 19 de Outubro n. 8 — Gratis.

N. 338.499-41 — Americo de Lemos — Rua Cintra n. 292 — 66\$0

N. 313.644-41 — Rebeca Fredman — Rua Barreiros n. 121 — apartamentos 101 — 102 — 91\$0.

N. 329.153-41 — José Maria Gonçalves — Rua Weinschenk n. 76 — 66\$0.

N. 351.521-41 — Diegues & Alves — Rua Venina 43-A 43-B — 16\$0.

N. 343.503-41 — João Firmino de Castro — Rua Guaporé n. 75 — 366\$5.

N. 351.296-41 — Elisa Fink — Rua João Romariz n. 141 C. I — 33\$0.

Habite-se:

N. 330.196-41 — Alfredo da Cunha Estefes Filho — Rua Delfina Enes n. 288 — Prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 350.767-41 — Jesuino Lopes Guimarães — Rua Barbosa Cordeiro lote 368.

N. 21.659-41 — Antonio Gondar — Rua Paranhos 487-489.

N. 352.027-41 — Carlos Alberto Nunes — Rua André Azevedo n. 28.

Ficam aceitas as obras:

N. 334.781-41 — João Pereira Neto — Rua Iricumé 197.

N. 341.664-41 — Ademar Freitas Silva — Rua Quito 314.

Ficha aceito o concreto:

N. 344.099-41 — Cia. Imobiliária Kosmos — Avenida Arapogí 691

Exigências:

N. 352.952-41 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Guaporé n. 212 — Compareça para esclarecimentos.

N. 321.911-41 — José Machado do Nascimento Av. Teixeira de Castro n. 153. — Não aceito as obras. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 304.785-41 — Daniel Alves de Oliveira — Rua João Torquato 157-157-A 157-B — Apresente cálculo do concreto armado.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (processo n. 405.622). — Deferido.

Viação Excelsior (processo n. 405.187). — Deferido.

Viação Elite (processo n. 405.176). — Indeferido, à vista das informações.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Viação São Jorge Limitada (processo n. 405.588). — Compareça.

Intimação n. 500:

Foi intimada a "Viação Suburbana" a retirar do tráfego, imediatamente, após o recebimento do ofício já remetido, o ônibus n. 101, para providenciar a regulagem do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça. O referido só poderá voltar ao tráfego, depois de visto-riado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

BOLETIM N. 284

ATOS DO SR. DIRETOR

Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir do dia 12 do corrente mês, ao Chefe de Serviço, padrão 04, Oswaldo Paes, matr. 4.410, do 1-LU.

Designação:

Designando o Chefe de Serviço, padrão 04, Arnaldo da Silva Monteiro Junior, matr. 1.053, do 2-LU, para responder pelo expediente do 1-LU, durante as férias do respectivo chefe.

Exclusão da tabela de férias:

Excluindo da tabela de férias do corrente exercício, de acordo com o m/m n. 296, do 6-DL, os seguintes serventuários daquele Distrito:

a) Carroceiro, padrão 13 — Benjamin de Oliveira Ramalho, matrícula 7.8716;

b) Carroceiro, padrão 13 — Joaquim Gonçalves 3.º, matr. 7.365;

c) Trabalhador, padrão 13 — João Salermo, matr. 7.924;

d) Trabalhador, padrão 13 — José Cardoso 3.º, matr. 7.933;

e) Trabalhador, padrão 13 — Salvador Lente, matr. 7.983;

f) Trabalhador, padrão 13 — Donato José dos Santos matr. 29.144;

g) Trabalhador, padrão 13 — Bernardo da Silva, matr. 31.776;

h) Trabalhador, padrão 13 — Merino Spinelli, matr. 31.780;

i) Carroceiro, padrão 13 — Fiorelli Perrotti, matr. 31.920;

j) Trabalhador, extra mensalista — Leopoldino da Silva Perdigão, matr. 8.024;

l) Trabalhador, extra mensalista, Moacyr Barcelos, matr. 27.149.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 1 a 20 de dezembro para 12 a 31 de dezembro, o período de férias do oficial administrativo, cl. 75, Francisco de Carvalho, matr. 22.912, do 2-LU, conforme m/m 2-LU-I-57-A, daquela Chefia.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, com urgência, ao Montepio dos Empregados Municipais, do Trabalhador, padrão 13, Benedicto Alves de Oliveira, matr. 22.321, do 11-DL, afim de atender a solicitação constante do ofício 1.820-GD, daquela Diretoria.

Abonos:

Considerando abonados, por motivo de moléstia, os seguintes serventuários:

a) nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, o Trabalhador extra mensalista, Antonio Gomes Dias da Silva, matr. 44.826, do 2-DL, conforme mem. n. 347, daquela Chefia;

b) nos dias 3, 4 e 5 do corrente mês, o Trabalhador extra mensalista, Roque Barbosa de Assis, matr. 30.000, do 13-DL, conforme mem. n. 221, daquela Chefia.

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do Trabalhador extra mensalista, Arnaldo Miguel de Mattos, matr. 18.823, do 8-DL, por término de licença, conforme mem. L. 1.896, do VSA;

b) do Trabalhador, padrão 13, Manoel Tavares de Resende, matrícula 15.647, do 9-DL, por término de licença, conforme mem. L. 1.894, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

BOLETIM N. 276

Apresentação de serventuário:

Registando a apresentação, por término de licença, do mecânico, padrão 24, Athayde Vianna, matrícula 13.165.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 2TP, o mecânico, padrão 24, Athayde Vianna, matrícula 13.165.

Licenças:

Expediente do dia 9 de dezembro de 1941 — SGA — DPS. Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 13.477 — Alberto Tramontano — Proc. 44.234-41 — S. G. V. O.

Art. 140 — alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

a) M. 13.261 — Modesto Xavier — Proc. 43.623-41 — 30 dias — em prorrogação: 22-11-41 a 21-12-41.

Art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38 combinado com o art. 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

a) M. 10.233 — Manoel da Rocha — Proc. 45.005-41 — 25 dias em prorrogação de 7-12-41 a 31-12-41.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando o motorista, padrão 25, Hygino Raposo, matrícula 2.305, para responder pelo expediente da GR 5, enquanto durar o impedimento do motorista, padrão 25, João Innocencio Alves, matrícula 15.608, que passará gozar férias no período de 12-12 a 31-12-41.

Designando o garagista, padrão 33, João Barros da Silva, matrícula 26.216, para responder pelo expediente da GR 18, enquanto durar o impedimento do encarregado de Serviço ou Instalações, José Pedro de Albuquerque Beltrão, padrão 55, matrícula 22.082, que passará a gozar férias no período de 12-12 a 31-12-41.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando o mecânico, padrão 24, Athayde Vianna, matrícula n. 13.165 para ter exercício na ORI.

Designando o oficial administrativo, classe 71, Miguel Fernandes Gentil, matrícula 13.407 para responder pelos núcleos ns. 346 e 551, durante o impedimento do oficial administrativo, classe 73, Rosino Teixeira, matrícula 13.463, que passará a gozar férias no período de 12-12 a 31-12-41.

Designando o trabalhador contratado, Luiz Gonzaga de Mattos, matrícula 2.667, para responder pelo núcleo 077, no período de férias do encarregado efetivo, oficial administrativo, classe 71, Sylvio Muniz de Azevedo, matrícula 13.464.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 10 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-5.133, de 2 de dezembro de 1941, na importância de 9:684\$0, a favor de Costa Pacheco & Comp., por conta da verba 107 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 7. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.250, de 4 de dezembro de 1941, na importância de 500\$0, a favor de Elias Miguel Sauan, por conta da verba 504 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 21. — Registe-se.

Ofício n. 2.073, de 12 de novembro de 1941, na importância de 6:441\$0, a favor de J. Martins Rabello, por conta da verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 351. — Registe-se.

Ofício n. 2.093, de 14 de novembro de 1941, na importância de 234\$2, a favor de Oliveira Junior & Comp. Ltda., por conta da verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 353. — Registe-se.

Ofício n. 2.098, de 17 de novembro de 1941, na importância de 1:860\$0, a favor de Aracy Benicio Aranha, por conta da verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 360. — Registe-se.

Ofício n. 2.196, de 29 de novembro de 1941, na importância de 270\$0, a favor de Villas Boas & Comp., por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 489. — Registe-se.

Ofício n. 2.199, de 29 de novembro de 1941, na importância de 640\$7, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 473. — Registe-se.

Ofício n. 2.200, de 29 de novembro de 1941, na importância de 343\$6, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 488. — Registe-se.

Ofício n. 2.201, de 29 de novembro de 1941, na importância de 110\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 476. — Registe-se.

Ofício n. 2.202, de 29 de novembro de 1941, na importância de 775\$0, a favor de S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 453. — Registe-se.

Ofício n. 2.227, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 960\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 469. — Registe-se.

N. Ofício n. 2.229, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 243\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 494. — Registe-se.

Ofício n. 2.232, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 733\$3, a favor da Casa Orthofran Limitada, por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 249. — Registe-se.

Ofício n. 2.238, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 1:100\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 460. — Registe-se.

Ofício n. 2.239, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 235\$0, a favor de Papelaria Mascote Ltda., por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 472. — Registe-se.

Ofício n. 2.240, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 509\$6, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 508 — Consignação 3 — Empenho n. 492. — Registe-se.

Ofício n. 2.241, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 919\$8, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 439. — Registe-se.

Ofício n. 2.242, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 950\$0, a favor de Sobral Souza & Comp., por conta da verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 459. — Registe-se.

Ofício n. 2.243, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 6:745\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 461. — Registe-se.

Ofício n. 2.244, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 560\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 504 — Consignação 3 — Empenho n. 463. — Registe-se.

Ofício n. 2.246, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 84\$0, a favor de Sobral Souza & Comp., por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 474. — Registe-se.

Ofício n. 2.247, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 197\$5, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da verba 503 — Consignação 3 — Empenho n. 475. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 1.804, de 10 de setembro de 1941, na importância de 189\$7, a favor de Antonio Joaquim Fidalgo, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.806, de 10 de setembro de 1941, na importância de 140\$0, a favor de Claudino Guerra, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.805, de 10 de setembro de 1941, na importância de 160\$0, a favor de Alexandre Theodoro da Silva, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.807, de 10 de setembro de 1941, na importância de 3:014\$7, a favor de Elisa Lopes de Castro Nunes, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.803, de 10 de setembro de 1941, na importância de 347\$6, a favor de Jayme Nogueira da Costa, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.802, de 10 de setembro de 1941, na importância de 875\$0, a favor de José de Souza Botelho, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.856, de 18 de setembro de 1941, na importância de 800\$0, a favor de Rosa de Barros, por conta da Verba 303 — Consignação 4 — Subconsignação 5. — Registe-se.

Ofício n. 1.394, de novembro de 1941, na importância de 812\$7, a favor de Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 301 — Consignação 4 — Subconsignação 4. — Empenho n. 38. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 1.458-C, de 5 de dezembro de 1941, na importância de 6:720\$0, a favor de Laura Drummond, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 434. — Registe-se.

Ofício n. 1.459-C, de 5 de dezembro de 1941, na importância de 6:020\$0, a favor de Madre Maria Clara do Sacramento, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 435. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 3.622, de 2 de dezembro de 1941, na importância de 9:657\$0, a favor de Máquinas Importadora Limitada, por conta da Verba 202 — Consignação 2 — Empenho n. 4. — Registe-se.

Ofício n. 3.674, de 5 de dezembro de 1941, na importância de 5:200\$0, a favor de Paulo Freitas de Almeida Prado, por conta da verba 203 — Consignação 3 — Empenho n. 50. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

Ofício n. 70, de 2 de dezembro de 1941, na importância de 750\$0, a favor de Guido Saverio, por conta da verba 108 — Consignação 2 — Empenho n. 9. — Registe-se.

Ofício n. 71, de 2 de dezembro de 1941, na importância de 401\$6, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 108 — Consignação 3 — Empenhos ns. 16 e 21. — Registe-se.

Ofício n. 72, de 3 de dezembro de 1941, na importância de réis 1:425\$0, a favor de Guido Saverio, por conta da verba 108 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 14 e 12. — Registe-se.

Ofício n. 73, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 650\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 25. — Registe-se.

Ofício n. 74, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 76\$0, a favor de Bernardino Gomes & Comp., por conta da verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 26. — Registe-se.

Ofício n. 75, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 550\$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 23. — Registe-se.

Ofício n. 76, de 3 de dezembro de 1941, na importância de réis 640\$0, a favor de Fábrica Curt Stida, por conta da verba 108 — Consignação 3 — Empenho n. 22. — Registe-se.

Ofício n. 3.431, de 3 de dezembro de 1941, na importância de 2:780\$0, a favor de Diversos, por conta da verba 108 — Consignação 1 — Subconsignação 3 — Empenho n. 11. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ofício n. 2.098, de 8 de dezembro de 1941, na importância de 5:500\$0, a favor de Diversos, por conta da verba 108 — Consignação 4 — Subconsignação 6 — Empenho n. 14.776. — Registe-se.

Ofício n. 2.103, de 8 de dezembro de 1941, na importância de 10:000\$0, a favor do Dr. Victor Tavares de Moura, por conta da verba 106 — Consignação 4 — Subconsignação 6 — Empenho número 14.780. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.469, de 30 de julho de 1941, na importância de 588\$0, a favor de B. Cardoso, Soares & Comp. Ltda., por conta da verba 609 — Consignação 2 — Empenho n. 7.521. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 5.216, de 25 de novembro de 1941, na importância de 1:537\$0, a favor de Matos Rocha & Comp., por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 12.314, 12.394, 12.029, 12.050 e 12.085. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.218, de 11 de setembro de 1941, na importância de 181\$3, a favor de Pereira Junior & Comp., por conta da verba 606 — Consignação 3 — Empenhos ns. 9.134 e 9.194. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.400, de 30 de setembro de 1941, na importância de 1:040\$0, a favor de Minetti & Comp. Ltda. do Brasil, por conta da verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 10.169. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.792, de 24 de outubro de 1941, na importância de 5:575\$0, a favor da Companhia de Máquinas Hobart-Dayton do Brasil, por conta de verba 607 — Consignação 2 — Empenho n. 11.066. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Aymar de Mendonça Cardia e Ondina Alves Pereira. — Deferido.

Maria Elena Bastos Machado. — Deferido por mais 30 dias.

Ramona Leite Costa. — Deferido de acordo com a informação.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Demosôthones da Silva Simas. — Compareça para esclarecimentos.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de dezembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 24.322-41 — José Leite Pereira Junior. — Deferido. Restitua-se a quantia de 187\$7.
N. 24.849-41 — Rodolpho Pinho das Neves. — Restitua-se a quantia de 177\$9.

N. 23.863-41 — Iza Gomes. — Deferido. A vista da documentação que instrue o processado e nos termos do art. 50 do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930, teem direito à pensão instituída pela contribuinte D. Iza Gomes, falecida a 21 de março do corrente ano, em virtude de verba testamentária expressa, suas sobrinhas menores: Ely, Myrian e Lélia, a primeira, filha do Sr. Luiz Ibyrahy Gomes e as outras duas, filhas do Sr. Antonio Jebe. Quando do pagamento inicial da pensão, na razão de um terço para cada legatária, cobre-se o crédito de 358\$0, apurado por ocasião do encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assine os títulos de pensionista, para os devidos fins.

N. 24.101-41 — Isaac Silva. — Aprovo a prestação de contas da importância de 1:000\$0 recebida pelo contribuinte Dorvalino Pereira a título de auxílio para funeral do ex-mutuário Isaac Silva. Em consequência declaro o Sr. Dorvalino Pereira, matrícula 1.136, isento de responsabilidade perante este Montepio, no que concerne à aplicação da mencionada quantia.

N. 24.848-41 — Cid Couto. — Restitua-se a quantia de 103\$0.

N. 24.280-41 — João Adalberto de Mello. — Deferido. Restitua-se a quantia de 67\$8.

N. 24.052-41 — Nuncio Padiglione. — Deferido. Restitua-se a quantia de 41\$0.

N. 24.822-41 — A Mecânica Especializada (José Ayves Faria) — Pague-se.

N. 23.074-41 — Antonio Antunes Galvão, Iris Galvão, Anna José Galvão e Oacy Galvão. Processo n. 23.074-41., em nome de Antonio Antunes Galvão. — Deferido. Conforme se verifica do officio junto sob o n. 3.963, de 25 de setembro transato, da Diretoria da Despesa Pública do Ministério da Fazenda, foi expedido em favor de D. Brasilina Galvão, viúva do sargento veterano da Guerra do Paraguai, Antonio Antunes Galvão, o título de pensão vitalícia, nos termos do decreto-lei n. 1.544, de 25 de agosto de 1939, devendo cessar as que, porventura, vinha recebendo a aludida D. Brasilina Galvão, conformemente o estatuido no 4.º do citado decreto-lei. Assim, a quota da pensão instituída neste Montepio e atribuída à referida viúva, reverta, em partes iguais, para as petionárias, suas filhas e do ex-contribuinte deste Montepio, Antonio Antunes Galvão, consoante o disposto no art. 45, letra a, do decreto municipal n. 1.469, de 21 de setembro de 1920. Aprovo o acordado com relação ao recolhimento das quotas pagas à mencionada viúva, D. Brasilina Galvão, e que devem ser atribuídas às requerentes, suas filhas, na forma da lei. Firmei as segundas vias dos títulos de pensionista, hem como as competentes apostiladas, para os efeitos legais.

N. 24.679-41 — Manoel Martins Farias. — Deferido. Forneça-se a 2.ª via de carteira, pagos os emolumentos devidos.

N. 7.175-41 — João Galdino. — Deferido. Forneça-se o extrato da conta corrente e cobre-se o débito de 1:158\$7, apurado com o levantamento da mesma conta corrente, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 23.931-41 — Esmeraldina Domingues Brandão. — Cobre-se o débito de 737\$6 apurado na conta de aluguel, em prestações de réis 150\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 22.056-41 — Henrique da Silva Ramos. — Cobre-se o débito de 229\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 24.063-41 — Samyra Khury de Andrade. — Cobre-se o débito de 420\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis prestações de 70\$0.

N. 24.758-41 — Luiza Cardoso Rebelo Neves. — Deferido. Restitua-se a quantia de 509\$6 de aluguel cobrado indevidamente.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 20.670-41 — José Pereira da Silva, matrícula n. 29.400. — Queira recolher aos cofres deste Montepio o saldo da importância do auxílio para funeral do contribuinte Sebastião Pereira da Silva, para prosseguimento e final julgamento da prestação de contas.

N. 21.190-41 — D. Alice Pereira da Silva. — Queira apresentar prova de que não percebe vencimento ou pensão dos cofres públicos; verifique o informado quanto ao encerramento da conta corrente e apresente atestado regulamentar.

N. 22.242-41 — Herdeiros de Izaias Maia de Oliveira. — Queiram promover o reconhecimento de firma nos documentos de folhas 3 e 36.

N. 24.601-41 — Herdeiros de Godofredo Pereira Guimarães. — Habilitem-se à pensão.

N. 24.667-41 — Julia Augusta de Franca. — Queira apresentar atestado regulamentar e os títulos de pensionista.

N. 24.811-41 — José Fernandes Lourenço, matrícula n. 41.965. — Queira comparecer, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

Herdeiros de Octavio Ascoli. — Habilitem-se à pensão.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Alfredo Fernandes Ferreira, matrícula n. 13.249 (processo número 20.465-41). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para o fim de conhecer o que se informa com relação à sua conta corrente.

Ao contrário do que presume o requerente, é ele devedor da importância de 241\$8.

Manoel Ribeiro de Almeida, matrícula n. 28.624 (processo número 24.493-41). — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, para conhecer o que se informa acerca do que é requerido.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

TERMO DE CONTRATO N. 21

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Domingos Forte, estabelecida à rua da Constituição número trinta e quatro, nesta Capital, para fornecimento de capotes para os vigilantes do Departamento de Vigilância, conforme a requisição número dezoito do mesmo Departamento.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, compareceu na Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras), o Sr. Domingos Forte, negociante, estabelecido nesta Capital, à rua da Constituição número trinta e quatro, doravante designado por contratante, e foi declarado que de acordo com o despacho exarado pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, presidente da Comissão Especial de Compras, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, em vinte e um de novembro do corrente ano, no processo de concorrência pública número dois, realizada em sete de novembro, também deste ano, nesta Secretaria, vinha assinar e efetivamente assinou juntamente com o senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito e as duas testemunhas abaixo nomeadas, o presente termo de contrato de fornecimento de capotes para os vigilantes da Polícia Municipal (Departamento de Vigilância), mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O "contratante" se obriga a fornecer ao Departamento de Vigilância, quinhentos e cinquenta (550) capotes impermeáveis, de fazenda e feitiço iguais aos em uso no Departamento de Vigilância, de acordo com as especificações do edital de concorrência, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Segunda — O contratante deverá fazer entrega dos capotes, objeto deste contrato, à avenida Mem de Sá número cento e sessenta e três (163), nesta Capital, dentro do presente exercício.

Terceira — O preço dos capotes cujo fornecimento é ora contratado de cento e três mil e oitocentos réis (183\$8) cada capote, num valor de cinquenta e sete contos e noventa mil réis (57:090\$0).

Quarta — Para garantir o fiel cumprimento das obrigações que assume neste contrato, o contratante caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de dois contos oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos réis (2:854\$5) em moeda corrente, pela guia número dezessete (17) desta Comissão de Compras, caução número mil oitocentos e vinte e dois (1.822), de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Quinta — No caso de inadimplimento total da obrigação do fornecimento ou de qualquer das cláusulas a ele relativas (defeito na qualidade, fabrico, divergência de modelo ou demora na entrega), fica o contratante constituído em mora de pleno direito e independente de interpeação judicial ou extra judicial e a Prefeitura autorizada a declarar rescindido o presente contrato; neste caso fica o contratante sujeito à pena convencional de cinco contos de réis (5:000\$0), que a Prefeitura do Distrito Federal poderá demandar por ação executiva, recaindo a penhora sobre a importância da caução de que trata a cláusula quarta.

Sexta — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa deste contrato será atendida pela verba duzentos e três (203) Departamento de Vigilância, consignação trezentos (300), material de consumo, do orçamento em vigor e decreto número sete mil cento e seis (7.106), de vinte e dois de setembro do corrente ano, em cuja dotação fica empenhada a importância de cinquenta e sete contos, novecenta mil réis (57:090\$0).

Sétima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem o presente contrato o seu valor arbitrado em cinquenta e sete contos e noventa mil réis (57:090\$0).

Nona — Este termo de contrato está isento do pagamento do selo federal, nos termos da letra b, do artigo trinta e cinco, do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância de cento e setenta e quatro mil réis (174\$0), foi pago no Departamento das Rendas Diversas, da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número dezoito, de vinte e nove de novembro do corrente ano, desta Comissão de Compras, de conformidade com o parágrafo sete do artigo primeiro do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo excelentíssimo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, presidente da Comissão Especial de Compras, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, pelo contratante, senhor Domingos Forte, pelas testemunhas, e por mim, Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito, matrícula doze, que escrevi e subscrevo. Distrito Federal, 10 de dezembro de 1941. — *Jorge Dodsworth.* — *Domingos Fortes.* — *Carlos Teixeira.* — *Maria Rosalia Ribeiro Mendes Vianna.* — *Azarias de Araujo Santos.*

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

TERMO DE CONTRATO N. 22

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma J. Pinho & Moraes, estabelecida à rua da Alfândega número duzentos, nesta Capital, para fornecimento de borzeguins para os vigilantes do Departamento de Vigilância, conforme a requisição número dezoito, do mesmo Departamento.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, compareceu na Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras), a firma J. Pinho & Moraes, estabelecida nesta Capital, à rua da Alfândega número duzentos, representada pelo sócio José Gonçalves de Moraes, brasileiro, casado, residente nesta Capital e pela mesma firma doravante designada por "contratante", foi declarado que, de acordo com o despacho exarado pelo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, presidente da Comissão Especial de Compras doutor Jorge de Toledo Dodsworth, em vinte e um de novembro do corrente ano, no processo de concorrência pública número dois, realizada em sete de novembro, também deste ano, nesta Secretaria, vinha assinar e efetivamente assinou juntamente com o senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito e as duas testemunhas abaixo nomeadas, o presente termo de contrato de fornecimento de borzeguins para os vigilantes da Polícia Municipal (Departamento de Vigilância) mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fornecer ao Departamento de Vigilância, mil e quinhentos pares de borzeguins (1.500) de couro, sola supla, tipo militar, iguais à amostra apresentada, de acordo com as especificações do edital de concorrência, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Segunda — A contratante deverá fazer entrega dos mil e quinhentos pares de borzeguins, objeto deste contrato, à Avenida Mem de Sá número cento e sessenta e três (163), nesta Capital, dentro do presente exercício.

Terceira — O preço dos borzeguins cujo fornecimento é ora contratado é de vinte e seis mil e setecentos réis (26\$7) o par, num valor total de quarenta contos e cinquenta mil réis (40:050\$0).

Quarta — Para garantir o fiel cumprimento das obrigações que assume neste contrato, a contratante caucionou no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de dois contos, dois mil e quinhentos réis (2:002\$5) em moeda corrente, pela guia número quinze (15) desta Comissão Especial de Compras — caução número mil oitocentos e trinta e um (1.831), de quatro de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Quinta — No caso de inadimplemento total da obrigação do fornecimento ou de qualquer das cláusulas a ele relativas (defeito na qualidade, fabrico, divergência de modelo ou demora na entrega) fica a contratante constituída em mora de pleno direito e independente de interpeleção judicial ou extra judicial e a Prefeitura autorizada a declarar rescindido o presente contrato; neste caso fica a "contratante" sujeita à pena convencional de três contos de réis (3:000\$0), que a Prefeitura do Distrito Federal poderá demandar por ação executiva, recaído a penhora sobre a importância da caução de que trata a cláusula quarta.

Sexta — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa deste contrato será atendida pela verba duzentos e três (203). Departamento de Vigilância, consignação trezentos (300), material de consumo, do orçamento em vigor e decreto número sete mil cento e seis (7.106), de vinte e dois de setembro do corrente ano, em cuja dotação fica empenhada a importância de quarenta contos e cinquenta mil réis (40:050\$0).

Sétima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Oitava — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal tem o presente contrato o seu valor arbitrado em quarenta contos e cinquenta mil réis (40:050\$0).

Nona — Este termo de contrato está isento do pagamento do selo federal nos termos da letra B do artigo trinta e cinco, do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância de cento e vinte e três mil réis (123\$0) foi pago no Departamento das Rendas Diversas, da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número dezesseis, de vinte e nove de novembro do corrente ano, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sete do artigo primeiro do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. E, para constar, se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo excelentíssimo senhor secretário geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, presidente da Comissão Especial de Compras, doutor Jorge de Toledo Dodsworth, pelo contratante, seu sócio José Gonçalves de Moraes, pelas testemunhas e por mim, Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito, matrícula doze, que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1941. — *Jorge Dodsworth.* — *José Gonçalves de Moraes.* — *Carlos Teixeira.* — *Maria Rosalia Ribeiro Mendes Vianna.* — *Azarias de Araujo Santos.*

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

TERMO DE CONTRATO N. 23

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Mattos Rocha & Comp., estabelecida às ruas: da Assembléia números vinte a vinte e quatro e Carioca números sessenta e seis e setenta e seis, nesta capital, para fornecimento de uniformes, capacetes e perneiras para os vigilantes do Departamento de Vigilância, conforme requisição número dezoito do mesmo departamento.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, compareceu à Secretaria do Prefeito (Comissão Especial de Compras) a firma Mattos Rocha & Comp., estabelecida nesta capital, às ruas da Assembléia números vinte a vinte e quatro e Carioca números sessenta e seis a setenta e seis, representada por seu bastante procurador Aloysio Lacerda, solteiro, brasileiro, residente nesta capital, e pela mesma firma doravante designada por "Contratante", foi declarado que, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, presidente da Comissão Especial de Compras, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, em vinte e um de novembro do corrente ano, no processo de Concorrência Pública número dois, realizada em sete de novembro também deste ano, nesta Secretaria, vinha assinar e efetivamente assinou juntamente com o Sr. Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito e as duas testemunhas abaixo nomeadas, o presente termo de contrato para fornecimento de uniformes, capacetes e perneiras para os vigilantes da Polícia Municipal (Departamento de Vigilância) mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fornecer ao Departamento de Vigilância, mil e quinhentas (1.500) túnicas e mil e quinhentos (1.500) culotes, de brim cinza, de feição atualmente em uso no Departamento de Vigilância, com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho, botão de massa com o emblema da República, número do vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado pregado sobre o marcado; quatrocentos e cinquenta (450) capacetes iguais aos em uso no mesmo Departamento e quatrocentos e cinquenta (450) perneiras de sola preta, tipo Paraná, tudo de acordo com as especificações do edital de concorrência, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Segunda — A contratante deverá fazer entrega do material, objeto deste contrato, à Avenida Mem de Sá número cento e sessenta e três, nesta capital, dentro do presente exercício.

Terceira — O preço do material, cujo fornecimento é ora contratado é de cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro réis (54\$264), cada túnica, num total de oitenta e um contos trezentos e noventa e seis mil réis (81:396\$0); trinta e três mil oitocentos e setenta e seis réis (33\$876) cada culote, num total de cinquenta contos oitocentos e quatorze mil réis (50:814\$0); vinte e seis mil réis (26\$0) cada capacete, num total de onze contos e setecentos mil réis (11:700\$0) e dezessete mil e oitocentos réis (17\$8) cada perneira, num total de oito contos e dez mil réis (8:010\$0), perfazendo um valor global de cento e cinquenta e um contos novecentos e vinte mil réis (151:920\$0).

Quarta — Para garantir o fiel cumprimento das obrigações que assume neste contrato, a contratante caucionou no Departamento do Tesouro, da Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de sete contos, quinhentos e noventa e seis mil réis (7:596\$0), sendo sete contos de réis em apólices da Dívida Pública Federal; quatro do decreto 16.031, de oito de maio de mil novecentos e vinte e três, n. 374.561-4; duas do decreto 15.723, de dez de outubro de mil novecentos e vinte e dois, de ns. 301.937-8 e uma do decreto 16.266, de dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e três, de n. 566.084, caução número seis mil quinhentos e cinquenta e cinco (6.555), de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, e quinhentos e noventa e seis mil réis, em moeda corrente — caução número mil oi-

toceitos e quarenta e quatro (1.844), de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, ambas do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças.

Quinta — No caso de inadimplemento total da obrigação do fornecimento ou de qualquer das cláusulas a ele relativos (defeito na qualidade, no fabrico, divergência de modelo ou demora na entrega) fica a contratante constituída em mora de pleno direito e independente de interpeção judicial ou extra-judicial, e a Prefeitura autorizada a declarar rescindido o presente contrato, neste caso fica a contratante sujeita à pena convencional da importância de dez contos de réis (10:000\$0), que a Prefeitura poderá demandar por ação executiva, recaindo a penhora sobre a importância da caução de que trata a cláusula quarta.

Sexta — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente é o competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. A despesa deste contrato será atendida pela verba duzentos e três (203) Departamento de Vigilância, consignação trezentos (300), material de consumo, do orçamento em vigor e decreto número sete mil cento e seis (7.106), de vinte e dois de setembro do corrente ano, em cuja dotação fica empenhada a importância de cento e cinquenta e um contos novecentos e vinte mil réis (151:920\$0).

Sétima — A caução prestada será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Oitava — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem o presente contrato o seu valor arbitrado em cento e cinquenta e um contos novecentos e vinte mil réis (151:920\$0).

Nona — Este termo de contrato está isento do pagamento do selo federal, nos termos da letra "B" do artigo trinta e cinco, do decreto federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis. O imposto de expediente na importância de quatrocentos e cinquenta e seis mil réis (456\$0) foi pago no Departamento das Rendas Diversas, da Secretaria Geral de Finanças, pela guia número quatorze, de vinte e nove de novembro do corrente ano, desta Comissão Especial de Compras, de conformidade com o parágrafo sete do artigo primeiro do decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito, presidente da Comissão Especial de Compras, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth, pela contratante Sr. Aloysio Lacerda, pelas testemunhas e por mim Azarias de Araujo Santos, secretário da Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito, matrícula doze, que o escrevi e subscrevo.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1941. — *Jorge Dodsworth.*
— Pp. *Aloysio Lacerda.* — *Carlos Teixeira.* — *Maria Rosalia Ribeiro Mendes Vianna.* — *Azarias de Araujo Santos.*

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel da praia Marechal Floriano n. 45, que assinam Luiz Schiller e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Especial de Desapropriações o doutor Joaquim Firino Barroso, advogado, designado pela portaria número vinte e um, do senhor Prefeito, de trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu Luiz Schiller, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade situado à praia Marechal Floriano, número quarenta e cinco, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número dois mil seiscentos e oitenta e quatro, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal pagará ao proprietário, sinatário do presente termo, a importância de um conto e seiscentos e quarenta mil réis (1:640\$0), tendo em vista o laudo de avaliação número cento e trinta e oito da extinta Comissão Geral de Desapropriações, datado de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo setecento e setenta e cinco, com o qual concorda o proprietário sinatário, conforme declaração assinada no referido laudo pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: testada antiga, quinze metros (15m,00); testada atual, doze metros (12m,00); profundidade do recuo pelo lado direito, seis metro se quarenta e três centímetros (6m,43); profundidade pelo lado esquerdo, cinco metros e oitenta e três centímetros (5m,83); área do recuo, noventa e três metros quadrados (93m²,00); confrontações por ambos os lados com quem de direito.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze,

sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois, de mil novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se" poderá o proprietário pedir o pagamento referido na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termos só entrará em vigor se for previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo Foro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número trezentos e quarenta e um, apresentado pelo interessado, e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei novecentos e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Heredia de Sá, escriturário da classe trinta e quatro, designado escrivão pela portaria quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi.

Datado e assinado sobre selos municipais no valor de seis mil réis. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. — *Luiz Schiller.* — *Emilia Schiller.* — *Joaquim Firino Barroso.* — *Milton Jesus Gadret.* — *Miguel Ducos.* — *Luiz de Souza Canabarro.* — *Tarso Heredia de Sá.*

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo ao imóvel n. 746 da rua São Miguel, que assinam Inah Soares Xavier, assistida de seu marido Raul de Siqueira Xavier e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de dezembro de mil e novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Especial de Desapropriações o doutor Joaquim Firino Barroso, advogado, designado pela portaria número vinte e um, do senhor Prefeito, de trinta e um de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram: — Inah Soares Xavier, assistida de seu marido Raul de Siqueira Xavier, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar o imóvel de sua propriedade situado à rua São Miguel número setecentos e quarenta e seis, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado sob número três mil e trezentos e oitenta e três, lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primira — A Prefeitura do Distrito Federal, pagará aos proprietários, sinatários do presente termo, a importância de quatrocentos e setenta e nove mil réis (479\$0) tendo em vista o laudo de avaliação número cento e sessenta e dois, da extinta Comissão Geral de Desapropriações, datado de vinte e cinco de agosto de mil e novecentos e quarenta e um, constante do processo oitocentos e oitenta e três, com o qual concordam os proprietários sinatários, conforme declaração assinada no referido laudo pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: — área de recuo — oito metros e dez centímetros quadrados (8m²,10); testada atual — dez metros (10 m); testada futura — dez metros (10 m) profundidade lado direito — setenta e dois centímetros (72 cm); e esquerdo — noventa centímetros (90 cm); confrontações lado direito com quem de direito e do esquerdo com o prédio setecentos e quarenta e quatro.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete — código quatrocentos e onze — subparágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo trezentos e trinta mil e quatrocentos e vinte, de mil e novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações.

Quarta — Dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação dos obras" ou da concessão do "habite-se" poderão os proprietários pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Prescreverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se" não se verificar dentro do prazo máximo de

cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos) os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida.

Quinta — O presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo Fôro desta Capital.

E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número quatrocentos e cinquenta e oito de três de dezembro de mil e novecentos e quarenta e um, apresentado pelos interessados e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e artigo quarto do Decreto municipal seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um e vai assinada pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro e designado escrivão pela portaria quarenta e três, de mil e novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de mil e novecentos e quarenta e um. — Inah S. Xavier. — Raul de Silveira Xavier. — Joaquim Firmo Barroso. — Hilton Jesus Gubret. — Raphael Perrone. — Jorge da Cruz Soares. — Tarso Herédia de Sá.

Secretaria Geral de Finanças

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Guido Saverio, estabelecida à avenida Salvador de Sá n. 14, nesta Capital, para fornecimento de moveis.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um compareceu à Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, a firma Guido Severino, representada por seu bastante procurador, senhor Nicolau Consentino, em virtude dos poderes da procuração lavrada no Cartório do Tabelião Paula Costa, 8.º Ofício, desta Capital, a folhas cento e sessenta e nove do Livro número trezentos e oitenta e oito de procurações, afim de assinar o presente contrato, lavrado de acordo com o despacho do senhor Secretário Geral de Finanças, de três do corrente, exarado no processo de concorrência pública número quatro (4), realizada pela referida Comissão de Compras no dia sete de novembro último, e que se regula pelas condições seguintes:

Primeira — A firma Guido Saverio se obriga a fornecer ao Departamento de Rendas Diversas, os moveis solicitados pela requisição número trinta e dois (32) e correspondentes aos seguintes itens: 3) 12-M-090 — Doze mesas para máquina de escrever, de peroba lustrada, tampo compensado, com cinco gavetas, sendo quatro de 0,055 e uma com 0,16 de altura; com as dimensões totais de 0,70 m e de altura, 0,98 m de comprimento e 0,45 m de largura e uma tábua de correr, ao preço unitário de duzentos e setenta mil réis; 5) 12-A-060 — Três armários de madeira, com duas portas de correr, envidraçados, rigorosamente idênticas aos existentes no Almoxarifado do D.R.D., ao preço unitário de duzentos e rinta e cinco mil réis (235\$0).

Segunda — Obriga-se, ainda, a entregar o material a que se refere a cláusula anterior no Departamento de Rendas Diversas, no prazo de quarenta e cinco dias (45) a contar da data que for mencionada no pedido.

Terceira — Este contrato é lavrado na conformidade do decreto-lei número noventa e seis de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, sendo a despesa na importância de três contos novecentos e quarenta e cinco mil réis (3:945\$0), empenhada no orçamento vigente, na Verba 505 — Código local 200.2 — Código geral 112, do Departamento de Rendas Diversas.

Quarta — Para garantir as obrigações assumidas neste a firma Guido Saverio depositou nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, pela guia número mil oitocentos e cinquenta e quatro de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Contabilidade a importância de trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e trinta e cinco mil réis (394\$5), correspondente a dez por cento do valor global dos moveis a fornecer.

Quinta — Essa caução responderá pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas e a Prefeitura poderá lançar mão dela para se pagar de qualquer multa ou dano, independente de outro procedimento quando o dano exceder seu valor, não sendo a mesma restituída senão depois do integral cumprimento do contrato.

Sexta — O valor do presente contrato é de três contos e novecentos e quarenta e cinco mil réis (3:945\$0) para todos os efeitos legais.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. O imposto de expediente na importância de doze mil réis (12\$0) foi pago no Departamento de Rendas Diversas da Prefeitura do Distrito Federal, pela guia número vinte e três, de nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, desta Comissão de Compras.

E eu, Hilário Cezarino, contador classe oitenta e três, matrícula número seis mil oitocentos e treze, servindo na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assino com o oficial administrativo, classe setenta e seis, senhor Moacyr de Carvalho, matrícula número seis mil oitocentos e onze, respondendo pelo expediente desta Comissão de Compras, a quem foi dada autorização para esse fim, segundo os termos do officio número trezentos e trinta e oito (338), de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, e o Sr. Nicolau Consentino, procurador da contratante, e mais testemunhas abaixo. Distrito Federal, onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. — Hilario Cezarino. — Moacyr de Carvalho. — Guido Saverio. — Nicolau Consentino. — Fernando Vanni. — Alexandre Bensussani.

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Bernardino Gomes & Cia., estabelecida à rua do Ouvidor n. 77, nesta capital, para fornecimento de moveis de aço.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, compareceu na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, a firma Bernardino Gomes & Cia., representada por seu sócio — o Senhor Americo Gomes Angeiras, conforme consta do contrato social respectivo, registado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, sob número cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e um, de vinte e três de julho de mil novecentos e quarenta, afim de assinar o presente contrato de fornecimento de moveis de aço, lavrado de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, de três de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, exarado no processo de concorrência pública número quatro (4), realizada pela referida Comissão de Compras no dia sete de novembro último, e que se regulará pelas condições seguintes:

Primeira — A firma Bernardino Gomes & Cia. se obriga a fornecer ao Departamento de Rendas Diversas o material solicitado pela requisição número trinta e dois (32) e correspondentes aos seguintes itens: 4) 12-F-010 — Vinte e seis fichários de aço, para fichas de 6" x 4", com 2 gavetas, rigorosamente iguais aos existentes no Departamento de Rendas Diversas, ao preço unitário de cento e oitenta e cinco mil réis (185\$0); 2) 12-E-000 — Seis estantes de aço, para os fichários constantes do item 1, rigorosamente iguais às existentes no Departamento de Rendas Diversas, ao preço unitário de cento e setenta mil réis (170\$0).

Segunda — Obriga-se, ainda, a entregar o material a que se refere a cláusula anterior no Departamento de Rendas Diversas, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da data que for mencionada no pedido.

Terceira — Este contrato é lavrado de conformidade com o decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, sendo a despesa na importância de cinco contos oitocentos e trinta mil réis (5:830\$0), empenhada no orçamento vigente, na Verba 505 — Código local 200.2 — Código geral 112, do Departamento de Rendas Diversas.

Quarta — Para garantir todas as obrigações assumidas neste a firma Bernardino Gomes & Cia. depositou nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal pela guia número mil oitocentos e quarenta e nove, dez de dezembro corrente, do Departamento de Contabilidade a importância de quinhentos e oitenta e três mil réis (583\$0), correspondente a dez por cento do valor global do material a fornecer.

Quinta — Essa caução responderá pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas e a Prefeitura poderá lançar mão dela para se pagar de qualquer multa ou dano, independente de outro procedimento, quando o dano exceder seu valor, não sendo a mesma restituída senão depois de integral cumprimento do contrato.

Sexta — O valor do presente contrato é de cinco contos oitocentos e trinta mil réis (5:830\$0) para todos os efeitos legais.

Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. O imposto de expediente na importância de dezoito mil réis (18\$0) foi pago no Departamento de Rendas Diversas da Prefeitura do Distrito Federal, pela guia número vinte e um, de nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, desta Comissão de Compras.

E eu, Hilário Cezarino, contador — classe oitenta e três — matrícula número seis mil oitocentos e treze, servindo na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assino com o Oficial Administrativo, classe setenta e seis — Sr. Moacyr de Carvalho, matrícula números seis mil oitocentos e onze, respondendo pelo expediente desta Comissão de Compras, a quem foi dada autorização para esse fim, segundo os termos do officio número trezentos e trinta e oito (338), de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, do Exmo. Senhor Secretário Geral de Finanças, e o Sr. Americo Gomes Angeiras, sócio da contratante e mais testemunhas abaixo.

Distrito Federal, onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. — Hilario Cezarino. — Moacyr de Carvalho. — Guido Saverio. — Januario Bordalo. — Luciano Marques Travassos.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 11 DE DEZEMBRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	1:737\$0
Estácio	2:168\$5
Laranjeiras	908\$4
Botafogo	1:374\$0
Copacabana	604\$2
São Cristovão	1:509\$8
Tijuca	71\$3
Vila Isabel	297\$0
Meyer	560\$0
Madureira	1:416\$8
Penha	969\$5
Campo Grande	250\$0
Total	11:866\$5
Distritos:	
Teatros e diversões	192\$5
Renda de selos	18:125\$0
Total	30:184\$0

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1941

Cobrança amigável:

Imposto predial de 1940	43:505\$6
Imposto predial de 1939	22:020\$7
Imposto predial de 1938	8:220\$2
Imposto predial de 1937	1:247\$7
Imposto territorial de 1940	3:913\$6
Imposto territorial de 1939	1:469\$2
Imposto territorial de 1938	1:313\$4
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	3:734\$0
Imposto de licenças de 1941	4:463\$9
Imposto de licenças de 1940	381\$7
Imposto de licenças de 1939	189\$3
Imposto de transmissão "causa-mortis"	73:202\$1
Calçamento	1:600\$6
Multas	480\$0

Cobrança judicial:

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	10:978\$5
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	878\$5
Multas	2:200\$0
Total	179:799\$0

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda dobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação do distrito, em 10 de dezembro de 1941:

08 — Impostos sobre animais	218\$9
09 — Impostos sobre carnes e gado abatido	35:207\$9
22 — Taxa de expediente	373\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	5:047\$0
27 — Renda dos cemitérios	840\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:654\$0
30 — Renda de entresto	3:521\$4
32 — Renda dos mercados, feiras e postos	5:983\$1
33 — Renda dos matadouros	3:032\$2
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	812\$0
31/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	1:300\$0
34/5 — Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	100\$0
50 — Eventuais (multas)	1:951\$0
Total	60:040\$5

Foram emitidas 215 certidões na importância de 60:404\$5 (sessenta contos, quarenta mil e quinhentos réis).

Edits e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio de Sá.

De acordo com o art. 1.º §§ 1.º e 2.º do decreto 2.086 de 25 de março de 1940 convido os proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 2.º Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 2 de dezembro deste ano, às 9 horas na sede do mesmo Distrito, à Praça da Bandeira n. 44, afim de serem combinadas as providências necessárias à confecção da escala de plantões das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1942.

Em 26 de novembro de 1941. — José Nunes Ramos, Chefe do 2.º Distrito de Fiscalização.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 56

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de vinte (20) dias, o Oficial de Vigilância — Prudente Sampaio, matrícula n. 28.754, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido por abandono de função, nos termos do parágrafo 1.º do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 24 de novembro 1941. — Dr. Lourenço Méga, diretor.
Ref. mem. 607-5-VG.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 57

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de vinte (20) dias, o vigilante extranumerário n. 1.469, Manoel Cabral de Lima, matrícula n. 4.550, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido por abandono de função, nos termos do § 1.º do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941.

Ref. mem. 615-5-VG.

Em 3 de dezembro de 1941. — Dr. Lourenço Méga, diretor.

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 100 — GRUPO 36

Torno público que no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 19, do Serviço Mecanográfico: Espécie do material — Fita para impressora Addressograph de 1 5/8 de polegadas.

Prazo de entrega — Até 31 de dezembro de 1941.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n. 62, 5.º andar, sala 501.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 11 de dezembro de 1941. — Edgard Parreiras, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 262

Requisição feita pelo ofício n. 129, do C. P. E.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de dezembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Papel lustroso — Papel transparente — Cartão cromo.

Local de entrega: Avenida Almirante Barroso, 81, 12.º andar — C. P. E.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Observação: A despesa correrá por conta da verba 404-300.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 6 de dezembro de 1941. — *Raul de Faria*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Srs. Fornecedores,

Para o regular processo das contas de fornecimentos feitos a esta Secretaria, os fornecedores deverão apresentar a esta Comissão suas faturas até o dia 29 do corrente, impreterivelmente.

Rio de Janeiro, (D. P.), 10 de dezembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 264 — GRUPO 12

Preços válidos de 1 de janeiro a 30 de junho de 1942

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de dezembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie de material: — Moveis — Arquivos de aço — Material didático, etc.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 11 de dezembro de 1941. — *Raul de Faria*.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 301 — GRUPO 14

Torno público que no dia 15 de dezembro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 45 do Departamento do Tesouro:

Espécie de material — Cartão impresso.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de dezembro de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n. 6.811.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 306 — GRUPO 12

Torno público que no dia 18 de dezembro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 70 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie de material — Armário de madeira

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de dezembro de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras, matrícula n. 6.811.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço do Preparo da Dívida

SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS — EMPRÉSTIMO "BERGAMINI"

Para conhecimento dos Srs. interessados torno público que no Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices), serão recebidos nos próximos dias 15 e 16 do corrente, das 11,15 às 14 horas, as

cauteladas provisórias do empréstimo de 100.000:000\$0 (decreto número 3.462, de 1931), para serem substituídas pelos respectivos títulos definitivos.

As cauteladas deverão estar com os juros pagos até o cupão 15, inclusive. Os demais cupões (do 16 ao 21, inclusive) só serão pagos nos títulos definitivos.

Serviço do Preparo da Dívida, 11 de dezembro de 1941. — *May Morrissy*, matrícula n. 491. — Visto: *Argêo da Motta Guimarães*, matrícula n. 475.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço de Preparo da Dívida

CHAMADA INDIVIDUAL

De ordem do Sr. diretor do Tesouro fica convidado a comparecer neste Serviço (Secção de Apólices), afim de tratar de assunto do seu interesse, o portador do título n. 162.581, do empréstimo de 100.000:000\$0 (decreto n. 3.462, de 1931).

Serviço do Preparo da Dívida, 11 de dezembro de 1941. — *May Morrissy*, matrícula n. 491. — Visto: *Argêo da Motta Guimarães*, matrícula n. 475.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

O chefe do Serviço de Registo e Tombamento (1-P.M.) convida pelo presente o Sr. Bento Pereira ou seus sucessores, a comparecerem à sede daquele Serviço, à rua 13 de Maio n. 44-A, no prazo de 15 dias, para tratarem de assunto do interesse dos mesmos.

Departamento do Patrimônio, 21 de novembro de 1941. — *Joaquim de Souza Moreira Junior*.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12 do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os devedores abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Espólio de Virginia Vargas (13.490-41) — 500\$0, e 13.489-41 — 500\$0.

João Martins (13.487-41) — 300\$0.

Lorenz Puntchart (13.515-41) — 500\$0.

José Lopes de Souza (13.526-41) — 500\$0.

Imper Ltda. (13.530-41) — 900\$0, e 13.529-41 — 500\$0.

Francisco Paes de Souza (13.528-41) — 500\$0.

Florianio de Assis Ribeiro (13.531-41 — 200\$0, e 13.533-41 — 400\$0.

Victorino Rocha (13.491-41) — 400\$0, e 13.493-41 — 500\$0.

Victor Parames Domingues (13.494-41) — 100\$0.

Waldíria Marins de Mello (13.488-41) — 100\$0.

Em 11 de dezembro de 1941. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Campo Grande

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 11 de janeiro não forem reformadas:

Relação das sepulturas cujos prazos estão vencidos:

Sepulturas razas de infantes

355. Ezequiel Lite Filho.
356. Noemia do Nascimento.
341. Antonio Luiz da Silva Gomes.
357. Aureo do Nascimento.
358. Maria Aparecida.
359. Sebastiana da Cruz.
360. Veronica Assumpção Rosa.
361. Alvaír de Jesus Pinto.
322. Wilson Domingos Pedro.
362. Feto.
363. Virginia Euzebio da Silva.
364. Feto.
365. Alfredo de Moraes.
367. Rosa da Conceição.
368. Laurithéa Costa.
369. Francisco Luiz Postiga.
370. Therezinha Pereira.
371. Waldir Paixão dos Santos.
372. Jurema Santos de Moraes.
373. Wilcéa Cruz.
374. Oueir de Oliveira.
375. José Paes Ribeiro.
376. José Luiz de Abreu Pinto.
377. Edgar da Silva Pinto.
378. Recenascido.
379. Carmelia Alves Paes.
382. Feto.

383. Vismar da Silva Enes.
 384. Lucia Gonçalves.
 385. Alcy da Silva e Souza.
 387. Adelia Terezinha Basilio.
 388. Edson Evangelista de Souza.
 389. Dalva Jandira da Conceição.
 390. Hilda Gouveia.
 391. Walter dos Santos.
 392. Arlete Augusta da Silva.
 393. Feto.
 394. Feto.
 395. Feto.
 396. Maria de Oliveira Costa.
 397. Feto.
 398. Jurema Rocha.
 399. Dalva da Silva.
 401. Albanael Paixão.
 330. Iris Xavier.
 R380. Eunice de Souza.

Sepulturas rasas de adultos

- 1.457. Paulo de Amorim.
 1.458. Elpidia de Oliveira Borges.
 1.460. Eduardo Ribeiro.
 1.463. José Pinto da Motta.
 1.465. Felix Antonio.
 1.466. Modesto José da Cruz.
 1.467. Rita Maria da Conceição.
 1.468. Maria Alves.
 1.469. Maria Claudina.
 1.470. Antonio Joaquim Ribeiro.
 1.473. José de Almeida.
 1.474. Luiza Borges Alves.
 1.477. Felisminda Candida da Silva.
 1.478. Juracy Dias Proença.
 1.480. Antonio Correia Borges.
 1.481. Carlindo.
 1.482. Marcos de Souza.
 1.483. Maria de Oliveira.
 1.484. Agenor de Oliveira Santos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Guaratiba**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 11 de janeiro não forem reformadas:

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas a taxa

Números — Nomes

227. Maria Rodrigues.
 228. Bernarda Maria de Oliveira.
 229. Joaquina Ribeiro de Carvalho.
 230. Deolinda Teles da Silva.
 232. José Gonçalves de Jesus.
 233. José da Silva Assumpção.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a taxa

131. Nair de Almeida.
 132. Feto.
 133. Domingos Paes Ribeiro.
 134. Feto.
 135. Feto.
 136. Edir Alves de Lima.
 137. Francisco Pimentel Neto.
 138. Samuel Ayrosa.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**Cemitério Municipal da Ilha do Governador**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 11 de janeiro não forem reformadas:

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas a taxa

782. Horacio Benardes de Oliveira.
 916. Iracema Barboza Justo.
 30. Antonio Caetano Alves.
 206. Antonio Nunes Pires.
 46. Adrubal Pereira Guimarães.
 280. Arsenio Firmo Rodrigues.
 1.036. Mariano Antonio Maia.
 238. João Bento da Silva.
 936. Maria Francisca da Silva.
 928. Walkiria Pires Barbosa.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a taxa

931. Nylson Ribeiro.
 933. Iara Eloy de Sousa.
 935. Elza.
 691. José Geraldo Silva.

Sepulturas rasas de indigentes

57. Maria Bento.
 111. João Credi.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 94

O chefe de Serviço de Higiene Alimentar do Departamento de Alimentação, respondendo pelo Expediente do DAL, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, em consequência das demolições necessárias ao prosseguimento da Avenida Presidente Vargas, os locatários das bancas e quadras do Mercado Municipal da Praça Lopes Trovão poderão, a título provisório, funcionar nos Mercados de Benfica e de Campinho, para o que deverão solicitar, dentro de prazo de vinte dias, mediante requerimento, a imprescindível inscrição para o mercado escolhido.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1941. — *Dr. Alberto de Paula Rodrigues*, chefe do 1 AL, respondendo pelo Expediente do DAL.

Processo n. 22.866-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCORRENCIA N. 383

Grupo 14 (Impressos e capa para livro de folhas soltas).

Data da realização: — 15 de dezembro de 1941.

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1941. — *A. Raposo*, pelo chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, a comparecer ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de legalizar e assinar o termo aditivo de contrato referente a locação da pedreira situada à estrada do Pinhão, Ilha do Governador.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, 11 de dezembro de 1941. — *Aryaldo Ribeiro de Souza*, of. adm., clas. 72, mat. 831. Visto. — Em 11 de dezembro de 1941. — *Rotemberg Montenegro Duarte*, chefe de 8-O.B., mat. 836.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 223

Em aditamento ao Edital n. 207, de 3 de dezembro de 1941, deste Departamento, fica intimada a Empresa Viação Estrela do Norte (Urbana) a retirar do tráfego o ônibus n. 65, dentro do prazo de 24 horas, para reforma geral.

O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus, matrícula n. 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 224

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Vitória", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: ns. 22 — 24 — 26 — 28 — 30 — 32 — 34 — 36 — 38 — 40 — 42 — 44 — 46 — 48 — 50 — 52 — 54 — 56 — 58 — 64 — 66 — 68 — 70 — 72 — 76 — 80 e 84.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: ns. 60, 74 e 82.

Os ônibus ns. 62 — 78 — 86 — 88 — S-1 e S-2, só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por este Departamento.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus, matrícula n. 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 225

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "E.L. Freitas", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderá ser licenciado: n. 5.

Classe B — Ônibus que poderá ser licenciado, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: n. 1.

Classe C — Ônibus que não será licenciado sem ter sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento, o deverá ser retirado do tráfego dentro de 24 horas: número quatro.

O ônibus n. 3, só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus, matrícula n. 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 226

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Jardim Carioca", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderá ser licenciado: n. 2.

Classe B — Ônibus que poderá ser licenciado, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: n. 1.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus, matrícula n. 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 227

Faço público, para conhecimento dos interessados o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Jardim Guanabara", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe B — Ônibus que poderá ser licenciado, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: — n. 2.

O ônibus n. 1 só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, eng.-chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 228

Faço público, para conhecimento dos interessados o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Suburbana", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe B Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: — ns. 101 — 104 — 105 — 112 — 113 e 118.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem ter sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento, e, deverão ser retirados do tráfego dentro de:

10 dias: ns. 112 — 115 e 116.

15 dias: ns. 103 e 119.

24 horas: ns. 110 e 111.

O ônibus n. 107 só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, eng.-chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 229

Faço público, para conhecimento dos interessados o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Brasil", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: — ns. 2 — 4 — 6 — 10 — 14 — 16 — 18 — 22 — 28 — 30 — 32 — 34 — 38 — 40 e 42.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: — ns. 8 — 20 — 24 e 46.

Classe C — Ônibus que não poderá ser licenciado sem ter sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida por este Departamento, e, deverá ser retirado do tráfego dentro de 24 horas: n. 44.

Classe D — Ônibus que não poderá ser mais licenciado, devendo ser retirado do tráfego até 31 do corrente: n. 48.

Os ônibus ns. 26 e 36 só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por este Departamento.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, eng.-chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 230

Faço público, para conhecimento dos interessados o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Tupi", de acordo com o Edital n. 151, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderá ser licenciado: n. 9.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1942: ns. 3 e 6.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem ter sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento, e, deverão ser retirados do tráfego dentro de:

10 dias: ns. 2 e 10.

5 dias: n. 4.

Classe D — Ônibus que não poderá ser mais licenciado, devendo ser retirado do tráfego dentro de 24 horas: n. 8.

Os ônibus ns. 5 e 7 só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por este Departamento.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, eng.-chefe do Serviço de Ônibus — Matrícula 4.590.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 220

De acordo com o art. 70 do Código Nacional do Trânsito e com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n. 404.782-41, ficam pelo presente intimadas as empresas de ônibus desta Capital a manter, a partir de 1 de março de 1942, em cada ônibus de suas linhas urbanas, um empregado incumbido dos serviços de trocos, fichas, etc., de maneira a restringir as atividades do motorista à direção do veículo.

Posteriormente, este Departamento, estenderá esta exigência às linhas suburbanas que julgar conveniente.

Departamento de Concessões, 9 de dezembro de 1941. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus — matrícula n. 4.590.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 15 (segunda-feira), às 20,30 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101-107.

Para a mesma data fica convocada a sessão especial, a se realizar após aquela, para eleição de presidente e vice-presidente do Conselho Diretor, para o ano de 1942, segundo o disposto no art. 11 do respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1941. — A encarregada do Expediente, *Maria Helena Furtado*, matrícula n. 137. — Visto: O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*, matrícula n. 136.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Serão pagos hoje, dia 12, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras O até Z.

Montepio dos Empregados Municipais, em dezembro de 1941. — *Thyldo Emmanuel Machado*, chefe, mem. mat. 20.952.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do trigésimo primeiro dia, contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida para o prédio n. 424 da rua 24 de Maio, apartamento 201, de propriedade de Joaquim Gonçalves Servos, locado ao contribuinte Genaro Lemos, matrícula 385, por inobservância do disposto no art. 63, § 14, do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930 — ficando entendido que dito prazo é concedido para que o citado proprietário promova a desocupação do mencionado imóvel, na conformidade da lei civil e apresente a este Montepio, querendo, o que julgar conveniente à defesa de seu direito. (Processo n. 24.338-41).

Montepio dos Empregados Municipais, 11 de dezembro de 1941. — *Rhyldo E. Machado*, chefe de Secção, matrícula 20.952.

Série I. N. — Divulgação n. 91

Código de Processo Penal

Dec.-Lei n. 3.689 — 3.10.41.

COM

Índice Alfabético e Remissivo

- Preço 6\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho
— Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1